



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

AUTÓGRAFO DE LEI N° 101, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

“Define estrutura de cargos comissionados de direção, chefia e assessoramento junto ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS, realocando em quadro próprio da Lei Municipal nº 2.637/2008 os cargos que especifica; promove reestruturação administrativa em cargos efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, fazendo vinculação dos quadros de cargos que menciona, constantes das Leis Municipais nº 1.818/2000, 2.522/2007, 2.567/2008, 2.637/2008 e 4.187/2024, ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS, criando anexos específicos da respectiva estrutura, readequando nomenclaturas, pré-requisitos, análises e descrições, lotações, carga horária, número de vagas e características dos cargos que indica criando, ainda, novos cargos e grupos, alterando denominação de grupos existentes, em realocação, extinguindo outros cargos e grupos que menciona; consolida a Estrutura Administrativa e de pessoal do Fundo Municipal de Saúde de Catalão, com cargos de provimento em comissão e de natureza efetiva, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
FINALIDADE

Art. 1º - Esta Lei disciplina a reorganização de estrutura funcional própria vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS, realocando cargos e vagas anteriormente constantes da Secretaria Municipal de Saúde e em quadros suplementares das Leis Municipais nº 1.818/2000, 2.522/2007, 2.567/2008, 2.637/2008, 4.187/2024 e posteriores alterações, para quadro específico e consolidado junto ao respectivo fundo, visando a simplificação e dinamização do quadro de pessoal, a garantia de eficiência de gestão junto à Diretoria de Recursos Humanos e a facilitação do controle orçamentário e financeiro.

[Handwritten signature in blue ink, appearing to read 'C. J.']



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

CAPÍTULO II DAS ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA DE CARGOS COMISSIONADOS E EFETIVOS

Art. 2º - As modificações nas Leis Municipais nº 2.637/2008 e 1.818/2000 dar-se-ão consoante disposições contidas neste capítulo.

Seção I

Vinculação de Pessoal Comissionado ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão

Art. 3º - Fica vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS a Estrutura Administrativa dos cargos comissionados (função de direção, chefia e assessoramento), de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, constante do **ANEXO I** desta Lei, correspondente à previsão original consolidada do Anexo Único – Parte I, item IV – Dos Órgãos Auxiliares, da Secretaria Municipal de Saúde, da Lei Municipal de nº 2.637/2008.

§1º O quadro de cargos de que trata o *caput* não consubstancia criação, tratando-se de realocação dos cargos já existentes na Lei Municipal nº 2.637/2008 para os fins da estrutura própria junto ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, permanecendo em vigor todas as previsões quanto a condições de trabalho, obrigações, direitos e vantagens, número de vagas, vencimento, nomenclatura, análise e descrição, carga horária e demais características dos respectivos cargos.

§2º Por força das modificações operadas por este artigo, a previsão do quadro contida no *caput* fica excluída do Anexo Único – Parte I, item IV – Dos Órgãos Auxiliares, da Secretaria Municipal de Saúde, da Lei Municipal de nº 2.637/2008, passando a integrar, na sua totalidade, a Estrutura Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS, criada no Anexo Único – Parte II, da supracitada Lei, item VI - Dos Órgãos de Administração Indireta do Município de Catalão, subitem 5 - Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS, na forma consolidada e retratada no **ANEXO I** desta Lei.

Seção II

Da reestruturação administrativa de Pessoal Efetivo do Fundo Municipal de Saúde

Art. 4º - Ficam reestruturados os cargos efetivos da Administração Municipal vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, unificando a estrutura funcional perante o Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS, conforme dispositivos subsequentes, promovendo vinculação dos quadros que menciona, constantes das Leis Municipais nº 1.818/2000, 2.522/2007, 2.567/2008, e 4.187/2024, criando anexos específicos da respectiva estrutura, readequando nomenclaturas, pré-requisitos, análises e descrições, lotações, carga horária, número de vagas e características dos cargos que indica criando,



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

ainda, novos cargos e grupos, alterando denominação de grupos existentes, em realocação, extinguindo outros cargos e grupos mencionados.

Subseção I
Vinculação de Pessoal Efetivo ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão
Quadro Geral – Anexo XI

Art. 5º - Fica vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS a Estrutura Administrativa dos cargos efetivos correspondente à previsão do Quadro de Cargos e Salários contido na Lei Municipal nº 2.567/2008, Anexo II, com alterações introduzidas pela Lei Municipal 4.187/2024, passando-os a integrar o Anexo XI da Lei Municipal nº 1.818/2000, conforme retratado e consolidado no **ANEXO II** desta Lei, com exceção aos cargos indicados nos artigos 7º e 8º, que comporão anexo específico.

Parágrafo único. O Quadro de Cargos e Salários de que trata o *caput* não consubstancia criação, provém de realocação dos cargos já existentes na Lei Municipal nº 2.567/2008, para os fins da estrutura própria junto ao FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 1.818/2000, acrescido das modificações dispostas nos artigos subsequentes desta Lei, permanecendo em vigor todas as previsões quanto a condições de trabalho, obrigações, direitos e vantagens, número de vagas, vencimento, nomenclatura, análise e descrição, carga horária e demais características dos respectivos cargos.

Subseção II
Da realocação de cargos, grupos e demais alterações

Art. 6º - Por força do artigo 5º desta Lei, ficam realocados os cargos efetivos que especifica, promovendo-se a reorganização dos grupos do Anexo XI da Lei Municipal nº 1.818/2000, conforme a seguir indicado:

I – O cargo de Agente de Saúde níveis I, II e III, anteriormente constante do Grupo A, do Anexo II – Dos cargos efetivos, da Lei Municipal nº 2.567/2008, modificada pela Lei Municipal nº 4.187/2024, passa a pertencer ao Grupo B, do Anexo XI, instituído junto à Estrutura Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS, com quantitativo de vagas, carga horária e vencimentos retratadas e consolidadas no **ANEXO II** desta Lei;

II – O cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária níveis II e III e Técnico em Laboratório níveis II e III, anteriormente constantes do Grupo B, do Anexo II – Dos cargos efetivos, da Lei Municipal nº 2.567/2008, modificada pela Lei Municipal nº 4.187/2024, passam a pertencer ao Grupo F, do Anexo XI, instituído junto à Estrutura Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS, com quantitativo de vagas, carga horária e vencimentos retratadas e consolidadas no **ANEXO II** desta Lei.



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

III – Os cargos anteriormente constantes do Grupo C, do Anexo II – Dos cargos efetivos, da Lei Municipal nº 2.567/2008, modificada pela Lei Municipal nº 4.187/2024, passam a pertencer ao Grupo H, do Anexo XI, instituído junto à Estrutura Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS, com exceção ao cargo de Médico PSF, que integrará o Grupo J do mesmo Anexo XI, todos com quantitativo de vagas, carga horária e vencimentos retratados e consolidados no **ANEXO II** desta Lei.

§1º Exclusivamente aos cargos abaixo indicados, tratados nos incisos II e III, do *caput* deste artigo, ficam majorados os números de vagas conforme a seguir especificado:

ANEXO XI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA DOS CARGOS EFETIVOS REGIDOS PELO REGIME ESTATUTÁRIO
REF.: SETEMBRO/2025

Lei municipal nº 1.818/2000
(Plano de Cargos e Carreiras da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Catalão)

GRUPO F

| CARGO | Nº VAGAS EXISTENTES NO QUADRO DE PESSOAL | Nº VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS POR ESTA LEI |
|---|--|--|
| FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NÍVEL II | 010 | 017 |
| TÉCNICO EM LABORATÓRIO NÍVEL II | 004 | 021 |

(...)

GRUPO H

| CARGO | Nº VAGAS EXISTENTES NO QUADRO DE PESSOAL | Nº VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS POR ESTA LEI |
|-------------------------------|--|--|
| ASSISTENTE SOCIAL FMS | 004 | 029 |
| FARMACÉUTICO FMS | 003 | 034 |
| FISIOTERAPEUTA FMS | 009 | 030 |
| FONOaudiólogo FMS | 005 | 012 |
| MÉDICO CIRURGIÃO FMS | 002 | 005 |
| MÉDICO GINECOLOGISTA FMS | 007 | 012 |
| MÉDICO INFECTOLOGISTA FMS | 001 | 002 |
| MÉDICO PEDIATRA FMS | 007 | 018 |
| MÉDICO PSIQUIATRA FMS | 003 | 018 |
| MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA FMS | 003 | 005 |



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

| | | |
|------------------------------|-----|-----|
| MÉDICO UROLOGISTA FMS | 003 | 006 |
| NUTRICIONISTA FMS | 001 | 014 |
| ODONTÓLOGO FMS | 026 | 082 |
| ODONTÓLOGO CIRURGIÃO FMS | 004 | 006 |
| ODONTÓLOGO PERIODONTISTA FMS | 006 | 007 |
| PSICÓLOGO FMS | 008 | 050 |

§2º Aos cargos indicados nos incisos II e III, do *caput* deste artigo, ficam modificadas análise, descrição, carga horária, pré-requisitos e demais características, conforme consolidado nos **ANEXOS II e V** desta Lei, relativamente aos novos grupos a que pertencem, do Anexo XI da Lei Municipal nº 1.818/2000.

§3º Os cargos mencionados neste artigo sujeitam-se às mesmas diretrizes dos demais servidores públicos municipais quanto à jornada de trabalho, direitos, deveres e progressões/acessos, permanecendo em vigor todas as previsões quanto às condições de trabalho, obrigações, direitos e vantagens, número de vagas, remuneração, vencimento, nomenclatura, análise, descrição, pré-requisitos e demais características, que ora não foram objeto de modificação.

Subseção III
Vinculação de Pessoal Efetivo ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão
Quadros Específicos – Anexos XII e XIII

Art. 7º - Fica criado o Anexo XII, na Lei Municipal nº 1.818/2000, destinado a contemplar os profissionais com piso salarial regulamentado, cujos cargos efetivos nele constantes vinculam-se à Estrutura Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS.

§1º Por força deste artigo, os cargos de Técnico de Enfermagem e Enfermeiro, anteriormente constantes do Grupo B1 e C1, do Anexo II – Dos cargos efetivos, da Lei Municipal nº 2.567/2008, modificada pela Lei Municipal nº 4.187/2024, passam a pertencer ao Grupo A e B, respectivamente, do referido Anexo XII de que trata o *caput*, com quantitativo de vagas, carga horária e vencimentos retratadas e consolidadas no **ANEXO III** desta Lei.

§2º Aos cargos abaixo indicados, tratados no *caput* deste artigo, ficam majorados os números de vagas, conforme a seguir especificado:

ANEXO XII
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA DOS CARGOS EFETIVOS REGIDOS PELO REGIME ESTATUTÁRIO
REF.: SETEMBRO/2025



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Lei municipal nº 1.818/2000
(Plano de Cargos e Carreiras da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Catalão)

GRUPO A

| CARGO | Nº VAGAS EXISTENTES NO QUADRO DE PESSOAL | Nº VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS POR ESTA LEI |
|--------------------------------|--|--|
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM NÍVEL II | 025 | 230 |

(...)

GRUPO B

| CARGO | Nº VAGA EXISTENTES NO QUADRO DE PESSOAL | Nº VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS POR ESTA LEI |
|----------------|---|--|
| ENFERMEIRO FMS | 047 | 130 |

§3º Aos cargos indicados no *caput* deste artigo ficam, ainda, modificadas análises, descrição, carga horária, pré-requisitos e demais características, conforme consolidado nos **ANEXOS III e V** desta Lei, relativamente aos novos grupos a que pertencem, do Anexo XII da Lei Municipal nº 1.818/2000.

§4º Os cargos mencionados neste artigo sujeitam-se às mesmas diretrizes dos demais servidores públicos municipais quanto à jornada de trabalho, direitos, deveres e progressões/acessos, permanecendo em vigor todas as previsões quanto às condições de trabalho, obrigações, direitos e vantagens, número de vagas, remuneração, vencimento, nomenclatura, análise, descrição, pré-requisitos e demais características, que ora não foram objeto de modificação.

Art. 8º - Fica criado o anexo XIII, na Lei Municipal nº 1.818/2000, destinado a contemplar os profissionais com piso salarial regulamentado, cujos cargos efetivos nele constantes vinculam-se à Estrutura Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS.

§1º Por força deste artigo, os cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate a Endemias – ACE, criados e anteriormente constantes da Lei Municipal nº 2.522/2007, Anexo I, passam a pertencer ao Anexo XIII de que trata o *caput*, com quantitativo de vagas, carga horária e vencimentos retratadas e consolidadas no **ANEXO IV** desta Lei.



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

§2º Os cargos mencionados neste artigo sujeitam-se às mesmas diretrizes dos demais servidores públicos municipais quanto à jornada de trabalho, direitos e deveres, permanecendo em vigor todas as previsões quanto às condições de trabalho, obrigações, direitos e vantagens, número de vagas, remuneração, vencimento, nomenclatura, análise, descrição, carga horária, pré-requisitos e demais características, que ora não foram objeto de modificação.

Subseção IV
Da Criação de Cargos de Provimento Efetivo e Vinculação à Estrutura Administrativa do FMS

Art. 9º - Ficam, a partir desta data, com acréscimo da reestruturação contida nos artigos precedentes, criados os cargos a seguir relacionados, consolidados e retratados nos **ANEXOS II, III e V** desta Lei, de provimento efetivo, integrando-os aos Anexos XI e XII, da Lei Municipal nº 1.818/2000, junto à Estrutura Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS, com quantitativo de vagas, carga horária e vencimentos especificados em ditos anexos, sujeitando-lhes às mesmas diretrizes dos demais servidores públicos municipais quanto a jornada de trabalho, pré-requisitos, direitos, deveres e progressões/acessos:

| CARGO | Nº VAGAS | GRUPO E ANEXO |
|--|----------|---------------|
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FMS | 047 | A, XI |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FMS (c/ lotação Distr. de Pires Belo) | 001 | A, XI |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FMS (c/ lotação Distr. de Santo Antônio do Rio Verde) | 001 | A, XI |
| JARDINEIRO FMS | 005 | A, XI |
| AUXILIAR DE ALMOXARIFADO FMS | 024 | B, XI |
| AUXILIAR DE COZINHA HOSPITALAR FMS | 016 | B, XI |
| AUXILIAR DE FARMÁCIA FMS | 029 | B, XI |
| AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR FMS | 080 | B, XI |
| AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ASB FMS | 034 | B, XI |
| AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ASB FMS (c/ lotação Distr. de Pires Belo) | 001 | B, XI |
| AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ASB FMS (c/ lotação Distr. de Santo Antônio do Rio Verde) | 001 | B, XI |
| VIGIA FMS | 048 | B, XI |
| VIGIA FMS (c/ lotação Distr. de Pires Belo) | 002 | B, XI |
| VIGIA FMS (c/ lotação Distr. de Santo Antônio do Rio Verde) | 002 | B, XI |
| COZINHEIRO HOSPITALAR FMS | 014 | C, XI |
| MOTORISTA FMS | 040 | C, XI |
| PORTEIRO FMS | 032 | C, XI |
| AGENTE SOCIAL FMS | 002 | D, XI |
| ARTESÃO FMS | 010 | D, XI |
| EDUCADOR SOCIAL FMS | 002 | D, XI |
| EXECUTOR ADMINISTRATIVO FMS | 138 | D, XI |



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

| | | |
|--|-----|-------|
| EXECUTOR ADMINISTRATIVO FMS (c/ lotação Distr. de Pires Belo) | 002 | D, XI |
| EXECUTOR ADMINISTRATIVO FMS (c/ lotação Distr. de Santo Antônio do Rio Verde) | 002 | D, XI |
| MAQUEIRO FMS | 020 | D, XI |
| ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO DAS UBSF FMS | 004 | E, XI |
| MOTORISTA SOCORRISTA FMS | 009 | E, XI |
| PEDREIRO DE OBRAS PÚBLICAS DA SAÚDE FMS | 012 | E, XI |
| TÉCNICO EM RADIOLOGIA FMS | 022 | F, XI |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO FMS | 003 | F, XI |
| EDUCADOR FÍSICO FMS | 008 | G, XI |
| EDUCADOR PEDAGOGO FMS | 005 | G, XI |
| ANALISTA CONTÁBIL FMS | 001 | H, XI |
| ANALISTA DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS FMS | 020 | H, XI |
| ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BIOMEDICINA FMS | 001 | H, XI |
| ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIREITO FMS | 001 | H, XI |
| ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ENGENHARIA CIVIL/ARQUITETURA FMS | 001 | H, XI |
| ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FARMÁCIA FMS | 001 | H, XI |
| ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MEDICINA VETERINÁRIA FMS | 001 | H, XI |
| ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NUTRIÇÃO/ENGENHARIA DE ALIMENTOS FMS | 001 | H, XI |
| ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ODONTOLOGIA FMS | 001 | H, XI |
| FISIOTERAPEUTA FMS (c/ lotação Distr. de Pires Belo) | 001 | H, XI |
| FISIOTERAPEUTA FMS (c/ lotação Distr. de Santo Antônio do Rio Verde) | 001 | H, XI |
| MÉDICO ALERGISTA FMS | 001 | H, XI |
| MÉDICO ANESTESIOLOGISTA FMS | 002 | H, XI |
| MÉDICO ANGIOLOGISTA FMS | 001 | H, XI |
| MÉDICO CARDIOLOGISTA PLANTONISTA FMS | 004 | H, XI |
| MÉDICO CARDIOPEDIATRA FMS | 001 | H, XI |
| MÉDICO DO TRABALHO FMS | 001 | H, XI |
| MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA FMS | 002 | H, XI |
| MÉDICO GASTROPEDIATRA FMS | 001 | H, XI |
| MÉDICO GINECOLOGISTA FMS (c/ lotação Distr. de Pires Belo) | 001 | H, XI |
| MÉDICO GINECOLOGISTA FMS (c/ lotação Distr. de Santo Antônio do Rio Verde) | 001 | H, XI |
| MÉDICO HEMATOLOGISTA FMS | 001 | H, XI |
| MUSICOTERAPEUTA FMS | 002 | H, XI |
| NUTRÓLOGO FMS | 002 | H, XI |

28



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

| | | |
|--|-----|--------|
| ODONTÓLOGO ENDODONTISTA FMS | 004 | H, XI |
| ODONTÓLOGO ESPECIALISTA - PACIENTES ESPECIAIS FMS | 002 | H, XI |
| ODONTÓLOGO ODONTOPEDIATRA FMS | 003 | H, XI |
| ODONTÓLOGO PROTESISTA FMS | 001 | H, XI |
| ODONTÓLOGO PSF FMS (c/ lotação Distr. de Pires Belo) | 002 | H, XI |
| ODONTÓLOGO PSF FMS (c/ lotação Distr. de Santo Antônio do Rio Verde) | 002 | H, XI |
| PSICÓLOGO FMS (c/ lotação Distr. de Pires Belo) | 001 | H, XI |
| PSICÓLOGO FMS (c/ lotação Distr. de Santo Antônio do Rio Verde) | 001 | H, XI |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL FMS | 008 | H, XI |
| ENGENHEIRO CIVIL FMS | 001 | I, XI |
| ENGENHEIRO CLÍNICO FMS | 001 | I, XI |
| ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO FMS | 001 | I, XI |
| MÉDICO ESF FMS | 015 | J, XI |
| MÉDICO ESF FMS (c/ lotação Distr. de Pires Belo) | 001 | J, XI |
| MÉDICO ESF FMS (c/ lotação Distr. de Santo Antônio do Rio Verde) | 001 | J, XI |
| MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA FMS | 045 | K, XI |
| MÉDICO INTERVENCIONISTA FMS | 010 | K, XI |
| MÉDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA FMS | 004 | K, XI |
| MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA FMS | 039 | K, XI |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM FMS (c/ lotação Distr. de Pires Belo) | 002 | A, XII |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM FMS (c/ lotação Distr. de Santo Antônio do Rio Verde) | 002 | A, XII |
| ENFERMEIRO PSF FMS (c/ lotação Distr. de Pires Belo) | 001 | B, XII |
| ENFERMEIRO PSF FMS (c/ lotação Distr. de Santo Antônio do Rio Verde) | 001 | B, XII |
| ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ENFERMAGEM FMS | 001 | B, XII |

Subseção V
Da extinção de cargos efetivos e grupos

Art. 10 - Fica extinto, em sua totalidade, o cargo efetivo de Auxiliar de Odontologia níveis II e III, constante do Grupo "A" do Anexo II – Dos cargos efetivos, da Lei Municipal nº 2.567/2008, modificada pela Lei Municipal nº 4.187/2024, da Estrutura dos Cargos Efetivos Regidos pelo Regime Estatutário do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS/Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 11 - Ficam igualmente extintos, em sua totalidade, os cargos de Médico Ginecologista Distrito de Santo Antônio do Rio Verde e Médico Clínico Geral Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, constantes anteriormente do Grupo C do Anexo II – Dos cargos efetivos, da Lei Municipal nº 2.567/2008, modificada pela Lei Municipal nº 4.187/2024, da



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Estrutura dos Cargos Efetivos Regidos pelo Regime Estatutário do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS/Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 12 - Extingue-se, na totalidade, o Grupo A1, constante do Anexo II – Dos cargos efetivos, da Lei Municipal nº 2.567/2008, modificada pela Lei Municipal nº 4.187/2024, da Estrutura dos Cargos Efetivos Regidos pelo Regime Estatutário do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS/Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO III
DA CONSOLIDAÇÃO

Art. 13 - Ficam consolidadas as alterações promovidas por esta Lei junto às Leis Municipais nº 1.818/2000, 2.522/2007, 2.567/2008, 2.637/2008, 4.187/2024, cabendo à Diretoria de Recursos Humanos do Município readequar os organogramas respectivos, acrescentando e suprimindo os quadros de acordo com as modificações operadas, para fins de melhor compreensão desta reestruturação.

§1º - A Lei Municipal nº 2.637/2008, passará a vigorar acrescida da Estrutura Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS, criada em seu Anexo Único – Parte II, item VI - Dos Órgãos de Administração Indireta do Município de Catalão, subitem 5 - Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS, consoante consolidação e retratação do **ANEXO I** desta Lei.

§2º - A Lei Municipal nº 1.818/2000, passará a vigorar acrescida da Estrutura Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS em seus Anexos XI, Grupos A a K, XII, Grupos A e B e XIII, consoante consolidação e retratação dos **ANEXOS II, III, IV E V** desta Lei.

§3º - Fica igualmente consolidada nomenclatura de cargos, pré-requisitos para provimento, carga horária semanal, atribuições, características e descrições, bem como lotação dos cargos de que versam os **ANEXOS II e III** desta Lei, correspondentes aos Anexos XI e XII insertos na Lei Municipal nº 1.818/2000, na forma disposta no **ANEXO V**.

§4º - Aos cargos não constantes do **ANEXO V**, mas que relacionados nos **ANEXOS I, II e III**, desta Lei, permanecem as disposições originárias de suas leis de criação ou modificação quanto a nomenclaturas, pré-requisitos para provimento, carga horária semanal, atribuições, características e descrições, bem como lotação.

§5º - Permanecem os cargos tratados no **ANEXO IV** desta Lei com disciplina própria quanto a nomenclatura, pré-requisitos para provimento, carga horária semanal, atribuições, características e descrições, bem como lotação constante da Lei Municipal nº 2.522/2007, naquilo que não fora objeto de modificação.



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

§6º - Todos os cargos tratados nesta Lei se sujeitam, no que couber, ao regime estatutário de que trata a Lei Municipal nº 1.142/1992.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - Permanecem em vigor todas as previsões quanto as condições de trabalho, obrigações, direitos e vantagens, número de vagas, remuneração, vencimento, nomenclatura, análise, descrição, carga horária, pré-requisitos e demais característica dos cargos das Leis Municipais nº 1.818/2000 e 2.637/2008 e correlatas, que não foram objetos de alteração pela presente Lei.

Art. 15 - Todas as despesas originadas por esta Lei serão acobertadas, no exercício de 2025, à conta de dotações próprias ou suplementadas se necessário, havendo adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 16 - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a abrir os créditos adicionais necessários, perante a Lei Orçamentária em vigência, na forma da lei.

Art. 17 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão

ANEXO I

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 101, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

“Define estrutura de cargos comissionados de direção, chefia e assessoramento junto ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS, realocando em quadro próprio da Lei Municipal nº 2.637/2008 os cargos que especifica; promove reestruturação administrativa em cargos efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, fazendo vinculação dos quadros de cargos que menciona, constantes das Leis Municipais nº 1.818/2000, 2.522/2007, 2.567/2008, 2.637/2008 e 4.187/2024, ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS, criando anexos específicos da respectiva estrutura, readequando nomenclaturas, pré-requisitos, análises e descrições, lotações, carga horária, número de vagas e características dos cargos que indica criando, ainda, novos cargos e grupos, alterando denominação de grupos existentes, em realocação, extinguindo outros cargos e grupos que menciona; consolida a Estrutura Administrativa e de pessoal do Fundo Municipal de Saúde de Catalão, com cargos de provimento em comissão e de natureza efetiva, e dá outras providências.”

- ANEXO ÚNICO -

PARTE I

IV – DOS ÓRGÃOS AUXILIARES

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

– Lei Municipal de nº 2.637, de 19 de dezembro de 2008 –

-- REALOCADO À ESTRUTURA COMISSIONADA DO FMS --

(...)

- ANEXO ÚNICO -

PARTE II

VI – DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO

– Lei Municipal de nº 2.637, de 19 de dezembro de 2008 –

5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – FMS

| Nº VAGAS | DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS | VENCIMENTO MENSAL R\$ |
|-------------|--|--------------------------|
| 01 | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE | 22.234,78 |
| 02 | ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE | 4.498,34 |
| 01 | ASSESSOR JURÍDICO SECRETARIA DE SAÚDE <i>(privativo de advogado (a) inscrito na OAB-GO)</i> | 7.091,07 |
| 04 | Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde | 1.425,05 |
| 01 | CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE | 3.324,70 |
| 25 | Chefe de Divisão de Direção, Controle e Manutenção das Unidades de Saúde do Município | 1.834,49 |
| 01 | CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE | 3.324,70 |
| 01 | Chefe da Divisão de Apoio Logístico do Patrimônio e Manutenção <i>(Ensino fundamental completo)</i> | 1.834,49 |
| 01 | CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE SAÚDE | 3.324,70 |
| 01 | DIRETOR DE GERÊNCIA DE ENDEMIAS | 8.058,04 |
| 01 | Diretor Geral do Hospital Materno Infantil e Centro Integrado da Mulher <i>(privativo de médico com registro no CRM)</i> | 9.322,02 |
| 01 | Diretor da Unidade de Saúde “Américo Machado” <i>(privativo de médico com registro no CRM)</i> | 9.322,02 |
| 01 | Diretor do Centro de Referência em Reabilitação “Dr. Roberto Antônio Marot” | 6.465,21 |
| 01 | Diretor do Centro Integrado de Pediatria “Dr. João Martins Teixeira” | 8.058,04 |
| 01 | Diretor de Média e Alta Complexidade <i>(Privativo de Médico c/ registro no CRM)</i> | 8.058,04 |
| 01 | CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA <i>(privativo de médico com registro no CRM)</i> | 3.324,70 |
| 01 | CHEFE DO DEPARTAMENTO DAS UNIDADES SAÚDE DO MUNICÍPIO | 6.465,21 |

| | | |
|----|---|----------|
| 01 | CHEFE DO DEPARTAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS (privativo de possuidor do curso de farmácia e/ou bioquímica com registro no Conselho de Classe) | 3.324,70 |
| 01 | Chefe da Divisão de Atendimento e Encaminhamento Médico | 1.834,49 |
| 01 | CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE | 3.324,70 |
| 01 | CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA (privativo de possuidor de curso superior em odontologia) | 3.324,70 |
| 01 | CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 3.324,70 |
| 01 | CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (privativo de engenheiro civil e/ou arquitetura) | 3.324,70 |
| 01 | DIRETOR DE TESOURARIA DO FMS | 8.058,04 |
| 01 | DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - 24 HS "DR. JAMIL SEBBA" (Ens. médio completo) | 8.058,04 |
| 01 | Diretor Clínico da Unidade de Pronto Atendimento - 24 hs "Dr. Jamil Sebba" (Privativo de Médico c/ registro no CRM) | 9.322,02 |
| 01 | Diretor Técnico da Unidade de Pronto Atendimento - 24 hs "Dr. Jamil Sebba" (Privativo de Médico c/ registro no CRM) | 9.322,02 |
| 01 | DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - 24 HS "DR. ANTÔNIO ABADIO DA SILVA" (Ens. médio completo) | 8.058,04 |
| 01 | Diretor Clínico da Unidade de Pronto Atendimento - 24 hs "Dr. Antônio Abadio da Silva" (Privativo de Médico c/ registro no CRM) | 9.322,02 |
| 01 | Diretor Técnico da Unidade de Pronto Atendimento - 24 hs "Dr. Antônio Abadio da Silva" (Privativo de Médico c/ registro no CRM) | 9.322,02 |
| 01 | DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL 24 HS - PAI "DR. WILLIAN SAFATLE" (Ens. médio completo) | 8.058,04 |
| 01 | Diretor Clínico da Unidade de Pronto Atendimento Infantil 24 hs - PAI "Dr. Willian Safatle" (Privativo de Médico c/ registro no CRM) | 9.322,02 |

| | | |
|----|---|----------|
| 01 | Diretor Técnico da Unidade de Pronto Atendimento Infantil 24 hs - PAI "Dr. Willian Safatle" (Privativo de Médico c/ registro no CRM) | 9.322,02 |
| 01 | Diretor Clínico da Unidade do SAMU (Privativo de Médico c/ registro no CRM) | 9.322,02 |
| 01 | Diretor Técnico da Unidade do SAMU (Privativo de Médico c/ registro no CRM) | 9.322,02 |
| 01 | Diretor da Casa de Apoio "Eurípedes Pereira Ferreira" | 8.923,83 |
| 01 | Diretor do Centro de Diagnóstico "Dr. Silvio Paschoal" (privativo de médico, bioquímico, Biomédico ou enfermeiro) | 6.465,21 |
| 01 | Diretor Geral do Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD III "Joana Gomide Margon" (Ens. médio completo) | 8.058,04 |
| 01 | Diretor de Assistência Farmacêutica (privativo de Farmacêutico c/ registro no CRF) | 8.058,04 |
| 01 | Diretor de Vigilância em Saúde (privativo de profissional c/ formação superior na área da saúde c/ registro no Conselho de Classe) | 8.058,04 |
| 01 | Diretor do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS (privativo de enfermeiro, psicólogo ou médico) | 6.465,21 |
| 01 | Diretor da Unidade do Hemocentro Municipal | 6.465,21 |
| 01 | CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR – PAD (Privativo de profissionais c/ formação superior na área da saúde preferencialmente em fonoaudiologia, psicologia, enfermagem, fisioterapia ou assistência social, c/ registro no respectivo Conselho de Classe) | 3.324,70 |
| 01 | CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS | 3.324,70 |
| 01 | CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 3.324,70 |
| 01 | Chefe da Unidade de Saúde – PSF | 3.324,70 |
| 01 | CHEFE SETORIAL DE ENFERMAGEM (privativo de Graduação em Enfermagem com Registro no Conselho de Classe) | 5.350,00 |

| | | |
|----|--|----------|
| 01 | CHEFE SETORIAL DE EXAMES DE IMAGENS (Privativo de Graduação em Medicina, Residência Médica em Gastrenterologia Clínica e/ou especialização/pós-graduação lato sensu em Endoscopia Digestiva ou áreas afins, com registro no Conselho de Classe) | 5.350,00 |
| 01 | SUPERVISOR DE GESTÃO DE POLÍTICAS DE APOIO A PESSOA COM AUTISMO (Privativo de Graduação em Medicina, Residência e/ou especialização/pós-graduação lato sensu em Neurologia Pediátrica ou áreas afins, com registro no Conselho de Classe) | 7.490,00 |
| 01 | SUPERVISOR DE GESTÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE DOMICILIAR DA UBSF "AMÉRICO MACHADO" (Privativo de Graduação em Medicina com Registro no Conselho de Classe e residir no Distrito de Santo Antônio do Rio Verde) | 7.490,00 |

ANEXO II

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 101, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

“Define estrutura de cargos comissionados de direção, chefia e assessoramento junto ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS, realocando em quadro próprio da Lei Municipal nº 2.637/2008 os cargos que especifica; promove reestruturação administrativa em cargos efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, fazendo vinculação dos quadros de cargos que menciona, constantes das Leis Municipais nº 1.818/2000, 2.522/2007, 2.567/2008, 2.637/2008 e 4.187/2024, ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS, criando anexos específicos da respectiva estrutura, readequando nomenclaturas, pré-requisitos, análises e descrições, lotações, carga horária, número de vagas e características dos cargos que indica criando, ainda, novos cargos e grupos, alterando denominação de grupos existentes, em realocação, extinguindo outros cargos e grupos que menciona; consolida a Estrutura Administrativa e de pessoal do Fundo Municipal de Saúde de Catalão, com cargos de provimento em comissão e de natureza efetiva, e dá outras providências.”

ANEXO XI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA DOS CARGOS EFETIVOS REGIDOS PELO REGIME ESTATUTÁRIO
REF.: SETEMBRO/2025

GRUPO A

| | | N.º VAGAS | CARGO | TEMPO DE SERVIÇO | | | | | | |
|--------|-------------------------------|---|--|------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|
| NÍVEIS | I - Ens. Fund. Completo | | | 01-05 anos | 06-10 anos | 11-15 anos | 16-20 anos | 21-25 anos | 26-30 anos | 31 em diante |
| | 047 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FMS 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAS) OU ESCALA DE PLANTÃO DE 12/36 HS | 1.569,26 | 1.584,86 | 1.600,68 | 1.616,72 | 1.632,88 | 1.649,23 | 1.665,75 | |
| | II - Ens. Médio | 000 | | 1.682,48 | 1.699,23 | 1.716,22 | 1.733,30 | 1.750,65 | 1.768,17 | 1.785,90 |
| | III - Ens. Superior | 000 | | 1.803,78 | 1.821,70 | 1.840,04 | 1.858,39 | 1.877,03 | 1.895,83 | 1.914,63 |
| NÍVEIS | I - Ens. Fund. Completo | 001 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FMS (c/ lotação Distr. de Pires Belo) 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAS) OU ESCALA DE PLANTÃO DE 12/36 HS | 1.569,26 | 1.584,86 | 1.600,68 | 1.616,72 | 1.632,88 | 1.649,23 | 1.665,75 |
| | | 000 | | 1.682,48 | 1.699,23 | 1.716,22 | 1.733,30 | 1.750,65 | 1.768,17 | 1.785,90 |
| | | 000 | | 1.803,78 | 1.821,70 | 1.840,04 | 1.858,39 | 1.877,03 | 1.895,83 | 1.914,63 |
| | | 001 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FMS (c/ lotação Distr. de Santo Antônio do Rio Verde) 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAS) OU ESCALA DE PLANTÃO DE 12/36 HS | 1.569,26 | 1.584,86 | 1.600,68 | 1.616,72 | 1.632,88 | 1.649,23 | 1.665,75 |
| NÍVEIS | II - Ens. Médio | 000 | | 1.682,48 | 1.699,23 | 1.716,22 | 1.733,30 | 1.750,65 | 1.768,17 | 1.785,90 |
| | | 000 | | 1.803,78 | 1.821,70 | 1.840,04 | 1.858,39 | 1.877,03 | 1.895,83 | 1.914,63 |
| | | 005 | JARDINEIRO FMS 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAS) | 1.569,26 | 1.584,86 | 1.600,68 | 1.616,72 | 1.632,88 | 1.649,23 | 1.665,75 |
| | | 000 | | 1.682,48 | 1.699,23 | 1.716,22 | 1.733,30 | 1.750,65 | 1.768,17 | 1.785,90 |
| NÍVEIS | III - Ens. Superior | 000 | | 1.803,78 | 1.821,70 | 1.840,04 | 1.858,39 | 1.877,03 | 1.895,83 | 1.914,63 |

GRUPO B

| | | TEMPO DE SERVIÇO | | | | | | | | |
|--------|---------------------------|------------------|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| | | N.º VAGAS | CARGO | 01-05 anos | 06-10 anos | 11-15 anos | 16-20 anos | 21-25 anos | 26-30 anos | 31 em diante |
| NÍVEIS | I - Ens. Fund. Incompleto | 007 | AGENTE DE SAÚDE FMS CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANALIS | 1.777,90 | 1.795,69 | 1.813,61 | 1.832,46 | 1.850,07 | 1.868,60 | 1.887,31 |
| | II - Ens. Médio | 003 | | 1.906,20 | 1.925,34 | 1.944,51 | 1.963,94 | 1.983,46 | 2.003,36 | 2.023,45 |
| | III - Ens. Superior | 002 | | 2.043,60 | 2.064,26 | 2.084,76 | 2.105,57 | 2.126,68 | 2.148,02 | 2.169,44 |
| NÍVEIS | II - Ens. Médio | 024 | AUXILIAR DE ALMOXARIFADO FMS 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANALIS) OU ESCALA DE PLANTÃO DE 12/36 HS ENSINO MÉDIO C/ CURSO DE INFORMÁTICA DO PACOTE OFFICE (WORD, EXCEL E POWER POINT). CURSOS NA ÁREA AFINS. | 1.906,20 | 1.925,34 | 1.944,51 | 1.963,94 | 1.983,46 | 2.003,36 | 2.023,45 |
| | III - Ens. Superior | 000 | | 2.043,60 | 2.064,26 | 2.084,76 | 2.105,57 | 2.126,68 | 2.148,02 | 2.169,44 |
| | I - Ens. Fund. Completo | 016 | AUXILIAR DE COZINHA HOSPITALAR FMS 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANALIS) OU ESCALA DE PLANTÃO DE 12/36 HS | 1.777,90 | 1.795,69 | 1.813,61 | 1.832,46 | 1.850,07 | 1.868,60 | 1.887,31 |
| NÍVEIS | II - Ens. Médio | 000 | | 1.906,20 | 1.925,34 | 1.944,51 | 1.963,94 | 1.983,46 | 2.003,36 | 2.023,45 |
| | III - Ens. Superior | 000 | | 2.043,60 | 2.064,26 | 2.084,76 | 2.105,57 | 2.126,68 | 2.148,02 | 2.169,44 |
| | II - Ens. Médio | 029 | AUXILIAR DE FARMÁCIA FMS 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANALIS) OU ESCALA DE PLANTÃO DE 12/36 HS Ensino Médio c/ Curso de Atendente de Farmácia ou comprovação de formação equivalente c/ carga horária mínima de 180h ou experiência comprovada no cargo/ função em serviço de farmácia hospitalar, de no mínimo 06 meses e certificado em Curso de informática pacote Office. | 1.906,20 | 1.925,34 | 1.944,51 | 1.963,94 | 1.983,46 | 2.003,36 | 2.023,45 |
| NÍVEL | III - Ens. Superior | 000 | | 2.043,60 | 2.064,26 | 2.084,76 | 2.105,57 | 2.126,68 | 2.148,02 | 2.169,44 |
| | I - Ens. | 080 | AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR FMS | 1.777,90 | 1.795,69 | 1.813,61 | 1.832,46 | 1.850,07 | 1.868,60 | 1.887,31 |

| | | | | | | | | | | |
|--------|------------|-----|--|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | Fund. | | 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAS) OU ESCALA DE PLANTÃO DE 12/36 HS | | | | | | | |
| | Completo | 000 | | 1.906,20 | 1.925,34 | 1.944,51 | 1.963,94 | 1.983,46 | 2.003,36 | 2.023,45 |
| | II - Ens. | | | | | | | | | |
| | Médio | | | | | | | | | |
| | III - Ens. | 000 | | 2.043,60 | 2.064,26 | 2.084,76 | 2.105,57 | 2.126,68 | 2.148,02 | 2.169,44 |
| | Superior | | | | | | | | | |
| NÍVEIS | II - Ens. | 034 | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ASB FMS | 1.906,20 | 1.925,34 | 1.944,51 | 1.963,94 | 1.983,46 | 2.003,36 | 2.023,45 |
| | | | 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAS) OU ESCALA DE PLANTÃO DE 12/36 HS | | | | | | | |
| NÍVEIS | III - Ens. | 000 | Ensino Médio c/ Curso de Aux. Saúde Bucal - ASB c/ Reg. Cons. Regional de Classe do Estado de Goiás. | 2.043,60 | 2.064,26 | 2.084,76 | 2.105,57 | 2.126,68 | 2.148,02 | 2.169,44 |
| | | | | | | | | | | |
| NÍVEIS | II - Ens. | 001 | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ASB FMS (c/ lotação Distr. de Pires Belo) | 1.906,20 | 1.925,34 | 1.944,51 | 1.963,94 | 1.983,46 | 2.003,36 | 2.023,45 |
| | | | 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAS) OU ESCALA DE PLANTÃO DE 12/36 HS | | | | | | | |
| NÍVEIS | III - Ens. | 000 | Ensino Médio c/ Curso de Aux. Saúde Bucal - ASB c/ Reg. Cons. Regional de Classe do Estado de Goiás. | 2.043,60 | 2.064,26 | 2.084,76 | 2.105,57 | 2.126,68 | 2.148,02 | 2.169,44 |
| | | | | | | | | | | |
| NÍVEIS | II - Ens. | 001 | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ASB FMS (c/ lotação Distr. de Santo Antônio do Rio Verde) | 1.906,20 | 1.925,34 | 1.944,51 | 1.963,94 | 1.983,46 | 2.003,36 | 2.023,45 |
| | | | 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAS) OU ESCALA DE PLANTÃO DE 12/36 HS | | | | | | | |
| NÍVEIS | III - Ens. | 000 | Ensino Médio c/ Curso de Aux. Saúde Bucal - ASB c/ Reg. Cons. Regional de Classe do Estado de Goiás. | 2.043,60 | 2.064,26 | 2.084,76 | 2.105,57 | 2.126,68 | 2.148,02 | 2.169,44 |
| | | | | | | | | | | |
| NÍVEIS | I - Ens. | 048 | VIGIA FMS | 1.777,90 | 1.795,69 | 1.813,61 | 1.832,46 | 1.850,07 | 1.868,60 | 1.887,31 |
| | Fund. | | 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAS) OU ESCALA DE PLANTÃO DE 12/36 HS | | | | | | | |
| | Completo | 000 | | 1.906,20 | 1.925,34 | 1.944,51 | 1.963,94 | 1.983,46 | 2.003,36 | 2.023,45 |
| NÍVEIS | II - Ens. | | | | | | | | | |
| | Médio | | | | | | | | | |
| | III - Ens. | 000 | | 2.043,60 | 2.064,26 | 2.084,76 | 2.105,57 | 2.126,68 | 2.148,02 | 2.169,44 |
| NÍVEIS | I - Ens. | 002 | VIGIA FMS | 1.777,90 | 1.795,69 | 1.813,61 | 1.832,46 | 1.850,07 | 1.868,60 | 1.887,31 |
| | Fund. | | (c/ lotação Distr. de Pires Belo) | | | | | | | |
| | Completo | 000 | 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAS) OU ESCALA DE PLANTÃO DE 12/36 HS | 1.906,20 | 1.925,34 | 1.944,51 | 1.963,94 | 1.983,46 | 2.003,36 | 2.023,45 |
| NÍVEIS | II - Ens. | | | | | | | | | |
| | Médio | | | | | | | | | |
| NÍVEIS | III - Ens. | 000 | | 2.043,60 | 2.064,26 | 2.084,76 | 2.105,57 | 2.126,68 | 2.148,02 | 2.169,44 |

| | | | | | | | | | | |
|--------|-------------------------|-----|--|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | Superior | | | | | | | | | |
| NÍVEIS | I - Ens. Fund. Completo | 002 | VIGIA FMS (c/ lotação Distr. de Santo Antônio do Rio Verde) 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAS) OU ESCALA DE PLANTÃO DE 12/36 HS | 1.777,90 | 1.795,69 | 1.813,61 | 1.832,46 | 1.850,07 | 1.868,60 | 1.887,31 |
| | II - Ens. Médio | 000 | | 1.906,20 | 1.925,34 | 1.944,51 | 1.963,94 | 1.983,46 | 2.003,36 | 2.023,45 |
| | III - Ens. Superior | 000 | | 2.043,60 | 2.064,26 | 2.084,76 | 2.105,57 | 2.126,68 | 2.148,02 | 2.169,44 |

GRUPO C

| | | | TEMPO DE SERVIÇO | | | | | | | | |
|--------|-------------------------|-----|---|-------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| | | | N.º VAGAS | CARGO | 01-05 anos | 06-10 anos | 11-15 anos | 16-20 anos | 21-25 anos | 26-30 anos | 31 em diante |
| NÍVEIS | I - Ens. Fund. Completo | 014 | COZINHEIRO HOSPITALAR FMS 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAS) OU ESCALA DE PLANTÃO DE 12/36 HS | | 1.899,34 | 1.918,22 | 1.940,66 | 1.956,90 | 1.976,45 | 1.996,18 | 2.016,19 |
| | II - Ens. Médio | 000 | | | 2.036,38 | 2.056,63 | 2.077,24 | 2.098,09 | 2.118,94 | 2.140,20 | 2.161,58 |
| | III - Ens. Superior | 000 | | | 2.183,11 | 2.204,95 | 2.227,15 | 2.249,38 | 2.271,83 | 2.294,60 | 2.317,49 |
| NÍVEIS | II - Ens. Médio | 040 | MOTORISTA FMS 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAS) OU ESCALA DE PLANTÃO DE 12/36 E/OU 24/72 HS Ensino Médio, CNH categoria "D" ou "E"; cursos CETVE, no mínimo, 50 horas-aula; possuir cursos MOPP, CTCP, com experiência profissional, no mínimo, de 6 meses na área de condução; não estar cumprendo pena de suspensão do direito de dirigir e/ou cassação da CNH. | | 2.036,38 | 2.056,63 | 2.077,24 | 2.098,09 | 2.118,94 | 2.140,20 | 2.161,58 |
| | III - Ens. Superior | 000 | | | 2.183,11 | 2.204,95 | 2.227,15 | 2.249,38 | 2.271,83 | 2.294,60 | 2.317,49 |
| NÍVEIS | I - Ens. Fund. Completo | 032 | PORTEIRO FMS 8 HS DIÁRIAS OU ESCALA DE PLANTÃO DE 12/36 HS (ATÉ 40 HORAS SEMANAS) | | 1.899,34 | 1.918,22 | 1.940,66 | 1.956,90 | 1.976,45 | 1.996,18 | 2.016,19 |
| | II - Ens. Médio | 000 | | | 2.036,38 | 2.056,63 | 2.077,24 | 2.098,09 | 2.118,94 | 2.140,20 | 2.161,58 |
| | III - Ens. Superior | 000 | | | 2.183,11 | 2.204,95 | 2.227,15 | 2.249,38 | 2.271,83 | 2.294,60 | 2.317,49 |

GRUPO D

| | | | | TEMPO DE SERVIÇO | | | | | | |
|--------|---------------------|-----------|--|------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| | | N.º VAGAS | CARGO | 01-05 anos | 06-10 anos | 11-15 anos | 16-20 anos | 21-25 anos | 26-30 anos | 31 em diante |
| NÍVEIS | II - Ens. Médio | 002 | AGENTE SOCIAL FMS 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAS) | 2.402,93 | 2.427,02 | 2.451,20 | 2.475,83 | 2.500,55 | 2.525,62 | 2.550,92 |
| | III - Ens. Superior | 000 | | 2.576,35 | 2.602,06 | 2.628,09 | 2.654,38 | 2.680,91 | 2.707,67 | 2.734,85 |
| NÍVEIS | II - Ens. Médio | 010 | ARTESÃO FMS 30 HORAS SEMANAS | 2.402,93 | 2.427,02 | 2.451,20 | 2.475,83 | 2.500,55 | 2.525,62 | 2.550,92 |
| | III - Ens. Superior | 000 | | 2.576,35 | 2.602,06 | 2.628,09 | 2.654,38 | 2.680,91 | 2.707,67 | 2.734,85 |
| NÍVEIS | II - Ens. Médio | 002 | EDUCADOR SOCIAL FMS 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAS) | 2.402,93 | 2.427,02 | 2.451,20 | 2.475,83 | 2.500,55 | 2.525,62 | 2.550,92 |
| | III - Ens. Superior | 000 | | 2.576,35 | 2.602,06 | 2.628,09 | 2.654,38 | 2.680,91 | 2.707,67 | 2.734,85 |
| NÍVEIS | II - Ens. Médio | 138 | EXECUTOR ADMINISTRATIVO FMS 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAS) OU ESCALA DE PLANTÃO 12/36 HS Ensino Médio c/ Certificado de Curso de Informática do pacote Office (Word, Excel e Power Point). | 2.402,93 | 2.427,02 | 2.451,20 | 2.475,83 | 2.500,55 | 2.525,62 | 2.550,92 |
| | III - Ens. Superior | 000 | | 2.576,35 | 2.602,06 | 2.628,09 | 2.654,38 | 2.680,91 | 2.707,67 | 2.734,85 |
| NÍVEIS | II - Ens. Médio | 002 | EXECUTOR ADMINISTRATIVO FMS (c/ lotação Distr. de Pires Belo) 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAS) OU ESCALA DE PLANTÃO 12/36 HS Ensino Médio c/ Certificado de Curso de Informática do pacote Office (Word, Excel e Power Point). | 2.402,93 | 2.427,02 | 2.451,20 | 2.475,83 | 2.500,55 | 2.525,62 | 2.550,92 |
| | III - Ens. Superior | 000 | | 2.576,35 | 2.602,06 | 2.628,09 | 2.654,38 | 2.680,91 | 2.707,67 | 2.734,85 |
| NÍVEIS | II - Ens. Médio | 002 | EXECUTOR ADMINISTRATIVO FMS (c/ lotação Distr. de Santo Antônio do Rio Verde) 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAS) OU ESCALA DE PLANTÃO 12/36 HS Ensino Médio c/ Certificado de Curso de Informática do pacote Office (Word, Excel e Power Point). | 2.402,93 | 2.427,02 | 2.451,20 | 2.475,83 | 2.500,55 | 2.525,62 | 2.550,92 |

| | | | | | | | | | | |
|--------|---------------------|-----|---|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | III - Ens. Superior | 000 | | 2.576,35 | 2.602,06 | 2.628,09 | 2.654,38 | 2.680,91 | 2.707,67 | 2.734,85 |
| NÍVEIS | II - Ens. Médio | 020 | MAQUEIRO FMS 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAS) OU ESCALA DE PLANTÃO 12/36 HS Ensino Médio c/ experiência comprovada no cargo ou função em serviço hospitalar de no mínimo 6 meses. | 2.402,93 | 2.427,02 | 2.451,20 | 2.475,83 | 2.500,55 | 2.525,62 | 2.550,92 |
| | III - Ens. Superior | 000 | | 2.576,35 | 2.602,06 | 2.628,09 | 2.654,38 | 2.680,91 | 2.707,67 | 2.734,85 |
| | | | | | | | | | | |

GRUPO E

| | | | TEMPO DE SERVIÇO | | | | | | | |
|--------|-------------------------|-----------|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| | | N.º VAGAS | CARGO | 01-05 anos | 06-10 anos | 11-15 anos | 16-20 anos | 21-25 anos | 26-30 anos | 31 em diante |
| NÍVEIS | II - Ens. Médio | 004 | ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO DAS UBSF FMS 8 HS DIÁRIAS OU EM ESCALA DE PLANTÃO DE 12/36 HS (ATÉ 40 HORAS SEMANAS) Ensino Médio c/ Curso de Eletricista e NR 10, NR 35, CNH CATEGORIA "B". | 2.835,76 | 2.864,15 | 2.892,77 | 2.921,76 | 2.950,92 | 2.980,47 | 3.010,34 |
| | III - Ens. Superior | 000 | | 3.040,40 | 3.070,77 | 3.101,45 | 3.132,47 | 3.163,76 | 3.195,38 | 3.227,46 |
| NÍVEIS | II - Ens. Médio | 009 | MOTORISTA SOCORRISTA FMS 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAS) OU ESCALA DE PLANTÃO DE 12/36 HS E/OU 24/72 HS Ensino Médio, CNH categoria "D" ou "E"; cursos CETVE, no mínimo, 50 horas-aula; possuir cursos MOPP, CTCP, com experiência profissional, de no mínimo, de 6 meses na área de condução; não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir e / ou cassação da CNH. | 2.835,76 | 2.864,15 | 2.892,77 | 2.921,76 | 2.950,92 | 2.980,47 | 3.010,34 |
| | III - Ens. Superior | 000 | | 3.040,40 | 3.070,77 | 3.101,45 | 3.132,47 | 3.163,76 | 3.195,38 | 3.227,46 |
| NÍVEIS | I - Ens. Fund. Completo | 012 | PEDREIRO DE OBRAS PÚBLICAS DA SAÚDE FMS 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAS) OU ESCALA DE PLANTÃO DE 12/36 HS | 2.644,96 | 2.671,45 | 2.698,19 | 2.725,07 | 2.752,39 | 2.779,84 | 2.807,72 |
| | II - Ens. Médio | 000 | | 2.835,76 | 2.864,15 | 2.892,77 | 2.921,76 | 2.950,92 | 2.980,47 | 3.010,34 |
| | III - Ens. Superior | 000 | PORTADOR CNH CATEGORIA "B" OU SUPERIOR | 3.040,40 | 3.070,77 | 3.101,45 | 3.132,47 | 3.163,76 | 3.195,38 | 3.227,46 |

GRUPO F

| NÍVEIS | N.º VAGAS | CARGO | TEMPO DE SERVIÇO | | | | | | | |
|--------|---------------------|-------|---|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|----------|
| | | | 01-05 anos | 06-10 anos | 11-15 anos | 16-20 anos | 21-25 anos | 26-30 anos | 31 em diante | |
| NÍVEIS | II - Ens. Médio | 017 | FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA FMS 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAS) PORTADOR CNH CATEGORIA "B" | 3.657,16 | 3.693,81 | 3.730,75 | 3.768,14 | 3.805,79 | 3.843,87 | 3.882,31 |
| | III - Ens. Superior | 006 | | 3.921,02 | 3.960,29 | 3.999,92 | 4.039,92 | 4.080,33 | 4.121,05 | 4.162,25 |
| NÍVEIS | II - Ens. Médio | 021 | TÉCNICO EM LABORATÓRIO FMS 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAS) OU ESCALA DE PLANTÃO DE 12/36 HS ENSINO MÉDIO C/ CERTIFICADO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE DO ESTADO DE GOIÁS | 3.657,16 | 3.693,81 | 3.730,75 | 3.768,14 | 3.805,79 | 3.843,87 | 3.882,31 |
| | III - Ens. Superior | 004 | | 3.921,02 | 3.960,29 | 3.999,92 | 4.039,92 | 4.080,33 | 4.121,05 | 4.162,25 |
| NÍVEIS | II - Ens. Médio | 022 | TÉCNICO EM RADIOLOGIA FMS 4 HS DIÁRIAS OU EM ESCALA DE PLANTÃO (24 HORAS SEMANAS) ENSINO MÉDIO C/ CERTIFICADO DE TÉCNICO DE RADIOLOGIA C/ REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE DO ESTADO DE GOIÁS | 3.657,16 | 3.693,81 | 3.730,75 | 3.768,14 | 3.805,79 | 3.843,87 | 3.882,31 |
| | III - Ens. Superior | 000 | | 3.921,02 | 3.960,29 | 3.999,92 | 4.039,92 | 4.080,33 | 4.121,05 | 4.162,25 |
| NÍVEIS | II - Ens. Médio | 003 | TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO FMS 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAS) ENSINO MÉDIO C/ CERTIFICADO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO C/ REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE DO ESTADO DE GOIÁS | 3.657,16 | 3.693,81 | 3.730,75 | 3.768,14 | 3.805,79 | 3.843,87 | 3.882,31 |
| | III - Ens. Superior | 000 | | 3.921,02 | 3.960,29 | 3.999,92 | 4.039,92 | 4.080,33 | 4.121,05 | 4.162,25 |

GRUPO G

| N.º VAGAS | CARGO | TEMPO DE SERVIÇO | | | | | | |
|-------------------------|---|------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| | | 01-05 anos | 06-10 anos | 11-15 anos | 16-20 anos | 21-25 anos | 26-30 anos | 31 em diante |
| NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 008 EDUCADOR FÍSICO FMS 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAS) ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA EM EDUCAÇÃO FÍSICA C/ REGISTRO NO CONSELHO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DE GOIÁS. | 5.115,87 | 5.167,03 | 5.218,70 | 5.270,89 | 5.323,60 | 5.376,84 | 5.430,61 |
| | 005 EDUCADOR PEDAGOGO FMS 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAS) ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA EM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, NORMAL SUPERIOR E/OU COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA COM HABILITAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM RECONHECIMENTO PELO MEC. | 5.115,87 | 5.167,03 | 5.218,70 | 5.270,89 | 5.323,60 | 5.376,84 | 5.430,61 |

GRUPO H

| N.º VAGAS | CARGO | TEMPO DE SERVIÇO | | | | | | |
|-------------------------|---|------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| | | 01-05 anos | 06-10 anos | 11-15 anos | 16-20 anos | 21-25 anos | 26-30 anos | 31 em diante |
| NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 001 ANALISTA CONTÁBIL FMS 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAS) ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS C/ REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE DO ESTADO DE GOIÁS | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 020 ANALISTA DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS FMS 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAS) OU ESCALA DE PLANTÃO DE 12/36 HS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE BIOMEDICINA, FARMÁCIA OU BIOLOGIA C/ HABILITAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 029 ASSISTENTE SOCIAL FMS 6 HS DIÁRIAS (30 HORAS SEMANAS) ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE SERVIÇO SOCIAL C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 003 BIOQUÍMICO FMS 40 HORAS SEMANAS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA EM BIOQUÍMICA C/ REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |

| NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | N.º VAGAS | CARGO | TEMPO DE SERVIÇO | | | | | | |
|-------------------------|-----------|---|------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| | | | 01-05 anos | 06-10 anos | 11-15 anos | 16-20 anos | 21-25 anos | 26-30 anos | 31 em diante |
| | 001 | ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BIOMEDICINA FMS 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAS) ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE BIOMEDICINA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 001 | ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIREITO FMS 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAS) ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE BACHAREL EM DIREITO, C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DO ESTADO DE GOIÁS | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 001 | ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ENGENHARIA CIVIL/ ARQUITETURA FMS 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAS) ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE ENGENHARIA CIVIL/ ARQUITETURA C/ REGISTRO CONSELHO DE CLASSE. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 001 | ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FARMÁCIA FMS 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAS) ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE FARMÁCIA C/ REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 001 | ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MEDICINA VETERINÁRIA FMS 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAS) ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MÉDICINA VETERINÁRIA C/ REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 001 | ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NUTRIÇÃO/ENGENHARIA DE ALIMENTOS FMS 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAS) ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE NUTRIÇÃO OU ENGENHARIA DE ALIMENTOS C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |

| N.º VAGAS | CARGO | TEMPO DE SERVIÇO | | | | | | |
|------------------------|---|------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|
| | | 01-05 anos | 06-10 anos | 11-15 anos | 16-20 anos | 21-25 anos | 26-30 anos | 31 em diante |
| ÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 001 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ODONTOLOGIA FMS 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAIS) ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE ODONTOLOGIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 034 FARMACÊUTICO FMS 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAIS) OU ESCALA DE PLANTÃO DE 12/36HS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA EM FARMÁCIA C/ REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 030 FIOSIOTERAPEUTA FMS 6 HS DIÁRIAS (30 HORAS SEMANAIS) ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE FISIOTERAPIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 001 FIOSIOTERAPEUTA FMS (c/ lotação Distr. de Pires Belo) 6 HS DIÁRIAS (30 HORAS SEMANAIS) ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE FISIOTERAPIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 001 FIOSIOTERAPEUTA FMS (c/ lotação Distr. de Santo Antônio do Rio Verde) 6 HS DIÁRIAS (30 HORAS SEMANAIS) ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE FISIOTERAPIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 012 FONOaudiólogo FMS 6 HS DIÁRIAS (30 HORAS SEMANAIS) ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE FONOaudiologia C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 001 MÉDICO ALERGISTA FMS 20 HORAS SEMANAIS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA C/ ESPECIALIDADE EM ALERGIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (RQE) DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 002 MÉDICO ANESTESIOLOGISTA FMS 20 HORAS SEMANAIS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA C/ ESPECIALIDADE EM ANESTESIOLOGIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (RQE) DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |

| N.º VAGAS | CARGO | TEMPO DE SERVIÇO | | | | | | | |
|-------------------------|-------|---|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|----------|
| | | 01-05 anos | 06-10 anos | 11-15 anos | 16-20 anos | 21-25 anos | 26-30 anos | 31 em diante | |
| NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 001 | MÉDICO ANGIOLOGISTA FMS 20 HORAS SEMANAIS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA C/ ESPECIALIDADE EM ANGIOLOGIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (RQE) DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 002 | MÉDICO AUDITOR FMS FMS 20 HORAS SEMANAIS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA C/ ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (RQE) DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 003 | MÉDICO CARDIOLOGISTA FMS 20 HORAS SEMANAIS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA C/ ESPECIALIDADE EM CARDIOLOGIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (RQE) DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 004 | MÉDICO CARDIOLOGISTA PLANTONISTA FMS 2 PLANTÕES DE 12 HORAS SEMANAIS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA C/ ESPECIALIDADE EM CARDIOLOGIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (RQE) DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 001 | MÉDICO CARDIOPEDIATRA FMS 20 HORAS SEMANAIS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA C/ ESPECIALIDADE EM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (RQE) DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 005 | MÉDICO CIRURGIÃO FMS 20 HORAS SEMANAIS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA C/ ESPECIALIDADE EM CIRURGIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (RQE) DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 024 | MÉDICO CLÍNICO GERAL FMS 20 HORAS SEMANAIS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 003 | MÉDICO DERMATOLOGISTA FMS 20 HORAS SEMANAIS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA C/ ESPECIALIDADE EM DERMATOLOGIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (RQE) DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |

| N.º VAGAS | CARGO | TEMPO DE SERVIÇO | | | | | | | |
|-------------------------|-------|--|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|----------|
| | | 01-05 anos | 06-10 anos | 11-15 anos | 16-20 anos | 21-25 anos | 26-30 anos | 31 em diante | |
| NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 001 | MÉDICO DO TRABALHO FMS 20 HORAS SEMANALIS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA C/ RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DO TRABALHO E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (RQE) DO ESTADO DE GOIÁS | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 002 | MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA FMS 20 HORAS SEMANALIS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA C/ ESPECIALIDADE EM ENDOCRINOLOGIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (RQE) DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 002 | MÉDICO ENDOSCOPISTA FMS 20 HORAS SEMANALIS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA C/ ESPECIALIDADE EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA OU GASTROENTEROLOGIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (RQE) DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 002 | MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA FMS 20 HORAS SEMANALIS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA C/ ESPECIALIDADE EM GASTROENTEROLOGISTA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (RQE) DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 001 | MÉDICO GASTROPEDIATRA FMS 20 HORAS SEMANALIS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA C/ ESPECIALIDADE EM GASTROPEDIATRIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (RQE) DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 001 | MÉDICO GERIATRA FMS 20 HORAS SEMANALIS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA COM ESPECIALIDADE EM GERIATRIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (RQE) DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 012 | MÉDICO GINECOLOGISTA FMS 20 HORAS SEMANALIS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA C/ ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (RQE) DO ESTADO DE GOIÁS . | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |

| N.º VAGAS | CARGO | TEMPO DE SERVIÇO | | | | | | | |
|-------------------------|-------|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|----------|
| | | 01-05 anos | 06-10 anos | 11-15 anos | 16-20 anos | 21-25 anos | 26-30 anos | 31 em diante | |
| NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 001 | MÉDICO GINECOLOGISTA FMS (c/ lotação Distr. de Pires Belo). 20 HORAS SEMANAS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA C/ ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (RQE) DO ESTADO DE GOIÁS . | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 001 | MÉDICO GINECOLOGISTA FMS (c/ lotação Distr. de Santo Antônio do Rio Verde). 20 HORAS SEMANAS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA C/ ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (RQE) DO ESTADO DE GOIÁS . | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 001 | MÉDICO HEMATOLOGISTA FMS 20 HORAS SEMANAS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA C/ ESPECIALIDADE EM HEMATOLOGIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (RQE) DO ESTADO DE GOIÁS . | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 002 | MÉDICO INFECTOLOGISTA FMS 20 HORAS SEMANAS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA C/ ESPECIALIDADE EM INFECTOLOGIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (RQE) DO ESTADO DE GOIÁS . | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 001 | MÉDICO NEFROLOGISTA FMS 20 HORAS SEMANAS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA C/ ESPECIALIDADE EM NEFROLOGIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (RQE) DO ESTADO DE GOIÁS . | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 005 | MÉDICO NEUROLOGISTA FMS 20 HORAS SEMANAS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA C/ ESPECIALIDADE EM NEUROLOGIA E/OU NEUROCIRURGIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (RQE) DO ESTADO DE GOIÁS . | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 002 | MÉDICO NEUROPEDIATRA FMS 20 HORAS SEMANAS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA C/ ESPECIALIDADE EM NEUROPEDIATRIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (RQE) DO ESTADO DE GOIÁS . | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |

| N.º VAGAS | CARGO | TEMPO DE SERVIÇO | | | | | | | |
|-------------------------|-------|--|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|----------|
| | | 01-05 anos | 06-10 anos | 11-15 anos | 16-20 anos | 21-25 anos | 26-30 anos | 31 em diante | |
| NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 005 | MÉDICO OFTALMOLOGISTA FMS 20 HORAS SEMANALIS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA C/ ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA C/ REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 003 | MÉDICO ORTOPEDISTA FMS 20 HORAS SEMANALIS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA C/ ESPECIALIDADE EM ORTOPEDIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (RQE) DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 002 | MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA FMS 20 HORAS SEMANALIS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA C/ ESPECIALIDADE EM OTORRINOLARINGOLOGIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (RQE) DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 018 | MÉDICO PEDIATRA FMS 20 HORAS SEMANALIS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA C/ ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (RQE) DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 002 | MÉDICO PERITO FMS 20 HORAS SEMANALIS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA COM QUALIFICAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO EM PERÍCIA MÉDICA C/ REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 002 | MÉDICO PLANEJAMENTO FAMILIAR FMS 20 HORAS SEMANALIS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA C/ ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA C/ REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 002 | MÉDICO PNEUMOLOGISTA FMS 20 HORAS SEMANALIS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA C/ ESPECIALIDADE EM PNEUMOLOGIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (RQE) DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 018 | MÉDICO PSIQUIATRA FMS 20 HORAS SEMANALIS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA C/ ESPECIALIDADE EM PSIQUIATRIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (RQE) DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |

| N.º VAGAS | CARGO | TEMPO DE SERVIÇO | | | | | | | |
|-------------------------|-------|---|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|----------|
| | | 01-05 anos | 06-10 anos | 11-15 anos | 16-20 anos | 21-25 anos | 26-30 anos | 31 em diante | |
| NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 002 | MÉDICO RADIOLISTA FMS 24 HORAS SEMANALIS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA C/ ESPECIALIDADE EM RADIOLÓGIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (RQE) DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 005 | MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA FMS 20 HORAS SEMANALIS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA C/ ESPECIALIDADE EM ULTRASSONOGRAFIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (RQE) DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 006 | MÉDICO UROLOGISTA FMS 20 HORAS SEMANALIS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA C/ ESPECIALIDADE EM UROLOGIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (RQE) DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 002 | MUSICOTERAPEUTA FMS 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANALIS) ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE ESPECIALIZAÇÃO EM MUSICOTERAPIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 014 | NUTRICIONISTA FMS 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANALIS) OU ESCALA DE PLANTÃO DE 12/36 HS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE NUTRIÇÃO C/ REGISTRO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 002 | NUTRÓLOGO FMS 20 HORAS SEMANALIS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA C/ ESPECIALIDADE DE NUTROLOGIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (RQE) DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 082 | ODONTÓLOGO FMS 20 HS SEMANALIS E/OU REGIME DE PLANTÃO EM ESCALAS DE TRABALHO PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR ENSINO SUPERIOR C/ DE DIPLOMA DE ODONTOLOGIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |

| N.º VAGAS | CARGO | TEMPO DE SERVIÇO | | | | | | |
|-------------------------|---|------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| | | 01-05 anos | 06-10 anos | 11-15 anos | 16-20 anos | 21-25 anos | 26-30 anos | 31 em diante |
| NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 006 ODONTÓLOGO CIRURGIÃO FMS 20 HS SEMANAS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE ODONTOLOGIA C/ ESPECIALIDADE EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL C/ REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 004 ODONTÓLOGO ENDODONTISTA FMS 20 HS SEMANAS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE ODONTOLOGIA C/ ESPECIALIDADE EM ENDODONTIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 002 ODONTÓLOGO ESPECIALISTA - PACIENTES ESPECIAIS FMS 20 HS SEMANAS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE ODONTOLOGIA C/ ESPECIALIDADE EM PACIENTES ESPECIAIS C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 003 ODONTÓLOGO ODONTOPEDIATRA FMS 20 HS SEMANAS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE ODONTOLOGIA C/ ESPECIALIDADE EM ODONTOPEDIATRIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 007 ODONTÓLOGO PERIODONTISTA FMS 20 HS SEMANAS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE ODONTOLOGIA C/ ESPECIALIDADE EM PERIODONTIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 001 ODONTÓLOGO PROTESISTA FMS 20 HS SEMANAS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE ODONTOLOGIA C/ ESPECIALIDADE EM PRÓTESE C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 002 ODONTÓLOGO PSF FMS (c/ lotação Distr. de Pires Belo) 20 HS SEMANAS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE ODONTOLOGIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |

| N.º VAGAS | CARGO | TEMPO DE SERVIÇO | | | | | | |
|-------------------------|---|------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| | | 01-05 anos | 06-10 anos | 11-15 anos | 16-20 anos | 21-25 anos | 26-30 anos | 31 em diante |
| NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 002 ODONTÓLOGO PSF FMS (c/ lotação Distr. de Santo Antônio do Rio Verde) 20 HS SEMANAIS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE ODONTOLOGIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 050 PSICÓLOGO FMS 8 HORAS DIÁRIAS OU ESCALA DE PLANTÃO 12/36 HS (ATÉ 40 HORAS SEMANAIS) ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE PSICOLOGIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 001 PSICÓLOGO FMS (c/ lotação Distr. de Pires Belo) 8 HORAS DIÁRIAS OU ESCALA DE PLANTÃO 12/36 HS (ATÉ 40 HORAS SEMANAIS) ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE PSICOLOGIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 001 PSICÓLOGO FMS (c/ lotação Distr. de Santo Antônio do Rio Verde) 8 HORAS DIÁRIAS OU ESCALA DE PLANTÃO 12/36 HS (ATÉ 40 HORAS SEMANAIS) ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE PSICOLOGIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 001 SANITARISTA FMS 8 HORAS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAIS) ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE CURSO DE GESTÃO EM SAÚDE AMBIENTAL E/OU PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU/ STRICTU SENSU ESPECIALIZAÇÃO E/OU RESIDÊNCIA, MESTRADO/ DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA/SUDE PÚBLICA C/ REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 008 TERAPEUTA OCUPACIONAL FMS 6 HORAS DIÁRIAS (30 HORAS SEMANAIS) ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE TERAPEUTA OCUPACIONAL C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 002 VETERINÁRIO FMS 40 HORAS SEMANAIS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA VETERINÁRIA C/ REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |

GRUPO I

| NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | N.º VAGAS | CARGO | TEMPO DE SERVIÇO | | | | | | |
|-------------------------|-----------|--|------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| | | | 01-05 anos | 06-10 anos | 11-15 anos | 16-20 anos | 21-25 anos | 26-30 anos | 31 em diante |
| | 001 | ENGENHEIRO CIVIL FMS 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAS) ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE ENGENHARIA CIVIL C/ REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE DO ESTADO DE GOIÁS. | 9.914,08 | 10.013,24 | 10.113,38 | 10.214,54 | 10.316,69 | 10.419,87 | 10.524,07 |
| | 001 | ENGENHEIRO CLÍNICO FMS 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAS) ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE ENGENHARIA C/ ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA CLÍNICA C/ REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE DO ESTADO DE GOIÁS. | 9.914,08 | 10.013,24 | 10.113,38 | 10.214,54 | 10.316,69 | 10.419,87 | 10.524,07 |
| | 001 | ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO FMS 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAS) ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE ENGENHARIA C/ ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO C/ REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE DO ESTADO DE GOIÁS. | 9.914,08 | 10.013,24 | 10.113,38 | 10.214,54 | 10.316,69 | 10.419,87 | 10.524,07 |

GRUPO J

| NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | N.º VAGAS | CARGO | TEMPO DE SERVIÇO | | | | | | |
|-------------------------|-----------|--|------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| | | | 01-05 anos | 06-10 anos | 11-15 anos | 16-20 anos | 21-25 anos | 26-30 anos | 31 em diante |
| | 015 | MÉDICO ESF FMS 40 HORAS SEMANAS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA C/ ESPECIALIDADE EM SAÚDE DA FAMÍLIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (RQE) DO ESTADO DE GOIÁS. | 22.147,42 | 22.368,68 | 22.592,63 | 22.818,49 | 23.046,65 | 23.277,14 | 23.509,84 |
| | 001 | MÉDICO ESF FMS (c/ Iotação Distr. de Pires Belo) 40 HORAS SEMANAS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA C/ ESPECIALIDADE EM SAÚDE DA FAMÍLIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (RQE) DO ESTADO DE GOIÁS. | 22.147,42 | 22.368,68 | 22.592,63 | 22.818,49 | 23.046,65 | 23.277,14 | 23.509,84 |
| | 001 | MÉDICO ESF FMS (c/ Iotação Distr. de Santo Antônio do Rio Verde) 40 HORAS SEMANAS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA C/ ESPECIALIDADE EM SAÚDE DA FAMÍLIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (RQE) DO ESTADO DE GOIAS. | 22.147,42 | 22.368,68 | 22.592,63 | 22.818,49 | 23.046,65 | 23.277,14 | 23.509,84 |
| | 008 | MÉDICO PSF FMS 40 HORAS SEMANAS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA C/ REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE | 22.147,42 | 22.368,68 | 22.592,63 | 22.818,49 | 23.046,65 | 23.277,14 | 23.509,84 |

GRUPO K

| N.º VAGAS | CARGO | TEMPO DE SERVIÇO – REMUNERAÇÃO POR PLANTÃO DE 12 HORAS | | | | | | |
|-------------------------|---|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|
| | | 01-05 anos | 06-10 anos | 11-15 anos | 16-20 anos | 21-25 anos | 26-30 anos | 31 em diante |
| NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 045 MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA FMS MÍNIMO DE 03 E MÁXIMO DE 17 PLANTÕES DE 12 HORAS POR MÊS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS | 1.399,00 | 1.412,99 | 1.427,12 | 1.441,39 | 1.455,80 | 1.470,36 | 1.485,06 |
| | 010 MÉDICO INTERVENCIONISTA FMS MÍNIMO DE 03 E MÁXIMO DE 17 PLANTÕES DE 12 HORAS POR MÊS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA, HABILITADO AO EXERCÍCIO DA MEDICINA PRÉ- HOSPITALAR C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS. | 1.399,00 | 1.412,99 | 1.427,12 | 1.441,39 | 1.455,80 | 1.470,36 | 1.485,06 |
| | 004 MEDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA FMS MÍNIMO DE 03 E MÁXIMO DE 17 PLANTÕES DE 12 HORAS POR MÊS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA C/ ESPECIALIDADE EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (RQE) DO ESTADO DE GOIÁS. | 1.399,00 | 1.412,99 | 1.427,12 | 1.441,39 | 1.455,80 | 1.470,36 | 1.485,06 |
| | 039 MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA FMS MÍNIMO DE 03 E MÁXIMO DE 17 PLANTÕES DE 12 HORAS POR MÊS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE MEDICINA C/ ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (RQE) DO ESTADO DE GOIÁS. | 1.399,00 | 1.412,99 | 1.427,12 | 1.441,39 | 1.455,80 | 1.470,36 | 1.485,06 |



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

ANEXO III

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 101, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

“Define estrutura de cargos comissionados de direção, chefia e assessoramento junto ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS, realocando em quadro próprio da Lei Municipal nº 2.637/2008 os cargos que especifica; promove reestruturação administrativa em cargos efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, fazendo vinculação dos quadros de cargos que menciona, constantes das Leis Municipais nº 1.818/2000, 2.522/2007, 2.567/2008, 2.637/2008 e 4.187/2024, ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS, criando anexos específicos da respectiva estrutura, readequando nomenclaturas, pré-requisitos, análises e descrições, lotações, carga horária, número de vagas e características dos cargos que indica criando, ainda, novos cargos e grupos, alterando denominação de grupos existentes, em realocação, extinguindo outros cargos e grupos que menciona; consolida a Estrutura Administrativa e de pessoal do Fundo Municipal de Saúde de Catalão, com cargos de provimento em comissão e de natureza efetiva, e dá outras providências.”

ANEXO XII
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA DOS CARGOS EFETIVOS REGIDOS PELO REGIME ESTATUTÁRIO
(Cargos com remuneração regulamentada p/ Lei Federal nº 14.434/2022 - piso nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira)
REF.: SETEMBRO/2025

GRUPO A

| NÍVEIS | N.º VAGAS | CARGO | TEMPO DE SERVIÇO | | | | | | |
|---------------------|-----------|--|------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| | | | 01-05 anos | 06-10 anos | 11-15 anos | 16-20 anos | 21-25 anos | 26-30 anos | 31 em diante |
| II - Ens. Médio | 230 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM FMS 8 HORAS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANALIS) OU ESCALA DE PLANTÃO DE 12/36 HS ENSINO MÉDIO C/ CERTIFICADO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE DO ESTADO DE GOIÁS. | 3.842,37 | 3.880,79 | 3.919,59 | 3.958,79 | 3.998,38 | 4.038,36 | 4.078,75 |
| | 010 | | 4.119,54 | 4.160,74 | 4.202,36 | 4.244,39 | 4.286,82 | 4.329,70 | 4.373,00 |
| III - Ens. Superior | 002 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM FMS (c/ lotação Distr. de Pires Belo) 8 HORAS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANALIS) OU ESCALA DE PLANTÃO DE 12/36 HS ENSINO MÉDIO C/ CERTIFICADO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE DO ESTADO DE GOIÁS. | 3.842,37 | 3.880,79 | 3.919,59 | 3.958,79 | 3.998,38 | 4.038,36 | 4.078,75 |
| | 000 | | 4.119,54 | 4.160,74 | 4.202,36 | 4.244,39 | 4.286,82 | 4.329,70 | 4.373,00 |
| NÍVEIS | 002 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM FMS (c/ lotação Distr. de Santo Antônio do Rio Verde) 8 HORAS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANALIS) OU ESCALA DE PLANTÃO DE 12/36 HS ENSINO MÉDIO C/ CERTIFICADO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE DO ESTADO DE GOIÁS. | 3.842,37 | 3.880,79 | 3.919,59 | 3.958,79 | 3.998,38 | 4.038,36 | 4.078,75 |
| | 000 | | 4.119,54 | 4.160,74 | 4.202,36 | 4.244,39 | 4.286,82 | 4.329,70 | 4.373,00 |

GRUPO B

| N.º VAGAS | CARGO | TEMPO DE SERVIÇO | | | | | | |
|-------------------------|---|------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| | | 01-05 anos | 06-10 anos | 11-15 anos | 16-20 anos | 21-25 anos | 26-30 anos | 31 em diante |
| NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | 130 ENFERMEIRO FMS 8 HORAS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAIS) OU ESCALA DE PLANTÃO DE 12/36 HS ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE ENFERMAGEM C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 005 ENFERMEIRO PSF FMS 8 HORAS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAIS) ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE ENFERMAGEM C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 001 ENFERMEIRO PSF FMS (c/ lotação Distr. de Pires Belo) 8 HORAS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAIS) ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE ENFERMAGEM C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 001 ENFERMEIRO PSF FMS (c/ lotação Distr. de Santo Antônio do Rio Verde) 8 HORAS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAIS) ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE ENFERMAGEM C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |
| | 001 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ENFERMAGEM FMS 8 HS DIÁRIAS (40 HORAS SEMANAIS) ENSINO SUPERIOR C/ DIPLOMA DE ENFERMAGEM C/ REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE GOIÁS. | 7.382,32 | 7.456,11 | 7.530,68 | 7.605,99 | 7.682,09 | 7.758,91 | 7.836,39 |



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

ANEXO IV

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 101, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

“Define estrutura de cargos comissionados de direção, chefia e assessoramento junto ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS, realocando em quadro próprio da Lei Municipal nº 2.637/2008 os cargos que especifica; promove reestruturação administrativa em cargos efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, fazendo vinculação dos quadros de cargos que menciona, constantes das Leis Municipais nº 1.818/2000, 2.522/2007, 2.567/2008, 2.637/2008 e 4.187/2024, ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS, criando anexos específicos da respectiva estrutura, readequando nomenclaturas, pré-requisitos, análises e descrições, lotações, carga horária, número de vagas e características dos cargos que indica criando, ainda, novos cargos e grupos, alterando denominação de grupos existentes, em realocação, extinguindo outros cargos e grupos que menciona; consolida a Estrutura Administrativa e de pessoal do Fundo Municipal de Saúde de Catalão, com cargos de provimento em comissão e de natureza efetiva, e dá outras providências.”

ANEXO XIII
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTRUTURA DOS CARGOS EFETIVOS REGIDOS PELO REGIME ESTATUTÁRIO

(Cargos criados pela Lei Municipal nº 2522, de 25/10/2007 e remuneração regulamentada p/ Lei Municipal nº 4000 de 23/08/2022 e E C nº 120, de 05/05/2022 – vencimento não inferior a 2

(dois) salários mínimos)

REF.: SETEMBRO/2025

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

QUANTITATIVO VAGAS: 71 (setenta e uma)

(Salário ou Vencimento: R\$ 3.036,00)

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE

QUANTITATIVO VAGAS: 60 (sessenta)

(Salário ou Vencimento: R\$ 3.036,00)



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

ANEXO V

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 101, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

“Define estrutura de cargos comissionados de direção, chefia e assessoramento junto ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS, realocando em quadro próprio da Lei Municipal nº 2.637/2008 os cargos que especifica; promove reestruturação administrativa em cargos efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, fazendo vinculação dos quadros de cargos que menciona, constantes das Leis Municipais nº 1.818/2000, 2.522/2007, 2.567/2008, 2.637/2008 e 4.187/2024, ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS, criando anexos específicos da respectiva estrutura, readequando nomenclaturas, pré-requisitos, análises e descrições, lotações, carga horária, número de vagas e características dos cargos que indica criando, ainda, novos cargos e grupos, alterando denominação de grupos existentes, em realocação, extinguindo outros cargos e grupos que menciona; consolida a Estrutura Administrativa e de pessoal do Fundo Municipal de Saúde de Catalão, com cargos de provimento em comissão e de natureza efetiva, e dá outras providências.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS
(Estrutura dos Cargos Efetivos Regidos pelo Regime Estatutário)

ANÁLISE E DESCRIÇÃO E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS INTEGRANTES DOS ANEXOS XI E XII INCORPORADOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.818/2000 (PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE CATALÃO)

| |
|---|
| Cargo |
| Agente Social FMS |
| Requisitos para provimento: |
| Ensino médio completo. |
| Carga Horária Semanal |
| 8 Horas diárias (40 Horas semanais) |
| Atribuições características/Descrição |
| Receber e orientar os usuários do sistema de saúde quanto aos serviços disponíveis e aos procedimentos necessários para o atendimento; prestar informações sobre direitos sociais e políticas públicas de saúde; atuar como elo entre a comunidade e os profissionais/equipamentos de saúde; identificar situações de risco social ou de exclusão e encaminhá-las às equipes responsáveis; trabalhar para reduzir desigualdades no acesso aos serviços; apoiar populações vulneráveis, como idosos, pessoas com deficiência, moradores de rua e usuários de substâncias psicoativas; estimular a participação comunitária em ações de saúde e controle social; apoiar campanhas de prevenção e atividades de educação em saúde; atuar em cooperação com outras políticas públicas (assistência, educação, habitação, etc.); participar de redes, fóruns e comissões para fortalecimento das ações intersetoriais; acompanhar famílias com fragilidade social; contribuir na construção de planos de cuidado e estratégias de inclusão social; preencher relatórios e formulários; apoiar o planejamento e avaliação das ações da Secretaria Municipal de Saúde. |
| Lotação |
| Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão |

| |
|--|
| Cargo |
| Analista Contábil FMS |
| Requisitos para provimento: |
| Ensino superior com diploma de Ciências Contábeis, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação. |
| Carga Horária Semanal |
| 8 Horas diárias (40 Horas semanais) |
| Atribuições características/Descrição |
| Legalizar empresas, elaborar contrato social/estatuto e notificar encerramento junto aos órgãos competentes; administrar os tributos da empresa; registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; administrar o departamento pessoal; preparar obrigações acessórias, tais como declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; |

realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Analista de Laboratório em Análises Clínicas FMS

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Biomedicina, Farmácia ou Biologia com habilitação em Análises Clínicas, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

8 Horas diárias (40 Horas semanais) ou Escala de Plantão de 12/36 Horas

Atribuições características/Descrição

Realizar exames laboratoriais em amostras biológicas (sangue, urina, fezes, líquidos corporais, entre outros), conforme protocolos e metodologias estabelecidas. Operar, calibrar e manter equipamentos laboratoriais, garantindo seu bom funcionamento. Conferir e validar resultados de exames, assegurando a confiabilidade dos dados emitidos. Monitorar controles internos e externos de qualidade. Garantir o cumprimento das normas da ANVISA, RDCs, ISO 15189, entre outras aplicáveis. Seguir rigorosamente os procedimentos de biossegurança e descarte de resíduos. Registrar e comunicar não conformidades, participando de ações corretivas. Manter organização e limpeza das bancadas e equipamentos;

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Artesão FMS

Requisitos para provimento:

Ensino médio completo.

Carga Horária Semanal

30 Horas Semanais

Atribuições características/Descrição

Planejar, organizar e executar oficinas de artesanato com fins terapêuticos, educativos e de inclusão social; adaptar atividades de acordo com as capacidades e limitações dos usuários atendidos; estimular a autonomia, autoestima e criatividade dos participantes; promover a valorização cultural e o fortalecimento de vínculos comunitários; atuar em articulação com equipes multidisciplinares dos serviços de saúde; apoiar ações de geração de renda e inclusão produtiva; participar de feiras, exposições e eventos da Secretaria de Saúde; elaborar registros e relatórios das atividades desenvolvidas.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Assistente Social FMS

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Serviço Social, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

6 Horas diárias (30 Horas semanais)

Atribuições características/Descrição

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (segurança, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuar nas esferas pública e privada; orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenhar tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Auxiliar de Almoxarifado FMS

Requisitos para provimento:

Certificado de ensino médio; certificado em Curso de informática do pacote Office (Word, Excel e Power Point), Cursos na área afins.

Carga Horária Semanal

8 Horas diárias (40 Horas semanais) ou Escala de Plantão de 12/36 Horas.

Atribuições características/Descrição

Receber, conferir e armazenar materiais, equipamentos e insumos diversos conforme notas fiscais e ordens de compra; controlar estoques, registrando entradas e saídas de materiais em sistema ou planilhas; auxiliar no inventário físico periódico dos materiais; separar e distribuir materiais conforme solicitações internas; manter o almoxarifado limpo, organizado e com os materiais devidamente identificados; apoiar no controle de validade, lote e conservação dos produtos, quando aplicável; comunicar ao setor responsável sobre a necessidade de reposição de itens; zelar pelo uso adequado dos equipamentos e pela segurança no ambiente de trabalho; realizar outras tarefas correlatas, conforme necessidade e orientação da chefia imediata.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Auxiliar de Cozinha Hospitalar FMS

Requisitos para provimento:

Ensino fundamental completo.

Carga Horária Semanal

8 Horas diárias (40 Horas semanais) ou Escala de Plantão de 12/36 Horas

Atribuições características/Descrição

Auxiliar no preparo e tempero de refeições, seguindo cardápios e instruções dos nutricionistas e responsáveis pela cozinha hospitalar; auxiliar na

organização e controle de estoque de alimentos, mantendo a higiene e o acondicionamento adequado dos produtos; garantir que todos os alimentos sejam manipulados de acordo com as normas sanitárias e de segurança alimentar (Boas Práticas de Fabricação – BPF); ajudar na montagem e distribuição das refeições, conforme as dietas específicas de cada paciente, assegurando que as porções sejam adequadas; manter o ambiente de trabalho (cozinha e refeitórios) limpo e organizado, seguindo as normas de higiene exigidas pela Vigilância Sanitária.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Auxiliar de Farmácia FMS

Requisitos para provimento:

Ensino médio completo, certificado de conclusão de Atendente de Farmácia ou comprovação de formação equivalente, ambos com carga horária mínima de 180 horas ou experiência comprovada no cargo\função em serviço de farmácia hospitalar, de no mínimo 06 (seis) meses; certificado de Curso de Informática pacote Office.

Carga Horária Semanal

8 Horas diárias (40 Horas semanais) ou Escala de Plantão de 12/36 Horas

Atribuições características/Descrição

Auxiliar no recebimento, conferência e armazenamento de medicamentos, materiais médicos e correlatos; organizar estoques conforme validade, lote e tipo de medicamento, seguindo o sistema PVPS (primeiro que vence, primeiro que sai); separar e dispensar medicamentos de acordo com prescrições médicas e rotinas internas; registrar movimentações em sistema informatizado (entradas, saídas, inventário, transferências); repor e abastecer setores internos (em hospitais ou clínicas); controlar a validade dos produtos e realizar inventários periódicos; zelar pela limpeza e organização da farmácia e áreas de armazenamento; auxiliar na preparação de kits de medicamentos e materiais para cirurgias ou internações; prestar suporte ao farmacêutico responsável em atividades técnicas e administrativas; cumprir normas da Anvisa e boas práticas de armazenamento e dispensação.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Auxiliar de Limpeza Hospitalar FMS

Requisitos para provimento:

Ensino fundamental completo.

Carga Horária Semanal

8 Horas diárias (40 Horas semanais) ou Escala de Plantão de 12/36 Horas

Atribuições características/Descrição

Realizar a limpeza e desinfecção de áreas comuns, quartos de pacientes, salas cirúrgicas, banheiros, corredores, recepções e áreas administrativas; manusear corretamente produtos de limpeza e equipamentos específicos (ex: mops, aspiradores, lavadoras); Seguir rotinas e protocolos de limpeza terminal e concorrente, conforme o tipo de ambiente (ex: UTI, centro cirúrgico, isolamento); separar e descartar resíduos comuns, recicláveis e hospitalares

(infectantes, perfurocortantes), conforme normas da Anvisa e PGRSS (Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde); utilizar EPIs (equipamentos de proteção individual) de forma adequada e obrigatória; comunicar à supervisão eventuais problemas como falta de material, equipamentos danificados ou situações fora do padrão; manter a organização dos materiais de limpeza e abastecer os ambientes conforme necessidade; trabalhar com atenção e discrição, respeitando a privacidade dos pacientes e a rotina hospitalar.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Auxiliar de Saúde Bucal – ASB FMS

Requisitos para provimento:

Ensino médio completo com Curso de Auxiliar de Saúde Bucal - ASB, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

8 Horas diárias (40 Horas semanais) ou Escala de Plantão de 12/36 Horas

Atribuições características/Descrição

Auxiliar o cirurgião-dentista durante os atendimentos, passando instrumentos e aspirando materiais; preparar e organizar a sala clínica e os materiais para o atendimento odontológico; esterilizar e cuidar da conservação dos instrumentos odontológicos; marcar consultas, organizar fichas clínicas e realizar o controle de estoque de materiais e insumos; realizar o acolhimento do paciente e prestar orientações sobre higiene bucal, conforme diretrizes do dentista; apoiar em ações de saúde coletiva, campanhas de prevenção e educação em saúde bucal; registrar dados e manter atualizados os prontuários dos pacientes; garantir o cumprimento das normas da vigilância sanitária e das boas práticas de biossegurança.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Auxiliar de Saúde Bucal – ASB FMS (c/ lotação Distr. de Pires Belo)

Requisitos para provimento:

Ensino médio completo com Curso de Auxiliar de Saúde Bucal - ASB, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

8 Horas diárias (40 Horas semanais) ou Escala de Plantão de 12/36 Horas

Atribuições características/Descrição

Auxiliar o cirurgião-dentista durante os atendimentos, passando instrumentos e aspirando materiais; preparar e organizar a sala clínica e os materiais para o atendimento odontológico; esterilizar e cuidar da conservação dos instrumentos odontológicos; marcar consultas, organizar fichas clínicas e realizar o controle de estoque de materiais e insumos; realizar o acolhimento do paciente e prestar orientações sobre higiene bucal, conforme diretrizes do dentista; apoiar em ações de saúde coletiva, campanhas de prevenção e educação em saúde bucal; registrar dados e manter atualizados os prontuários

dos pacientes; garantir o cumprimento das normas da vigilância sanitária e das boas práticas de biossegurança.

Lotação

Unidade Básica de Saúde da Família José Rodrigues da Cruz

Cargo

Auxiliar de Saúde Bucal – ASB FMS (c/ lotação Distr. de Santo Antônio do Rio Verde)

Requisitos para provimento:

Ensino médio completo com Curso de Auxiliar de Saúde Bucal - ASB, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

8 Horas diárias (40 Horas semanais) ou Escala de Plantão de 12/36 Horas

Atribuições características/Descrição

Auxiliar o cirurgião-dentista durante os atendimentos, passando instrumentos e aspirando materiais; preparar e organizar a sala clínica e os materiais para o atendimento odontológico; esterilizar e cuidar da conservação dos instrumentos odontológicos; marcar consultas, organizar fichas clínicas e realizar o controle de estoque de materiais e insumos; realizar o acolhimento do paciente e prestar orientações sobre higiene bucal, conforme diretrizes do dentista; apoiar em ações de saúde coletiva, campanhas de prevenção e educação em saúde bucal; registrar dados e manter atualizados os prontuários dos pacientes; garantir o cumprimento das normas da vigilância sanitária e das boas práticas de biossegurança.

Lotação

Unidade Básica de Saúde da Família Américo Machado

Cargo

Auxiliar de Serviços Gerais FMS

Requisitos para provimento:

Ensino fundamental completo

Carga Horária Semanal

8 Horas diárias (40 Horas semanais) ou Escala de Plantão de 12/36 Horas.

Atribuições características/Descrição

Realizar a limpeza e conservação de salas, banheiros, corredores, áreas comuns e externas; coletar e descartar resíduos (lixo comum e reciclável) de forma correta; reabastecer materiais de higiene (sabonete, papel higiênico, papel toalha, etc.); apoiar na organização de móveis, documentos ou materiais quando necessário; manter os ambientes organizados, seguindo padrões de limpeza e higiene; auxiliar em pequenas manutenções ou reparos simples (quando orientado); zelar pela conservação dos equipamentos e materiais de limpeza utilizados; cumprir as normas de segurança do trabalho e utilizar EPIs conforme exigido.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Auxiliar de Serviços Gerais FMS (c/ lotação Distr. de Pires Belo)

| |
|---|
| Requisitos para provimento: |
| Ensino fundamental completo. |
| Carga Horária Semanal |
| 8 Horas diárias (40 Horas semanais) ou Escala de Plantão de 12/36 Horas |
| Atribuições características/Descrição |
| Realizar a limpeza e conservação de salas, banheiros, corredores, áreas comuns e externas; coletar e descartar resíduos (lixo comum e reciclável) de forma correta; reabastecer materiais de higiene (sabonete, papel higiênico, papel toalha, etc.); apoiar na organização de móveis, documentos ou materiais quando necessário; manter os ambientes organizados, seguindo padrões de limpeza e higiene; auxiliar em pequenas manutenções ou reparos simples (quando orientado); zelar pela conservação dos equipamentos e materiais de limpeza utilizados; cumprir as normas de segurança do trabalho e utilizar EPIs conforme exigido. |
| Lotação |
| Unidade Básica de Saúde da Família José Rodrigues da Cruz |

| |
|---|
| Cargo |
| Auxiliar de Serviços Gerais FMS (c/ lotação Distr. de Santo Antônio do Rio Verde) |
| Requisitos para provimento: |
| Ensino fundamental completo |
| Carga Horária Semanal |
| 8 Horas diárias (40 Horas semanais) ou Escala de Plantão de 12/36 Horas |
| Atribuições características/Descrição |
| Realizar a limpeza e conservação de salas, banheiros, corredores, áreas comuns e externas; coletar e descartar resíduos (lixo comum e reciclável) de forma correta; reabastecer materiais de higiene (sabonete, papel higiênico, papel toalha, etc.); apoiar na organização de móveis, documentos ou materiais quando necessário; manter os ambientes organizados, seguindo padrões de limpeza e higiene; auxiliar em pequenas manutenções ou reparos simples (quando orientado); zelar pela conservação dos equipamentos e materiais de limpeza utilizados; cumprir as normas de segurança do trabalho e utilizar EPIs conforme exigido. |
| Lotação |
| Unidade Básica de Saúde da Família Américo Machado |

| |
|---|
| Cargo |
| Cozinheiro Hospitalar FMS |
| Requisitos para provimento: |
| Ensino fundamental completo. |
| Carga Horária Semanal |
| 8 Horas diárias (40 Horas semanais) ou Escala de Plantão de 12/36 Horas |
| Atribuições características/Descrição |
| Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida; inspecionar a higienização de equipamentos e utensílios; auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos; coordenar atividades da cozinha; participar da execução da faxina da área interna da cozinha, limpeza de máquinas, utensílios e outros equipamentos, utilizando-se de materiais adequados, para assegurar sua utilização no |

preparo dos alimentos; executar outras tarefas de mesma natureza e Ensino de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Educador Físico FMS

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Educação Física, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

8 Horas diárias (40 Horas semanais)

Atribuições características/Descrição

Avaliar o condicionamento físico e necessidades dos alunos ou pacientes; elaborar planos de treino e atividades físicas personalizadas ou em grupo; orientar a execução correta dos exercícios, prevenindo lesões; acompanhar a evolução dos participantes e ajustar rotinas conforme necessário; promover ações educativas e motivacionais sobre hábitos saudáveis e qualidade de vida; atuar na prevenção e controle de doenças por meio da atividade física (especialmente em academias, clínicas e projetos públicos); trabalhar em parceria com equipes multiprofissionais (médicos, fisioterapeutas, nutricionistas etc.); cumprir normas técnicas e éticas do exercício da profissão.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Educador Pedagogo FMS

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Pedagogia e/ou Complementação Pedagógica com Habilitação para a Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, com reconhecimento pelo MEC.

Carga Horária Semanal

8 Horas diárias (40 Horas semanais)

Atribuições características/Descrição

Planejar, coordenar e executar atividades educativas voltadas à promoção da saúde, prevenção de doenças, autocuidado e cidadania; elaborar conteúdos e materiais pedagógicos acessíveis, adequados aos diferentes públicos atendidos (crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, entre outros); apoiar a alfabetização em saúde de usuários e familiares; conduzir oficinas pedagógicas, rodas de conversa, jogos educativos e outras metodologias participativas nos CAPS, NASF, unidades de saúde e centros de convivência; utilizar práticas educativas como instrumentos de expressão, socialização, escuta e reabilitação psicossocial; estimular a autonomia e o protagonismo de pessoas em situação de vulnerabilidade (pessoas com sofrimento mental, moradores de rua, adolescentes em conflito com a lei, etc.); mediar conflitos e apoiar a reinserção social de usuários com

histórico de exclusão educacional; trabalhar em conjunto com profissionais da saúde, assistência social e educação, visando garantir o cuidado integral; promover a interligação entre unidades de saúde e instituições escolares, comunitárias e culturais; participar de ações de capacitação dos profissionais de saúde em temas relacionados à educação em saúde e metodologias pedagógicas; produzir relatórios, avaliações e sistematizações das ações educativas desenvolvidas; colaborar com campanhas de saúde pública, programas institucionais e projetos estratégicos voltados à promoção da saúde e à educação popular; contribuir para o planejamento, execução e monitoramento de políticas públicas de saúde com foco na perspectiva educativa.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Educador Social FMS

Requisitos para provimento:

Ensino médio completo.

Carga Horária Semanal

8 Horas diárias (40 Horas semanais)

Atribuições características/Descrição

Executar, sob supervisão técnica, atividades socioeducativas e administrativas nos programas e nas atividades de Proteção Social Básica às pessoas que mantém vínculo com a família e comunidade; assessorar em atividades específicas da área de atuação; executar outras atividades da mesma natureza e Ensino de complexidade; planejar, desenvolver e acompanhar oficinas e atividades sistemáticas abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local; organizar ações comunitárias; desenvolver atividades socioeducativas e de convivência visando à atenção, defesa e garantia de direitos, contribuir para proteção a indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social, que contribuem para o fortalecimento da função protetiva da família; desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, reconstrução de autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; apoiar o processo de mobilização e campanhas intersetoriais.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Eletricista de Manutenção das UBSF FMS

Requisitos para provimento:

• **Ensino médio completo com Curso de Eletricista e NR 10, NR 35; CNH categoria "B".**

Carga Horária Semanal

8 Horas diárias ou em escala de plantão de 12/36 (até 40 Horas semanais)

Atribuições características/Descrição

Realizar manutenção preventiva e corretiva em circuitos elétricos, painéis, motores, quadros de distribuição, comandos elétricos, iluminação e demais instalações; inspecionar sistemas elétricos periodicamente para identificar riscos de falhas; diagnosticar e reparar falhas elétricas em máquinas, equipamentos e sistemas prediais; ler e interpretar esquemas elétricos, diagramas e manuais técnicos; realizar testes em sistemas elétricos utilizando instrumentos apropriados (multímetro, megômetro, alicate amperímetro, etc.); auxiliar na instalação de novos equipamentos e melhorias no sistema elétrico; seguir normas técnicas, de segurança do trabalho (NR-10, NR-35) e procedimentos internos; preencher relatórios técnicos de manutenção e controle de serviços realizados.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Enfermeiro FMS

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

8 Horas diárias (40 Horas semanais) ou Escala de Plantão de 12/36 Horas.

Atribuições características/Descrição

Receber e encaminhar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; orientar e assistir as atividades dos auxiliares e técnicos de enfermagem, especialmente na verificação de sinais vitais (pulso, temperatura, pressão arterial e frequência respiratória); aplicar vacinas, administrar e fornecer medicamentos, efetuar curativos, coletar material para exames laboratoriais, realizar eletrocardiograma, exames e testes específicos; notificar casos suspeitos de doenças de notificação compulsória; realizar aspiração em tubo orotraqueal e traqueostomia; atuar na atenção à saúde de indivíduos e famílias vinculadas às equipes, inclusive em visitas domiciliares e demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), abrangendo todos os ciclos de vida; realizar consulta de enfermagem, executar procedimentos, solicitar exames complementares e prescrever medicações conforme protocolos e diretrizes clínicas, respeitando as normativas estabelecidas pelas esferas federal, estadual e municipal e a legislação profissional; realizar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, conforme protocolos estabelecidos; executar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para pessoas com condições crônicas, em conjunto com a equipe multiprofissional; conduzir atividades em grupo, encaminhando os usuários a outros serviços, conforme os fluxos definidos pela rede de saúde local; planejar, supervisionar, gerenciar e avaliar as ações realizadas por técnicos/auxiliares de enfermagem, agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE); atualizar e implementar rotinas, protocolos e fluxos no âmbito da Unidade Básica de Saúde (UBS); exercer outras atribuições conforme legislação profissional vigente e sua área de atuação; desenvolver atividades comuns a todos os membros da equipe de atenção Básica.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

| |
|---|
| Cargo |
| Enfermeiro PSF FMS |
| Requisitos para provimento: |
| Ensino superior com diploma de Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação. |
| Carga Horária Semanal |
| 8 Horas diárias (40 Horas semanais) |
| Atribuições características/Descrição |
| Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida; realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS; implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS; exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação; desenvolver atribuições comuns a todos os membros das Equipes que atuam na Atenção Básica. |
| Lotação |
| Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão |

| |
|--|
| Cargo |
| Enfermeiro PSF FMS (c/ lotação Distr. de Pires Belo) |
| Requisitos para provimento: |
| Ensino superior com diploma de Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação. |
| Carga Horária Semanal |
| 8 Horas diárias (40 Horas semanais) |
| Atribuições características/Descrição |
| Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida; realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo |

gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS; implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS; exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação; desenvolver atribuições comuns a todos os membros das Equipes que atuam na Atenção Básica.

Lotação

Unidade Básica de Saúde da Família José Rodrigues da Cruz

Cargo

Enfermeiro PSF FMS (c/ lotação Distr. de Santo Antônio do Rio Verde)

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

8 Horas diárias (40 Horas semanais)

Atribuições características/Descrição

Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida; realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos; realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local; planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS; implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS; exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação; desenvolver atribuições comuns a todos os membros das Equipes que atuam na Atenção Básica.

Lotação

Unidade Básica de Saúde da Família Américo Machado

Cargo

| |
|---|
| Engenheiro Civil FMS |
| Requisitos para provimento: |
| Ensino superior com diploma de Engenharia Civil, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho de classe do Estado de Goiás no ato da contratação. |
| Carga Horária Semanal |
| 8 Horas diárias (40 Horas semanais) |
| Atribuições características/Descrição |
| Elaborar, revisar e analisar projetos arquitetônicos e de engenharia para construção, ampliação ou reforma de unidades de saúde; garantir o cumprimento das normas técnicas, sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis às edificações da área da saúde; realizar vistorias técnicas, inspeções e diagnósticos em edificações, avaliando estruturas físicas, instalações e condições de uso; emitir pareceres técnicos, laudos e relatórios sobre a viabilidade e a conformidade de obras e instalações prediais; acompanhar e fiscalizar obras e serviços contratados, verificando a conformidade com os projetos, prazos, materiais e cronogramas; colaborar na elaboração de termos de referência, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e especificações técnicas para processos de licitação; propor soluções técnicas para adequação e melhoria dos ambientes físicos às exigências da vigilância sanitária e da legislação de acessibilidade; apoiar o setor de manutenção predial na definição de prioridades e supervisão de serviços corretivos e preventivos; atuar em conjunto com equipes multidisciplinares na definição de fluxos, espaços e funcionalidades das unidades de saúde; e participar de comissões técnicas, fornecendo subsídios para o planejamento e a tomada de decisão da gestão. |
| Lotação |
| Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão |

| |
|---|
| Cargo |
| Engenheiro Clínico FMS |
| Requisitos para provimento: |
| Ensino superior com diploma de Engenharia, com especialização em Engenharia Clínica devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação. |
| Carga Horária Semanal |
| 8 Horas diárias (40 Horas semanais) |
| Atribuições características/Descrição |
| Planejar, supervisionar e acompanhar a aquisição, instalação, manutenção e desativação de equipamentos médico-hospitalares; realizar testes de aceitação, calibração e análise de desempenho de equipamentos; elaborar e revisar planos de manutenção preventiva e corretiva, garantindo rastreabilidade e controle técnico dos ativos; garantir a conformidade dos equipamentos com normas da ANVISA, ABNT, INMETRO e demais regulamentações; realizar a gestão do parque tecnológico da unidade (inventário, vida útil, obsolescência); apoiar na elaboração de especificações técnicas para editais de compras e licitações de equipamentos de saúde; prestar suporte técnico na elaboração e revisão de protocolos clínicos e fluxos que envolvem tecnologias de saúde; promover treinamentos sobre o uso seguro e eficaz dos equipamentos junto às equipes assistenciais; Investigar falhas técnicas e emitir pareceres sobre riscos e eventos adversos envolvendo |

| |
|--|
| tecnologia em saúde; participar de comissões internas (como CCIH, segurança do paciente e avaliação de novas tecnologias). |
|--|

| |
|---------|
| Lotação |
|---------|

| |
|--|
| Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão |
|--|

| |
|-------|
| Cargo |
|-------|

| |
|--|
| Engenheiro de Segurança do Trabalho FMS |
|--|

| |
|-----------------------------|
| Requisitos para provimento: |
|-----------------------------|

| |
|---|
| Ensino superior com diploma de Engenharia, com Especialização em Segurança do Trabalho, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação. |
|---|

| |
|-----------------------|
| Carga Horária Semanal |
|-----------------------|

| |
|--|
| 8 Horas diárias (40 Horas semanais) |
|--|

| |
|---------------------------------------|
| Atribuições características/Descrição |
|---------------------------------------|

| |
|---|
| Controlar perdas potenciais e reais de processos, produtos e serviços; identificar, determinar e analisar causas de perdas; estabelecer plano de ações preventivas e corretivas; medir parâmetros de processos, produtos e serviços; ajustar processos, produtos e serviços para eliminação ou redução de perdas; avaliar eficácia de ajustes; inspecionar funcionamento de processos, produtos e serviços; padronizar sistemas e operações; auditar processos, produtos e serviços; supervisionar sistemas, processos e métodos industriais; analisar projetos industriais; coletar dados de processo; criar banco de dados de processos e projetos; processar e interpretar dados e resultados; comparar processos para sua otimização bem como de produtos e serviços; atualizar dados de registros; implantar ferramentas de controle de qualidade; monitorar desempenho de processos; gerenciar segurança do trabalho e do meio ambiente; inspecionar instalações; classificar exposição a riscos potenciais; quantificar concentração, intensidade e distribuição de agentes agressivos; montar programas de prevenção ambiental; providenciar sinalizações de segurança; dimensionar sistemas de prevenção e combate a incêndios; solicitar autorização para aquisição de produtos controlados; determinar procedimentos de segurança para áreas confinadas; determinar procedimentos de segurança para trabalho com eletricidade; determinar procedimentos de segurança em armazenagem, transporte e utilização de produtos químicos; determinar procedimentos de segurança para redução ou eliminação de ruídos industriais; providenciar avaliação ergonômica de postos de trabalho; determinar tipos de equipamentos de proteção individual e coletiva conforme riscos; verificar procedimentos de descarte de rejeitos industriais; controlar emissão de efluentes líquidos, gasosos e sólidos; emitir documentação técnica; emitir relatórios, mapa de risco, pareceres técnicos e laudos periciais; divulgar resultados e planos de trabalho; documentar memória técnica de métodos, processos e produtos; emitir programas de prevenção conforme normas legais, preparar ART (anotação de responsabilidade técnica); utilizar recursos de Informática; executar outras tarefas de mesma natureza e Ensino de complexidade associadas ao ambiente organizacional. |
|---|

| |
|---------|
| Lotação |
|---------|

| |
|--|
| Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão |
|--|

| |
|-------|
| Cargo |
|-------|

| |
|--|
| Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - Biomedicina FMS |
| Requisitos para provimento: |
| Ensino superior com diploma de Biomedicina, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação. |
| Carga Horária Semanal |
| 8 Horas diárias (40 Horas semanais) |
| Atribuições características/Descrição |
| Avaliar processos de registro, certificação e fiscalização de produtos sujeitos à vigilância sanitária (medicamentos, cosméticos, saneantes, produtos para diagnóstico in vitro, entre outros); inspecionar e auditar laboratórios de análises clínicas, bancos de sangue, indústrias de produtos para a saúde, serviços de imagem e outros estabelecimentos biomédicos; emitir pareceres técnicos com base em protocolos e legislações sanitárias vigentes; realizar análises de riscos sanitários relacionados a processos laboratoriais, equipamentos biomédicos e ambientes de saúde; contribuir para a elaboração, revisão e implementação de normas e regulamentos técnicos; participar de investigações sanitárias e vigilância de eventos adversos relacionados a produtos e serviços de saúde; atuar na avaliação da qualidade e segurança de exames laboratoriais e testes diagnósticos; cooperar com ações de educação sanitária e capacitação técnica em temas de regulação; trabalhar com sistemas de informação em saúde e regulação (ex: SNVS, Notivisa, e-SUS etc.). |
| Lotação |
| Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão |

| |
|--|
| Cargo |
| Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - Direito FMS |
| Requisitos para provimento: |
| Ensino superior com diploma de Bacharel em Direito, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Goiás no ato da contratação. |
| Carga Horária Semanal |
| 8 Horas diárias (40 Horas semanais) |
| Atribuições características/Descrição |
| Analisa e interpretar legislações sanitárias, regulatórias, administrativas e de saúde pública; elaborar pareceres jurídicos, notas técnicas e documentos relacionados à regulação sanitária; prestar apoio jurídico a processos de fiscalização, autuação, interdição e responsabilização administrativa; atuar na elaboração e revisão de normas, regulamentos, contratos e convênios institucionais; acompanhar processos administrativos e judiciais relacionados à área sanitária e regulatória; orientar tecnicamente equipes da vigilância sanitária e da gestão em saúde sobre aspectos legais e regulatórios; realizar estudos sobre jurisprudência e normas legais aplicáveis às políticas públicas de saúde; apoiar a gestão institucional no cumprimento da legislação sanitária, trabalhista, ambiental e de responsabilidade civil no âmbito da saúde; participar de comissões técnicas, reuniões e audiências públicas quando solicitado. |
| Lotação |
| Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão |

| |
|---|
| Cargo |
| Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - Enfermagem FMS |
| Requisitos para provimento: |
| Ensino superior com diploma de Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação. |
| Carga Horária Semanal |
| 8 Horas diárias (40 Horas semanais) |
| Atribuições características/Descrição |
| Fiscalizar estabelecimentos de saúde (hospitais, clínicas, laboratórios, unidades básicas de saúde, entre outros) quanto ao cumprimento das normas sanitárias vigentes; analisar e emitir pareceres técnicos sobre processos relacionados à vigilância em saúde (licenciamentos, autorizações, registros, notificações de risco, etc.); monitorar riscos sanitários associados a práticas de saúde, uso de tecnologias e procedimentos assistenciais; participar de inspeções técnicas, sindicâncias, auditorias e ações de vigilância em eventos adversos; elaborar relatórios, notificações, laudos e documentos técnicos com base em evidências regulatórias; contribuir na construção e atualização de protocolos, normas e diretrizes de vigilância sanitária; apoiar ações de controle de infecções relacionadas à assistência em saúde; atuar na investigação de surtos, eventos sentinelas e denúncias que envolvam riscos à saúde; realizar atividades educativas voltadas a profissionais e instituições de saúde sobre boas práticas sanitárias. |
| Lotação |
| Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão |

| |
|---|
| Cargo |
| Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - Engenharia Civil/Arquitetura FMS |
| Requisitos para provimento: |
| Ensino superior com diploma de Engenharia Civil ou Arquitetura, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no conselho de Classe no ato da contratação. |
| Carga Horária Semanal |
| 8 Horas diárias (40 Horas semanais) |
| Atribuições características/Descrição |
| Analizar projetos arquitetônicos de estabelecimentos de saúde (hospitais, clínicas, laboratórios, UBSs, farmácias, consultórios, etc.), verificando a conformidade com normas da Anvisa, RDCs e legislações locais; avaliar as condições físicas e estruturais de edificações de interesse à saúde quanto à segurança sanitária, acessibilidade, ventilação, iluminação, fluxo de pessoas e materiais; participar de vistorias técnicas, emissão de pareceres, relatórios, autos de infração, notificações e orientações técnicas; verificar adequações e reformas de espaços físicos em serviços de saúde, com foco em controle de infecções e segurança do paciente; contribuir para o licenciamento sanitário de empreendimentos de interesse à saúde, com base em critérios técnicos e normativos; apoiar a elaboração e atualização de normas técnicas e regulamentos relacionados à estrutura física de serviços de saúde; colaborar com equipes multidisciplinares na fiscalização sanitária e em ações intersetoriais com outras secretarias (obras, meio ambiente, urbanismo etc.); prestar suporte técnico à formulação de políticas públicas de infraestrutura em saúde. |

Lotação**Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão****Cargo****Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - Farmácia FMS****Requisitos para provimento:**

Ensino superior com diploma em Farmácia, com registrado no Conselho de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal**8 Horas diárias (40 Horas semanais)****Atribuições características/Descrição**

Fiscalizar farmácias, drogarias, distribuidoras, laboratórios, hospitais, clínicas e outros estabelecimentos que manipulam ou comercializam produtos sujeitos à vigilância sanitária; avaliar processos de registro, regularização, renovação e liberação de medicamentos, cosméticos, insumos farmacêuticos, entre outros; realizar vistorias técnicas para concessão de licenças sanitárias e verificação de conformidade com normas da Anvisa e legislações locais; emitir pareceres técnicos, relatórios de inspeção, autos de infração e orientações técnicas; atuar na vigilância pós-comercialização de produtos farmacêuticos (farmacovigilância), investigando notificações de eventos adversos e irregularidades; contribuir para o desenvolvimento, atualização e aplicação de normas técnicas e regulamentos sanitários; participar de ações de educação sanitária e capacitação de profissionais sobre boas práticas de fabricação, armazenamento e dispensação de medicamentos; Trabalhar em articulação com outras áreas da saúde e órgãos reguladores no monitoramento de riscos sanitários.

Lotação**Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão****Cargo****Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - Medicina Veterinária FMS****Requisitos para provimento:**

Ensino superior com diploma de Medicina Veterinária, com registro no Conselho de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal**8 Horas diárias (40 Horas semanais)****Atribuições características/Descrição**

Fiscalizar estabelecimentos que manipulam, processam, armazenam ou comercializam alimentos de origem animal (açougue, frigoríficos, laticínios, peixarias, entre outros); atuar na vigilância de zoonoses e riscos sanitários relacionados à interface entre saúde animal e humana; inspecionar clínicas veterinárias, pet shops, agropecuárias e estabelecimentos que comercializam ou utilizam produtos veterinários; avaliar processos de regularização e controle de produtos de uso veterinário (vacinas, medicamentos, rações, etc.); emitir pareceres técnicos, autos de infração, relatórios e orientações com base nas normas sanitárias e de saúde pública; atuar em ações intersetoriais de vigilância ambiental, epidemiológica e sanitária relacionadas à saúde animal e segurança alimentar; contribuir para o desenvolvimento e aplicação de regulamentos técnicos e sanitários, de acordo com a legislação vigente; realizar investigações de surtos alimentares ou zoonoses e propor medidas de

prevenção e controle; promover ações educativas junto à população e a profissionais do setor.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - Nutrição/Engenharia de Alimentos FMS

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Nutrição ou Engenharia de Alimentos, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

8 Horas diárias (40 Horas semanais)

Atribuições características/Descrição

Fiscalizar estabelecimentos de alimentação coletiva (restaurantes, cozinhas industriais, escolas, hospitalares, unidades prisionais etc.) e indústrias de alimentos e bebidas; analisar processos de registro, rotulagem, composição e rotulagem nutricional de alimentos, suplementos e novos ingredientes; avaliar condições higiênico-sanitárias de serviços e produtos alimentícios conforme legislações da Anvisa e do MAPA; realizar inspeções técnicas e emitir laudos, autos de infração, notificações e pareceres técnicos; investigar surtos de doenças de origem alimentar e propor medidas corretivas e preventivas; colaborar na elaboração, revisão e implementação de normas sanitárias relacionadas à área de alimentos e nutrição; desenvolver e participar de ações educativas voltadas à promoção da segurança alimentar e boas práticas de manipulação; atuar em processos de vigilância pós-mercado e monitoramento de alimentos industrializados; participar de auditorias e fiscalizações integradas com outros órgãos de controle.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - Odontologia FMS

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Odontologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

8 Horas diárias (40 Horas semanais)

Atribuições características/Descrição

Fiscalizar estabelecimentos odontológicos (clínicas, consultórios, laboratórios protéticos, centros de diagnóstico) quanto ao cumprimento das normas sanitárias; avaliar condições de biossegurança, controle de infecções, armazenamento e manuseio de materiais e medicamentos odontológicos; analisar processos de registro, licenciamento e renovação de serviços odontológicos, emitindo pareceres técnicos; realizar inspeções técnicas e emitir relatórios, autos de infração, notificações e orientações técnicas; atuar na vigilância sanitária de materiais, equipamentos e produtos usados na prática odontológica; colaborar na elaboração, atualização e aplicação de

normas e protocolos técnicos relativos à odontologia; participar de investigações sanitárias relacionadas a eventos adversos em serviços odontológicos; promover ações educativas para profissionais e gestores da área odontológica sobre boas práticas e normas sanitárias; trabalhar em conjunto com equipes multidisciplinares para garantir a qualidade e segurança dos serviços de saúde bucal.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Executor Administrativo FMS

Requisitos para provimento:

Ensino médio completo; certificado de Curso de informática do pacote Office (Word, Excel e Power Point).

Carga Horária Semanal

8 Horas diárias (40 Horas semanais) ou Escala de Plantão de 12/36 Horas

Atribuições características/Descrição

Realizar atividades de apoio administrativo nas diversas unidades e setores da secretaria; organizar e manter atualizados arquivos, documentos, prontuários e cadastros físicos e digitais; atender ao público presencialmente, por telefone ou meios eletrônicos, prestando informações e orientações sobre serviços de saúde; registrar e encaminhar demandas administrativas e operacionais às áreas competentes; elaborar ofícios, memorandos, relatórios, planilhas e demais documentos administrativos; apoiar a organização de agendas, reuniões, eventos, treinamentos e campanhas institucionais; controlar a entrada e saída de materiais, equipamentos e documentos; realizar lançamentos e atualizações em sistemas informatizados de gestão da saúde; prestar apoio à logística de transporte de pacientes, insumos ou equipes, quando necessário; acompanhar processos administrativos internos, observando prazos e procedimentos legais; e zelar pela conservação e sigilo das informações e bens sob sua responsabilidade.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Executor Administrativo FMS (c/ lotação Distr. de Pires Belo)

Requisitos para provimento:

Ensino médio completo; certificado de Curso de informática do pacote Office (Word, Excel e Power Point).

Carga Horária Semanal

8 Horas diárias (40 Horas semanais) ou Escala de Plantão de 12/36 Horas

Atribuições características/Descrição

Realizar atividades de apoio administrativo nas diversas unidades e setores da secretaria; organizar e manter atualizados arquivos, documentos, prontuários e cadastros físicos e digitais; atender ao público presencialmente, por telefone ou meios eletrônicos, prestando informações e orientações sobre serviços de saúde; registrar e encaminhar demandas administrativas e operacionais às áreas competentes; elaborar ofícios, memorandos, relatórios, planilhas e demais documentos administrativos; apoiar a organização de agendas,

reuniões, eventos, treinamentos e campanhas institucionais; controlar a entrada e saída de materiais, equipamentos e documentos; realizar lançamentos e atualizações em sistemas informatizados de gestão da saúde; prestar apoio à logística de transporte de pacientes, insumos ou equipes, quando necessário; acompanhar processos administrativos internos, observando prazos e procedimentos legais; e zelar pela conservação e sigilo das informações e bens sob sua responsabilidade.

Lotação

Unidade Básica de Saúde da Família José Rodrigues da Cruz

Cargo

Executor Administrativo FMS (c/ lotação Distr. de Santo Antônio do Rio Verde)

Requisitos para provimento:

Ensino médio completo; certificado de Curso de informática do pacote Office (Word, Excel e Power Point).

Carga Horária Semanal

8 Horas diárias (40 Horas semanais) ou Escala de Plantão de 12/36 Horas

Atribuições características/Descrição

Realizar atividades de apoio administrativo nas diversas unidades e setores da secretaria; organizar e manter atualizados arquivos, documentos, prontuários e cadastros físicos e digitais; atender ao público presencialmente, por telefone ou meios eletrônicos, prestando informações e orientações sobre serviços de saúde; registrar e encaminhar demandas administrativas e operacionais às áreas competentes; elaborar ofícios, memorandos, relatórios, planilhas e demais documentos administrativos; apoiar a organização de agendas, reuniões, eventos, treinamentos e campanhas institucionais; controlar a entrada e saída de materiais, equipamentos e documentos; realizar lançamentos e atualizações em sistemas informatizados de gestão da saúde; prestar apoio à logística de transporte de pacientes, insumos ou equipes, quando necessário; acompanhar processos administrativos internos, observando prazos e procedimentos legais; e zelar pela conservação e sigilo das informações e bens sob sua responsabilidade.

Lotação

Unidade Básica de Saúde da Família Américo Machado

Cargo

Farmacêutico FMS

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma em Farmácia, com registrado no Conselho de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

8 Horas diárias (40 Horas semanais) ou Escala de plantão de 12/36Horas

Atribuições características/Descrição

Realizar a dispensação de medicamentos com orientação técnica aos usuários sobre o uso correto, dosagem, efeitos colaterais e interações medicamentosas; controlar o estoque de medicamentos e insumos, garantindo a conservação adequada conforme normas sanitárias; realizar a análise e validação de prescrições médicas; Desenvolver e executar atividades de farmacovigilância, identificando e comunicando reações adversas a medicamentos; atuar em farmácias, drogarias, hospitais, unidades básicas de saúde e laboratórios, garantindo a qualidade dos serviços

farmacêuticos; participar da elaboração e revisão de protocolos terapêuticos e diretrizes clínicas; realizar manipulação de fórmulas farmacêuticas, quando aplicável, garantindo boas práticas; supervisionar processos de armazenamento e descarte de medicamentos e resíduos; colaborar com equipes multidisciplinares de saúde na promoção do uso racional de medicamentos; participar de campanhas de educação em saúde relacionadas ao uso de medicamentos e prevenção de doenças.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Fiscal de Vigilância Sanitária FMS

Requisitos para provimento:

Ensino médio completo ou equivalente emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; CNH categoria "B".

Carga Horária Semanal

8 Horas diárias (40 Horas semanais)

Atribuições características/Descrição

Executar atividades de fiscalização em estabelecimentos públicos e privados para verificar o cumprimento das normas sanitárias vigentes; inspecionar locais como comércios de alimentos, farmácias, clínicas, salões de beleza, escolas, feiras, entre outros, avaliando condições higiênico-sanitárias, estrutura física, armazenamento de produtos e descarte de resíduos; lavrar autos de infração, notificações e relatórios de inspeção conforme irregularidades identificadas; orientar os responsáveis pelos estabelecimentos quanto à legislação sanitária e às correções necessárias; coletar amostras para análise laboratorial, quando indicado; apoiar ações de vigilância em saúde do trabalhador, vigilância ambiental e controle de zoonoses; participar de ações educativas, campanhas preventivas e interdições sanitárias; manter registros atualizados das fiscalizações realizadas em formulários e sistemas informatizados; colaborar com outras equipes técnicas em operações conjuntas e investigações de surtos ou riscos sanitários; e zelar pelo cumprimento das diretrizes municipais, da legislação estadual e federal de saúde pública.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Fisioterapeuta FMS

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Fisioterapia, com registro no Conselho Regional de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

6 Horas diárias (30 Horas semanais)

Atribuições características/Descrição

Avaliar, diagnosticar e elaborar planos terapêuticos individualizados para pacientes com comprometimentos físicos e/ou funcionais; realizar atendimentos individuais e/ou em grupo em ambientes hospitalares, ambulatoriais, domiciliares ou em unidades básicas de saúde; executar procedimentos fisioterapêuticos como cinesioterapia, eletrotermofototerapia, terapia manual, reeducação postural, entre outros; participar de programas

de promoção da saúde, prevenção de incapacidades e reabilitação funcional; registrar em prontuário todas as ações realizadas e evolução clínica dos pacientes; atuar na reabilitação motora, respiratória e neurológica em diversas faixas etárias; trabalhar em parceria com outras áreas da saúde (médicos, enfermeiros, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, etc.); orientar pacientes, familiares e cuidadores sobre exercícios domiciliares e cuidados com a mobilidade; participar de atividades educativas, treinamentos e campanhas de saúde; contribuir com pareceres técnicos, relatórios e avaliações funcionais quando solicitado.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Fisioterapeuta FMS (c/ Lotação Distr. de Pires Belo)

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Fisioterapia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

6 Horas diárias (30 Horas semanais)

Atribuições características/Descrição

Avaliar, diagnosticar e elaborar planos terapêuticos individualizados para pacientes com comprometimentos físicos e/ou funcionais; realizar atendimentos individuais e/ou em grupo em ambientes hospitalares, ambulatoriais, domiciliares ou em unidades básicas de saúde; executar procedimentos fisioterapêuticos como cinesioterapia, eletrotermofototerapia, terapia manual, reeducação postural, entre outros; participar de programas de promoção da saúde, prevenção de incapacidades e reabilitação funcional; registrar em prontuário todas as ações realizadas e evolução clínica dos pacientes; atuar na reabilitação motora, respiratória e neurológica em diversas faixas etárias; trabalhar em parceria com outras áreas da saúde (médicos, enfermeiros, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, etc.); orientar pacientes, familiares e cuidadores sobre exercícios domiciliares e cuidados com a mobilidade; participar de atividades educativas, treinamentos e campanhas de saúde; contribuir com pareceres técnicos, relatórios e avaliações funcionais quando solicitado.

Lotação

Unidade Básica de Saúde da Família José Rodrigues da Cruz

Cargo

Fisioterapeuta FMS (c/ Lotação Distr. de Santo Antônio do Rio Verde)

Requisitos para provimento:

Ensino superior com e diploma de Fisioterapia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

6 Horas diárias (30 Horas semanais)

Atribuições características/Descrição

Avaliar, diagnosticar e elaborar planos terapêuticos individualizados para pacientes com comprometimentos físicos e/ou funcionais; realizar atendimentos individuais e/ou em grupo em ambientes hospitalares, ambulatoriais, domiciliares ou em unidades básicas de saúde; executar

procedimentos fisioterapêuticos como cinesioterapia, eletrotermofototerapia, terapia manual, reeducação postural, entre outros; participar de programas de promoção da saúde, prevenção de incapacidades e reabilitação funcional; registrar em prontuário todas as ações realizadas e evolução clínica dos pacientes; atuar na reabilitação motora, respiratória e neurológica em diversas faixas etárias; trabalhar em parceria com outras áreas da saúde (médicos, enfermeiros, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, etc.); orientar pacientes, familiares e cuidadores sobre exercícios domiciliares e cuidados com a mobilidade; participar de atividades educativas, treinamentos e campanhas de saúde; contribuir com pareceres técnicos, relatórios e avaliações funcionais quando solicitado.

Lotação

Unidade Básica de Saúde da Família Américo Machado

Cargo

Fonoaudiólogo FMS

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Fonoaudiologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

6 Horas diárias (30 Horas semanais)

Atribuições características/Descrição

Realizar avaliação fonoaudiológica de pacientes com dificuldades de comunicação, linguagem, fala, voz, audição e funções orofaciais; elaborar e executar planos terapêuticos individualizados; realizar atendimentos clínicos e/ou terapias individuais ou em grupo; atuar na prevenção de distúrbios da comunicação humana por meio de ações educativas e orientação à comunidade; emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos com base na avaliação clínica; participar de ações interdisciplinares junto a equipes de saúde, educação e assistência social; orientar familiares, cuidadores e professores sobre condutas fonoaudiológicas e acompanhamento dos pacientes; realizar triagens auditivas e da fala, principalmente em bebês, crianças e idosos; contribuir para a reabilitação de pacientes com dificuldades neurológicas, auditivas ou cognitivas; Atuar em programas públicos de saúde como NASF, CAPS, PCD, Saúde da Família e reabilitação pós-COVID.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Jardineiro FMS

Requisitos para provimento:

Ensino fundamental completo

Carga Horária Semanal

8 Horas diárias (40 Horas semanais)

Atribuições características/Descrição

Preparar, conservar e limpar jardins, compreendendo: capina, corte, replantio, adubação periódica, irrigação, varredura, pulverização simples e polvilhamento; preparar as sementes; fazer a repicagem e o transplante das mudas, incluindo desmate, transporte e embalagem; requisitar o material

necessário ao trabalho; executar outras tarefas de mesma natureza e Ensino de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Maqueiro FMS

Requisitos para provimento:

Ensino médio completo; experiência comprovada no cargo ou função em serviço hospitalar, de no mínimo 6 (seis) meses.

Carga Horária Semanal

8 Horas diárias (40 Horas semanais) ou Escala de Plantão de 12/36 Horas

Atribuições características/Descrição

Transportar pacientes para exames, cirurgias, internações e altas hospitalares; auxiliar na remoção de pacientes acamados ou com mobilidade reduzida; fazer a movimentação de pacientes entre leitos, salas e setores do hospital ou clínica; colaborar com a equipe de enfermagem em manobras de imobilização e transferência; higienizar e organizar macas, cadeiras de rodas e equipamentos de transporte; auxiliar no transporte de corpos para o necrotério, quando necessário; seguir normas de biossegurança, higiene e atendimento humanizado; registrar movimentações e informar intercorrências à equipe de enfermagem

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Médico Alergista FMS

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Alergia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

20 HORAS Semanais

Atribuições características/Descrição

Realizar consultas médicas e exames clínicos em pacientes com sintomas relacionados a alergias e doenças imunológicas; solicitar e interpretar exames complementares para diagnóstico de doenças alérgicas (testes cutâneos, exames laboratoriais, entre outros); estabelecer planos de tratamento e terapêuticas específicas para controle de alergias, como uso de medicamentos, vacinas, imunoterapia, etc.; aconselhar os pacientes sobre medidas preventivas, controle de ambientes e dietas, quando necessário; realizar acompanhamento de pacientes em tratamento prolongado, ajustando as condutas médicas conforme evolução clínica; trabalhar em conjunto com outros profissionais de saúde (dermatologistas, pneumologistas, pediatras) para o manejo de condições alérgicas complexas; manter registros detalhados e atualizados sobre os atendimentos, diagnósticos e tratamentos dos pacientes; participar de programas educativos e campanhas de prevenção relacionados a doenças alérgicas e imunológicas; atualizar-se com relação às novas técnicas, tratamentos e pesquisas da área de alergologia.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Médico Anestesiologista FMS

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Anestesiologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

20 HORAS Semanais

Atribuições características/Descrição

Avaliar a condição clínica do paciente antes do procedimento cirúrgico, considerando histórico médico, exames laboratoriais e fatores de risco; escolher a técnica anestésica mais adequada para o procedimento a ser realizado (geral, regional ou local), considerando características do paciente e do tipo de cirurgia; administrar a anestesia e monitorar os sinais vitais do paciente durante o procedimento cirúrgico (frequência cardíaca, pressão arterial, oxigenação, etc.); controlar a dosagem de medicamentos anestésicos e analgésicos durante a cirurgia para manter o paciente em estado adequado de sedação e conforto; garantir o controle adequado da dor no pós-operatório imediato, utilizando técnicas de analgesia contínua, bloqueios regionais, ou outros recursos terapêuticos; orientar a equipe cirúrgica sobre a condição anestésica do paciente e possíveis riscos durante o procedimento; realizar a recuperação anestésica do paciente, monitorando possíveis reações adversas e fornecendo cuidados necessários durante o pós-operatório imediato; registrar todas as informações relacionadas à anestesia no prontuário médico, incluindo tipo de anestesia administrada, dosagens, resposta do paciente e intercorrências; trabalhar em colaboração com cirurgiões, enfermeiros e outros profissionais de saúde para garantir a segurança do paciente e o sucesso do procedimento; atualizar-se constantemente sobre novas técnicas, medicamentos e protocolos relacionados à anestesia, participando de treinamentos e eventos da área.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Médico Angiologista FMS

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Angiologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

20 HORAS Semanais

Atribuições características/Descrição

Realizar consultas médicas e anamnese detalhada para diagnóstico de doenças vasculares; Solicitar e interpretar exames complementares, como doppler vascular, ultrassonografia, angiografia e outros exames de imagem para avaliar o sistema vascular; diagnosticar e tratar patologias como varizes, trombose venosa profunda, insuficiência venosa crônica, aneurismas, aterosclerose e doenças linfáticas; prescrever tratamentos clínicos, terapias de

compressão, medicamentos anticoagulantes, entre outros, para controle das condições vasculares; realizar procedimentos não invasivos, como escleroterapia para varizes e outros tratamentos endovenosos; Trabalhar em conjunto com cirurgiões vasculares, quando necessário, para o encaminhamento de casos que necessitam de intervenção cirúrgica; acompanhar pacientes no pós-tratamento, monitorando a evolução e ajustando os tratamentos conforme necessário; orientar os pacientes sobre medidas preventivas e modificações no estilo de vida para a saúde vascular, incluindo exercícios, dieta e cuidados com a circulação; participar de programas educativos de prevenção de doenças vasculares e promover a conscientização sobre saúde vascular na comunidade.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Médico Auditor FMS

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Medicina, com especialização em Auditoria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

20 HORAS Semanais

Atribuições características/Descrição

Revisar e auditar a documentação médica de pacientes (prontuários, laudos, prescrições) para verificar a necessidade e adequação dos tratamentos, procedimentos e exames realizados; analisar solicitações de exames, internações e procedimentos médicos para garantir que estejam dentro das normas e protocolos clínicos estabelecidos pela legislação de saúde e políticas da operadora; validar os custos e a conformidade de tratamentos médicos em relação aos contratos firmados, identificando inconsistências e possíveis irregularidades nos processos de faturamento; realizar auditorias de contas médicas hospitalares e clínicas, verificando a precisão das cobranças, a necessidade médica dos serviços prestados e os custos envolvidos; emitir pareceres técnicos sobre a cobertura e os custos dos tratamentos, buscando otimizar a utilização de recursos e reduzir desperdícios; colaborar com a equipe de auditoria para realizar análises críticas de casos clínicos complexos e identificar padrões de uso excessivo ou inadequado de serviços; participar de processos de revisão de políticas e protocolos médicos internos, alinhando as práticas da instituição às melhores práticas clínicas e exigências regulamentares; preparar relatórios detalhados sobre os resultados das auditorias e propor melhorias nos processos internos para garantir a conformidade e a eficiência no atendimento; atuar como intermediário entre médicos assistentes, hospitais, clínicas e operadoras de saúde, oferecendo esclarecimentos sobre as auditorias e processos realizados.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Médico Cardiologista FMS

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Cardiologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

20 HORAS Semanais

Atribuições características/Descrição

Realizar consultas médicas, anamnese detalhada e exame físico de pacientes com queixas relacionadas ao sistema cardiovascular; solicitar e interpretar exames complementares para diagnóstico e acompanhamento de doenças cardíacas, como eletrocardiograma (ECG), ecocardiograma, teste ergométrico, exames de sangue, ressonância magnética cardíaca, entre outros; diagnosticar e tratar condições como hipertensão arterial, insuficiência cardíaca, arritmias, infarto do miocárdio, doenças valvulares, aterosclerose, entre outras doenças do sistema cardiovascular; desenvolver planos de tratamento personalizados, incluindo prescrição de medicamentos, mudanças no estilo de vida (dieta, exercícios, cessação do tabagismo), e terapias específicas (como anticoagulação ou manejo de colesterol); realizar acompanhamento clínico contínuo de pacientes com doenças cardíacas crônicas, monitorando a resposta ao tratamento e ajustando condutas conforme necessário; Orientar pacientes sobre prevenção primária e secundária de doenças cardiovasculares, incluindo o controle de fatores de risco como obesidade, diabetes, dislipidemia e sedentarismo; Realizar procedimentos cardíacos não invasivos, como testes de função cardíaca e monitoramento ambulatorial da pressão arterial; Trabalhar em conjunto com outros profissionais de saúde, como nutricionistas, enfermeiros e fisioterapeutas, para oferecer um cuidado integrado ao paciente; Manter registros detalhados e atualizados dos atendimentos, exames realizados e tratamentos prescritos.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Médico Cardiologista Plantonista FMS

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Cardiologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

2 plantões de 12 Horas Semanais

Atribuições características/Descrição

Prestar atendimento médico emergencial a pacientes com suspeita de doenças cardíacas, como infarto do miocárdio, insuficiência cardíaca, arritmias graves, entre outras condições; Realizar anamnese detalhada, exame físico e análise de exames complementares para diagnóstico rápido de patologias cardíacas; Realizar procedimentos emergenciais, como monitoramento de pressão arterial, administração de medicamentos antiarrítmicos, anticoagulantes, analgésicos e outros medicamentos necessários para estabilização do paciente; Monitorar a evolução do paciente durante o plantão, realizando acompanhamento contínuo dos sinais vitais e promovendo intervenções imediatas em casos de complicações; Solicitar e interpretar exames complementares de urgência, como ECG, ecocardiograma, exames laboratoriais (troponina, enzimas cardíacas) e testes

de função cardíaca; Colaborar com outros profissionais de saúde (enfermeiros, técnicos de enfermagem, clínicos gerais, outros especialistas) para garantir o melhor atendimento multidisciplinar ao paciente; Encaminhar pacientes para unidades de internação, UTI ou outros serviços especializados, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento; Oferecer orientações para pacientes e familiares sobre cuidados pós-operatórios e medidas de prevenção para condições cardíacas, quando aplicável; Manter registros detalhados e atualizados dos atendimentos realizados, incluindo diagnósticos, tratamentos administrados e orientações passadas; Participar de reuniões e treinamentos periódicos com a equipe médica e outros departamentos para atualização de protocolos e práticas de atendimento.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Médico Cardiopediatra FMS

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Cardiologia Pediátrica, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

20 HORAS Semanais

Atribuições características/Descrição

Realizar consultas médicas pediátricas, anamnese e exame físico detalhado em crianças com suspeita de problemas cardiovasculares; Diagnosticar doenças cardíacas congênitas e adquiridas, como defeitos cardíacos congênitos, arritmias, hipertensão pulmonar, cardiopatias adquiridas e doenças do coração; Solicitar e interpretar exames complementares, como ecocardiograma pediátrico, eletrocardiograma (ECG), teste ergométrico, ecocardiograma transsesofágico e outros exames específicos de imagem e laboratoriais para crianças; Elaborar e implementar planos de tratamento personalizados, prescrevendo medicamentos, orientando sobre mudanças no estilo de vida e, quando necessário, recomendando intervenções cirúrgicas ou procedimentos minimamente invasivos; Realizar o acompanhamento clínico de crianças e adolescentes com doenças cardíacas crônicas, ajustando os tratamentos conforme a evolução da condição e os resultados dos exames; Trabalhar de forma integrada com outros especialistas pediátricos, como cardiologistas adultos, pneumologistas, cirurgiões pediátricos e nutricionistas, para garantir uma abordagem multidisciplinar e holística no cuidado ao paciente; Orientar pais e responsáveis sobre o cuidado preventivo da saúde cardiovascular das crianças, incluindo a detecção precoce de fatores de risco e medidas preventivas para doenças cardiovasculares; Acompanhar o crescimento e desenvolvimento cardiovascular da criança, monitorando os sinais vitais e ajustando o tratamento à medida que a criança cresce e se desenvolve; Fornecer aconselhamento genético para famílias com histórico de doenças cardíacas congênitas, orientando sobre os riscos e opções de manejo; Participar de reuniões e treinamentos internos, mantendo-se atualizado sobre os avanços e diretrizes mais recentes em cardiologia pediátrica.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

| |
|---|
| Cargo |
| Médico Cirurgião FMS |
| Requisitos para provimento: |
| Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Cirurgia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação. |
| Carga Horária Semanal |
| 20 HORAS Semanais |
| Atribuições características/Descrição |
| Realizar avaliação clínica e anamnese detalhada de pacientes, identificando as condições que indicam a necessidade de intervenção cirúrgica; Solicitar e interpretar exames complementares para diagnóstico pré-operatório e planejamento cirúrgico (exames de imagem, exames laboratoriais, etc.); Elaborar planos de tratamento cirúrgico, decidindo sobre a abordagem mais adequada para cada caso, levando em consideração as melhores práticas, as condições clínicas do paciente e as indicações médicas; Realizar procedimentos cirúrgicos com competência técnica, utilizando as técnicas mais apropriadas para cada tipo de cirurgia e buscando sempre a minimização de riscos e complicações; Monitorar as condições clínicas do paciente durante o procedimento cirúrgico e no pós-operatório imediato, garantindo o controle adequado da dor e das condições vitais; Colaborar com a equipe multidisciplinar, incluindo enfermeiros, anestesiologistas, fisioterapeutas e outros profissionais de saúde, para garantir o melhor cuidado ao paciente durante todo o processo cirúrgico; Realizar o acompanhamento pós-operatório dos pacientes, monitorando a recuperação e identificando possíveis complicações precoces; Orientar os pacientes e seus familiares sobre cuidados pós-cirúrgicos, possíveis complicações e a necessidade de seguimento ambulatorial; Registrar todos os dados pertinentes no prontuário do paciente, incluindo a descrição do procedimento realizado, medicamentos administrados, intercorrências e evolução do quadro clínico; Participar de treinamentos e atualizações sobre novas técnicas cirúrgicas e inovações tecnológicas no campo da cirurgia. |
| Lotação |
| Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão |

| |
|---|
| Cargo |
| Médico Clínico Geral Plantonista FMS |
| Requisitos para provimento: |
| Ensino superior com diploma de Medicina, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação. |
| Carga Horária Semanal |
| Mínimo de 03 e máximo de 17 plantões de 12 Horas por mês |
| Atribuições características/Descrição |
| Realizar atendimentos médicos emergenciais de pacientes que buscam ou são encaminhados ao hospital/clinica durante o plantão, com foco na triagem, diagnóstico e tratamento de condições agudas; Avaliar e atender casos clínicos variados, como infecções agudas, doenças respiratórias, |

problemas gastrointestinais, traumas e lesões, entre outros, de acordo com a urgência e gravidade; Solicitar e interpretar exames complementares, como exames laboratoriais, de imagem e de diagnóstico rápido, para estabelecer diagnósticos e guiar o tratamento inicial; Prover cuidados médicos urgentes, prescrevendo medicamentos, realizando intervenções clínicas e estabilizando o paciente para encaminhamento posterior, se necessário; Realizar procedimentos de urgência dentro do escopo da clínica geral, como suturas, punções e administração de líquidos intravenosos, entre outros procedimentos não invasivos; Encaminhar pacientes para especialistas ou unidades de maior complexidade (UTI, centros cirúrgicos) quando necessário, realizando a comunicação eficaz com a equipe de apoio para garantir continuidade no atendimento; Monitorar a evolução clínica dos pacientes durante o plantão, ajustando o tratamento conforme necessário e agindo prontamente caso haja complicações ou emergências clínicas; Fornecer orientação sobre cuidados pós-atendimento e seguir protocolos de alta, quando aplicável; Manter registros precisos e detalhados de todos os atendimentos realizados, incluindo diagnósticos, tratamentos, prescrições e evolução clínica, conforme exigido pelas normativas do hospital ou clínica; Colaborar com a equipe multidisciplinar, como enfermeiros, técnicos de enfermagem, e outros médicos, para garantir a continuidade do atendimento e otimizar os resultados para o paciente; Participar de reuniões e treinamentos, contribuindo para a melhoria contínua dos processos de atendimento médico de urgência.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

| |
|--|
| Cargo |
| Médico Dermatologista FMS |
| Requisitos para provimento: |
| Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Dermatologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação. |
| Carga Horária Semanal |
| 20 HORAS Semanais |
| Atribuições características/Descrição |
| Realizar consultas médicas, com anamnese detalhada e exame físico completo da pele, cabelos e unhas, para diagnóstico de doenças dermatológicas; Diagnosticar e tratar uma ampla gama de condições dermatológicas, como acne, psoríase, dermatite atópica, melasma, rosácea, infecções cutâneas (bactérias, fungos, vírus), doenças autoimunes da pele, entre outras; Realizar procedimentos dermatológicos terapêuticos, como crioterapia, remoção de lesões benignas (como verrugas e sinais), biópsias de pele e tratamento de câncer de pele; Indicar e aplicar tratamentos tópicos ou sistêmicos, como medicamentos, fototerapia, terapias biológicas e outros tratamentos inovadores no campo da dermatologia; Aconselhar pacientes sobre cuidados preventivos para manter a saúde da pele, como proteção solar, cuidados com a alimentação, higiene e prevenção de doenças cutâneas; Realizar procedimentos estéticos, como aplicação de toxina botulínica (Botox), preenchimentos dérmicos, peelings, laserterapia, entre outros, conforme a área de especialização do dermatologista; Acompanhar pacientes com condições dermatológicas crônicas, ajustando os tratamentos conforme necessário para otimizar os resultados e controlar a evolução da doença; Solicitar exames complementares quando necessário, como biópsias |

de pele, exames microbiológicos, dermatoscopia, entre outros; Manter registros detalhados de todos os atendimentos realizados, incluindo diagnóstico, planos de tratamento, procedimentos executados e evolução clínica dos pacientes; Acompanhar as inovações e atualizações no campo da dermatologia, incluindo novas técnicas, medicamentos e tecnologias, garantindo a qualidade e segurança dos tratamentos oferecidos aos pacientes; Realizar orientação e aconselhamento sobre o cuidado com a pele, incluindo tópicos como envelhecimento cutâneo, cuidados com a exposição solar e estratégias para prevenção de doenças cutâneas.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Médico do Trabalho FMS

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Medicina, com Especialidade em Medicina do Trabalho, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

20 HORAS Semanais

Atribuições características/Descrição

Realizar exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho e demissionais, avaliando as condições de saúde dos trabalhadores e sua aptidão para as atividades profissionais; diagnosticar e tratar doenças relacionadas ao trabalho, como doenças ocupacionais (LER/DORT, doenças respiratórias, dermatoses, etc.), além de doenças comuns que possam afetar a capacidade laboral; elaborar e implementar programas de saúde ocupacional, como campanhas de prevenção, vacinação, promoção de hábitos saudáveis e ergonomia no ambiente de trabalho; monitorar e acompanhar o ambiente de trabalho, identificando potenciais riscos à saúde dos trabalhadores, como exposição a agentes físicos, químicos, biológicos e ergonômicos; emitir pareceres técnicos sobre a aptidão ou inaptidão para o trabalho, com base nos exames e nas condições de saúde dos colaboradores; realizar atendimento emergencial e primeiros socorros em casos de acidentes de trabalho ou eventos de saúde súbitos no ambiente corporativo; acompanhar e registrar os casos de acidentes de trabalho, incluindo a comunicação ao INSS e ao Ministério do Trabalho, conforme necessário; implementar medidas para a prevenção de acidentes, realizando treinamentos sobre segurança no trabalho e promovendo práticas que evitem riscos ocupacionais; colaborar com a equipe de Segurança do Trabalho e Recursos Humanos para implementar políticas de saúde e segurança no trabalho; orientar os colaboradores sobre o uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e práticas seguras dentro do ambiente de trabalho; participar da elaboração e atualização de laudos técnicos, como o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), entre outros documentos regulatórios; manter registros detalhados sobre a saúde dos trabalhadores, com o cumprimento das normas de confidencialidade e dos direitos dos pacientes; realizar campanhas educativas, palestras e treinamentos sobre temas relacionados à saúde do trabalhador, como postura, saúde mental, prevenção de doenças e acidentes, entre outros; aconselhar os gestores sobre

a saúde dos colaboradores e sobre o impacto das condições de trabalho na saúde ocupacional.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Médico Endocrinologista FMS

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Endocrinologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

20 HORAS Semanais

Atribuições características/Descrição

Realizar consultas clínicas detalhadas para diagnóstico e acompanhamento de doenças endócrinas, como diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, obesidade, síndrome metabólica, distúrbios hormonais, entre outros; solicitar e interpretar exames laboratoriais e de imagem, como testes hormonais, ultrassonografias e outros exames diagnósticos necessários para confirmar condições endócrinas; prescrever tratamentos específicos para condições hormonais, ajustando medicamentos, terapia hormonal e intervenções terapêuticas conforme as necessidades clínicas de cada paciente; acompanhar pacientes com condições crônicas, como diabetes, com foco no controle glicêmico, prevenção de complicações e melhoria da qualidade de vida; orientar pacientes sobre hábitos de vida saudáveis, incluindo alimentação balanceada, prática regular de exercícios físicos e manejo do estresse, com ênfase na prevenção de doenças metabólicas e endócrinas; desenvolver e implementar planos de tratamento personalizados, considerando as condições gerais de saúde dos pacientes e seus objetivos de tratamento; realizar o manejo de condições relacionadas ao envelhecimento, como osteoporose, menopausa e alterações hormonais relacionadas à idade; fornecer cuidados e orientações a pacientes com doenças raras ou complexas do sistema endócrino, como disfunções na hipófise ou nas glândulas supra - renais; colaborar com outros especialistas, como nutricionistas, psicólogos, cardiologistas e ginecologistas, para um tratamento multidisciplinar eficaz de distúrbios endócrinos; manter registros detalhados de todos os atendimentos, incluindo diagnósticos, planos de tratamento e evolução do quadro clínico, conforme as normas médicas e legais; acompanhar as inovações no campo da endocrinologia, participando de treinamentos, conferências e pesquisas clínicas para garantir a utilização das melhores práticas e tratamentos baseados em evidências; fornecer educação e suporte contínuo aos pacientes sobre o autocuidado e controle das condições endócrinas, promovendo a adesão ao tratamento e prevenção de complicações.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Médico Endoscopista FMS

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Endoscopia Digestiva ou Gastroenterologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

20 HORAS Semanais

Atribuições características/Descrição

Realizar procedimentos endoscópicos, como endoscopia digestiva alta (EDA), colonoscopia, broncoscopia, cistoscopia, entre outros, para diagnóstico e tratamento de doenças no trato gastrointestinal, respiratório ou urinário; avaliar e diagnosticar condições como refluxo gastroesofágico, úlceras, tumores, doenças inflamatórias intestinais (como doença de Crohn), pólipos intestinais, câncer gastrointestinal, entre outras patologias; realizar procedimentos terapêuticos durante as endoscopias, como remoção de pólipos, dilatação de estenoses, coagulação de sangramentos, inserção de próteses endoscópicas, entre outros, conforme a necessidade do paciente; solicitar e interpretar exames complementares para confirmar diagnósticos, como exames laboratoriais e de imagem, como endoscopia por cápsula e ultrassonografia; Fornecer orientação pós-procedimento, incluindo cuidados com dieta, medicamentos e possíveis efeitos colaterais; acompanhar a evolução dos pacientes após procedimentos endoscópicos, oferecendo tratamentos de acompanhamento e realizando exames de controle quando necessário; realizar o preparo adequado dos pacientes para os exames, orientando sobre a necessidade de jejum, uso de medicamentos e cuidados pré-procedimento; trabalhar em estreita colaboração com outros especialistas, como gastroenterologistas, pneumologistas, urologistas ou oncologistas, para garantir o melhor tratamento possível para os pacientes; manter registros detalhados e precisos de todos os procedimentos realizados, incluindo diagnóstico, tratamento e evolução do paciente, conforme as exigências legais e da instituição; participar de treinamentos e atualizações sobre as últimas técnicas e inovações em endoscopia, garantindo a realização dos procedimentos com o máximo de segurança e eficácia; aconselhar pacientes sobre hábitos saudáveis e medidas preventivas para evitar doenças que possam exigir procedimentos endoscópicos futuros.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Médico ESF FMS

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Medicina, com Especialidade em Saúde da Família, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

40 HORAS Semanais

Atribuições características/Descrição

Realizar atendimentos médicos gerais em consultas agendadas e domiciliares, com foco na saúde integral da família e da comunidade; acompanhar e tratar condições clínicas crônicas (hipertensão, diabetes, doenças respiratórias, entre outras) de pacientes cadastrados na unidade de saúde. Promover ações de prevenção e vigilância epidemiológica, como vacinação, rastreamento de

doenças, programas de controle de doenças endêmicas e orientações sobre hábitos saudáveis; realizar o acompanhamento contínuo de gestantes, crianças, idosos e pacientes com condições crônicas, garantindo a continuidade do cuidado e o manejo adequado das condições de saúde; prestar cuidados médicos de urgência e emergência em situações específicas da comunidade, dentro das limitações da unidade; trabalhar em equipe com enfermeiros, agentes comunitários de saúde, nutricionistas, psicólogos e outros profissionais da saúde, visando uma abordagem interdisciplinar; realizar visitas domiciliares quando necessário, para acompanhar pacientes acamados ou com dificuldades de locomoção; desenvolver atividades educativas e de conscientização sobre prevenção de doenças, saneamento básico e promoção da saúde; registrar as informações médicas no sistema de prontuário eletrônico da unidade de saúde, mantendo a documentação atualizada e precisa; participar de programas e campanhas de saúde pública e desenvolvimento comunitário, conforme a necessidade da região atendida.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Médico ESF FMS (c/ lotação Distr. de Pires Belo)

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Medicina, com Especialidade em Saúde da Família, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

40 HORAS Semanais

Atribuições características/Descrição

Realizar atendimentos médicos gerais em consultas agendadas e domiciliares, com foco na saúde integral da família e da comunidade; acompanhar e tratar condições clínicas crônicas (hipertensão, diabetes, doenças respiratórias, entre outras) de pacientes cadastrados na unidade de saúde; promover ações de prevenção e vigilância epidemiológica, como vacinação, rastreamento de doenças, programas de controle de doenças endêmicas e orientações sobre hábitos saudáveis; realizar o acompanhamento contínuo de gestantes, crianças, idosos e pacientes com condições crônicas, garantindo a continuidade do cuidado e o manejo adequado das condições de saúde; prestar cuidados médicos de urgência e emergência em situações específicas da comunidade, dentro das limitações da unidade; trabalhar em equipe com enfermeiros, agentes comunitários de saúde, nutricionistas, psicólogos e outros profissionais da saúde, visando uma abordagem interdisciplinar; realizar visitas domiciliares quando necessário, para acompanhar pacientes acamados ou com dificuldades de locomoção; desenvolver atividades educativas e de conscientização sobre prevenção de doenças, saneamento básico e promoção da saúde; registrar as informações médicas no sistema de prontuário eletrônico da unidade de saúde, mantendo a documentação atualizada e precisa; participar de programas e campanhas de saúde pública e desenvolvimento comunitário, conforme a necessidade da região atendida.

Lotação

Unidade Básica de Saúde da Família José Rodrigues da Cruz

Cargo

| |
|---|
| Médico ESF FMS (c/ lotação Distr. de Santo Antônio do Rio Verde) |
| Requisitos para provimento: |
| Ensino superior com diploma de Medicina, com Especialidade em Saúde da Família, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação. |
| Carga Horária Semanal |
| 40 HORAS Semanais |
| Atribuições características/Descrição |
| Realizar atendimentos médicos gerais em consultas agendadas e domiciliares, com foco na saúde integral da família e da comunidade; acompanhar e tratar condições clínicas crônicas (hipertensão, diabetes, doenças respiratórias, entre outras) de pacientes cadastrados na unidade de saúde; promover ações de prevenção e vigilância epidemiológica, como vacinação, rastreamento de doenças, programas de controle de doenças endêmicas e orientações sobre hábitos saudáveis; realizar o acompanhamento contínuo de gestantes, crianças, idosos e pacientes com condições crônicas, garantindo a continuidade do cuidado e o manejo adequado das condições de saúde; prestar cuidados médicos de urgência e emergência em situações específicas da comunidade, dentro das limitações da unidade; trabalhar em equipe com enfermeiros, agentes comunitários de saúde, nutricionistas, psicólogos e outros profissionais da saúde, visando uma abordagem interdisciplinar; realizar visitas domiciliares quando necessário, para acompanhar pacientes acamados ou com dificuldades de locomoção; desenvolver atividades educativas e de conscientização sobre prevenção de doenças, saneamento básico e promoção da saúde; registrar as informações médicas no sistema de prontuário eletrônico da unidade de saúde, mantendo a documentação atualizada e precisa; participar de programas e campanhas de saúde pública e desenvolvimento comunitário, conforme a necessidade da região atendida. |
| Lotação |
| Unidade Básica de Saúde da Família Américo Machado |

| |
|--|
| Cargo |
| Médico Gastroenterologista FMS |
| Requisitos para provimento: |
| Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Gastroenterologista, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação. |
| Carga Horária Semanal |
| 20 HORAS Semanais |
| Atribuições características/Descrição |
| Realizar consultas clínicas detalhadas, com anamnese e exame físico, para diagnóstico de doenças gastrointestinais, hepáticas e pancreáticas, como refluxo gastroesofágico, úlceras pépticas, colite ulcerativa, doenças hepáticas (como cirrose e hepatite), pancreatite, entre outras; solicitar e interpretar exames laboratoriais, endoscópicos, de imagem (ultrassonografias, tomografias, ressonâncias) e outros exames especializados, como a manometria esofágica e a pHmetria, para confirmar o diagnóstico de distúrbios gastrointestinais; realizar procedimentos endoscópicos diagnósticos e terapêuticos, como endoscopia digestiva alta (EDA), colonoscopia, biopsias, remoção de pólipos, dilatação de estenoses, entre outros, para avaliação e tratamento de doenças do trato gastrointestinal; prescrever tratamentos médicos e terapêuticos para doenças gastrointestinais, incluindo |

medicamentos, mudanças alimentares e intervenções específicas, como terapias para doenças inflamatórias intestinais ou controle da função hepática; acompanhar pacientes com doenças crônicas gastrointestinais e hepáticas, monitorando sua evolução e ajustando o tratamento conforme necessário para controlar a progressão das doenças; colaborar com outros especialistas médicos, como cirurgiões, oncologistas, nutricionistas e outros profissionais da saúde, para um tratamento multidisciplinar de condições gastrointestinais complexas; orientar os pacientes sobre hábitos alimentares saudáveis, controle de peso, prevenção de doenças gastrointestinais e hepáticas, e realização de exames de rastreamento para cânceres, como o câncer de cólon; manter registros detalhados e precisos sobre os atendimentos, diagnósticos, tratamentos prescritos e evolução dos pacientes, de acordo com as exigências legais e da instituição de saúde; participar de programas de educação e prevenção, incluindo campanhas de conscientização sobre doenças gastrointestinais, hepáticas e cânceres do trato digestivo; acompanhar os avanços no campo da gastroenterologia, participando de treinamentos, congressos e atualizações científicas para garantir a utilização das melhores práticas e tecnologias no atendimento aos pacientes; realizar aconselhamento sobre procedimentos cirúrgicos e opções de tratamento em casos em que a intervenção endoscópica ou médica não seja suficiente, encaminhando o paciente para outros especialistas quando necessário.

Locação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

| |
|--|
| Cargo |
| Médico Gastropediatra FMS |
| Requisitos para provimento: |
| Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Gastropediatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação. |
| Carga Horária Semanal |
| 20 HORAS Semanais |
| Atribuições características/Descrição |
| Realizar consultas pediátricas especializadas, avaliando crianças e adolescentes com queixas gastrointestinais, como dor abdominal, diarreia crônica, constipação, vômitos e falhas no crescimento; diagnosticar e tratar doenças gastrointestinais pediátricas, como refluxo gastroesofágico, doença celíaca, síndrome do intestino irritável (SII), doenças inflamatórias intestinais (como Doença de Crohn e colite ulcerativa), doença hepática, síndrome de má absorção, entre outras; solicitar e interpretar exames laboratoriais e de imagem, como exames de sangue, ultrassonografia abdominal, endoscopia digestiva alta, colonoscopia, biópsias intestinais e outros exames necessários para o diagnóstico e monitoramento das condições do paciente; realizar procedimentos endoscópicos pediátricos, como endoscopia digestiva alta (EDA), colonoscopia, sigmoidoscopia e biópsias intestinais, para diagnóstico e tratamento de condições gastrointestinais; monitorar e tratar doenças hepáticas em crianças, incluindo hepatites virais, doenças hepáticas autoimunes, cirrose e outras condições relacionadas ao fígado e vias biliares; aconselhar os pais sobre questões de nutrição pediátrica, incluindo o manejo de distúrbios alimentares, alergias alimentares, intolerâncias e orientações sobre dietas especiais; trabalhar com a equipe multidisciplinar (nutricionistas, |

pediatras, psicólogos e outros especialistas) para desenvolver planos de tratamento e estratégias de manejo para condições gastrointestinais complexas; prestar orientação aos pais e responsáveis sobre a prevenção de doenças gastrointestinais, manejo de sintomas e cuidados com a alimentação e hábitos saudáveis; manter registros detalhados e precisos dos pacientes, incluindo diagnósticos, tratamentos prescritos, resultados de exames e evolução clínica, conforme as exigências legais e institucionais; participar de programas de educação e campanhas de conscientização sobre a saúde gastrointestinal pediátrica, especialmente em relação à prevenção de doenças e promoção de hábitos alimentares saudáveis; acompanhar o desenvolvimento e crescimento das crianças, avaliando como as doenças gastrointestinais podem afetar o peso, altura e desenvolvimento geral, oferecendo suporte contínuo; manter-se atualizado sobre as últimas pesquisas e avanços na área de gastroenterologia pediátrica, participando de treinamentos, cursos e conferências científicas.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

| |
|---|
| Cargo |
| Médico Geriatra FMS |
| Requisitos para provimento: |
| Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Geriatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação. |
| Carga Horária Semanal |
| 20 HORAS Semanais |
| Atribuições características/Descrição |
| Realizar consultas geriátricas completas, abordando as necessidades específicas dos pacientes idosos, incluindo a avaliação do histórico médico, medicação em uso, condições crônicas e fatores psicossociais; diagnosticar e tratar doenças comuns em idosos, como hipertensão, diabetes, osteoporose, demência (como Alzheimer), doenças cardiovasculares, doenças respiratórias e doenças degenerativas; avaliar a funcionalidade do idoso, identificando condições como sarcopenia, fragilidade, quedas e dificuldades de mobilidade, para promover a reabilitação e melhorar a qualidade de vida; desenvolver planos de tratamento individualizados para gerenciar condições crônicas e prevenir complicações, levando em consideração as limitações físicas e a necessidade de apoio familiar; prescrever tratamentos médicos, medicamentos e terapias, considerando as peculiaridades do envelhecimento, como polifarmácia, interações medicamentosas e efeitos adversos em pacientes idosos; aconselhar sobre cuidados preventivos e promoção de saúde, incluindo orientações sobre alimentação saudável, exercícios físicos adequados à idade, manejo de doenças crônicas, vacinação e cuidados com a saúde mental; gerenciar e acompanhar as condições cognitivas e mentais dos pacientes idosos, realizando avaliação de funções cognitivas e orientando sobre tratamentos para distúrbios como demência e depressão; trabalhar em estreita colaboração com uma equipe multidisciplinar, incluindo enfermeiros, fisioterapeutas, nutricionistas e psicólogos, para proporcionar um cuidado integrado e melhorar a qualidade de vida do idoso; realizar avaliações periódicas do estado de saúde do paciente idoso, ajustando o tratamento conforme necessário, para otimizar os cuidados e evitar complicações; Encaminhar os pacientes para especialistas |

quando necessário, como cardiologistas, neurologistas, ortopedistas, entre outros, para tratamento de condições mais específicas ou complexas; prestar suporte emocional e orientação aos familiares e cuidadores dos pacientes idosos, ajudando-os a entender melhor as condições de saúde e a melhor forma de oferecer apoio ao idoso; manter registros detalhados de todas as consultas, diagnósticos, planos de tratamento e evolução clínica dos pacientes, conforme as exigências legais e normativas da instituição de saúde; acompanhar os avanços na área da geriatria, participando de cursos, congressos e eventos científicos, para aplicar as melhores práticas e abordagens baseadas em evidências no cuidado ao idoso.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

| |
|---|
| Cargo |
| Médico Ginecologista FMS |
| Requisitos para provimento: |
| Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Ginecologia e Obstetrícia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação. |
| Carga Horária Semanal |
| 20 HORAS Semanais |
| Atribuições características/Descrição |
| Realizar consultas ginecológicas, conduzindo exames preventivos como papanicolau, mamografia e ultrassonografia pélvica para diagnóstico e prevenção de doenças ginecológicas; diagnosticar e tratar distúrbios ginecológicos, incluindo doenças como miomas uterinos, endometriose, síndromes dos ovários policísticos (SOP), infecções vaginais, entre outras; realizar exames clínicos e complementares para monitoramento da saúde reprodutiva, como ultrassonografias transvaginais, exames hormonais e biopsias; prescrever e monitorar tratamentos médicos para condições ginecológicas, ajustando os planos terapêuticos conforme as necessidades e limitações de cada paciente; orientar sobre o uso de métodos contraceptivos e planejamento familiar, ajudando as pacientes a escolherem as opções mais adequadas para sua saúde; realizar procedimentos ginecológicos, como curetagem, biópsias, histeroscopia e outros, conforme necessário para o diagnóstico e tratamento de doenças do sistema reprodutivo feminino; fornecer suporte durante a transição para a menopausa, orientando sobre sintomas, manejo de hormônios e cuidados preventivos; realizar acompanhamento pré-natal completo para garantir a saúde da gestante e do bebê, realizando consultas periódicas, exames laboratoriais, ultrassonografias e monitoramento de parâmetros de saúde, como pressão arterial, glicose e proteínas na urina; diagnosticar e tratar condições obstétricas, como hipertensão gestacional, diabetes gestacional, infecções urinárias, e complicações da gravidez, como sangramentos e alterações no feto; orientar as gestantes sobre alimentação, cuidados com a saúde emocional, exercícios físicos e vacinação durante a gravidez; realizar o acompanhamento do parto, tanto em casos de partos normais quanto em cesarianas, garantindo a segurança da mãe e do bebê; acompanhar o pós-parto, monitorando a recuperação da mãe, a amamentação e os cuidados com o recém-nascido; aconselhar sobre o planejamento familiar pós-parto e oferecer opções de métodos contraceptivos, conforme as necessidades da paciente; oferecer suporte psicológico às gestantes, especialmente em |

relação ao parto e à maternidade, além de realizar intervenções em casos de depressão pós-parto ou outras questões emocionais.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Médico Ginecologista FMS (c/ lotação Distr. de Pires Belo)

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Ginecologia e Obstetrícia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

20 HORAS Semanais

Atribuições características/Descrição

Realizar consultas ginecológicas, conduzindo exames preventivos como papanicolau, mamografia e ultrassonografia pélvica para diagnóstico e prevenção de doenças ginecológicas; diagnosticar e tratar distúrbios ginecológicos, incluindo doenças como miomas uterinos, endometriose, síndromes dos ovários policísticos (SOP), infecções vaginais, entre outras; realizar exames clínicos e complementares para monitoramento da saúde reprodutiva, como ultrassonografias transvaginais, exames hormonais e biopsias; prescrever e monitorar tratamentos médicos para condições ginecológicas, ajustando os planos terapêuticos conforme as necessidades e limitações de cada paciente; orientar sobre o uso de métodos contraceptivos e planejamento familiar, ajudando as pacientes a escolherem as opções mais adequadas para sua saúde; realizar procedimentos ginecológicos, como curetagem, biópsias, histeroscopia e outros, conforme necessário para o diagnóstico e tratamento de doenças do sistema reprodutivo feminino; fornecer suporte durante a transição para a menopausa, orientando sobre sintomas, manejo de hormônios e cuidados preventivos; realizar acompanhamento pré-natal completo para garantir a saúde da gestante e do bebê, realizando consultas periódicas, exames laboratoriais, ultrassonografias e monitoramento de parâmetros de saúde, como pressão arterial, glicose e proteínas na urina; diagnosticar e tratar condições obstétricas, como hipertensão gestacional, diabetes gestacional, infecções urinárias, e complicações da gravidez, como sangramentos e alterações no feto; orientar as gestantes sobre alimentação, cuidados com a saúde emocional, exercícios físicos e vacinação durante a gravidez; realizar o acompanhamento do parto, tanto em casos de partos normais quanto em cesarianas, garantindo a segurança da mãe e do bebê; acompanhar o pós-parto, monitorando a recuperação da mãe, a amamentação e os cuidados com o recém-nascido; aconselhar sobre o planejamento familiar pós-parto e oferecer opções de métodos contraceptivos, conforme as necessidades da paciente; oferecer suporte psicológico às gestantes, especialmente em relação ao parto e à maternidade, além de realizar intervenções em casos de depressão pós-parto ou outras questões emocionais.

Lotação

Unidade Básica de Saúde da Família José Rodrigues da Cruz

Cargo

Médico Ginecologista FMS (c/ lotação Distr. de Santo Antônio do Rio Verde)

| |
|--|
| Requisitos para provimento: |
| Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Ginecologia e Obstetrícia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação. |
| Carga Horária Semanal |
| 20 HORAS Semanais |
| Atribuições características/Descrição |
| Realizar consultas ginecológicas, conduzindo exames preventivos como papanicolau, mamografia e ultrassonografia pélvica para diagnóstico e prevenção de doenças ginecológicas; diagnosticar e tratar distúrbios ginecológicos, incluindo doenças como miomas uterinos, endometriose, síndromes dos ovários policísticos (SOP), infecções vaginais, entre outras; Realizar exames clínicos e complementares para monitoramento da saúde reprodutiva, como ultrassonografias transvaginais, exames hormonais e biopsias; prescrever e monitorar tratamentos médicos para condições ginecológicas, ajustando os planos terapêuticos conforme as necessidades e limitações de cada paciente; orientar sobre o uso de métodos contraceptivos e planejamento familiar, ajudando as pacientes a escolherem as opções mais adequadas para sua saúde; realizar procedimentos ginecológicos, como curetagem, biópsias, histeroscopia e outros, conforme necessário para o diagnóstico e tratamento de doenças do sistema reprodutivo feminino; fornecer suporte durante a transição para a menopausa, orientando sobre sintomas, manejo de hormônios e cuidados preventivos; realizar acompanhamento pré-natal completo para garantir a saúde da gestante e do bebê, realizando consultas periódicas, exames laboratoriais, ultrassonografias e monitoramento de parâmetros de saúde, como pressão arterial, glicose e proteínas na urina; diagnosticar e tratar condições obstétricas, como hipertensão gestacional, diabetes gestacional, infecções urinárias, e complicações da gravidez, como sangramentos e alterações no feto; orientar as gestantes sobre alimentação, cuidados com a saúde emocional, exercícios físicos e vacinação durante a gravidez; realizar o acompanhamento do parto, tanto em casos de partos normais quanto em cesarianas, garantindo a segurança da mãe e do bebê; acompanhar o pós-parto, monitorando a recuperação da mãe, a amamentação e os cuidados com o recém-nascido; aconselhar sobre o planejamento familiar pós-parto e oferecer opções de métodos contraceptivos, conforme as necessidades da paciente; oferecer suporte psicológico às gestantes, especialmente em relação ao parto e à maternidade, além de realizar intervenções em casos de depressão pós-parto ou outras questões emocionais. |
| Lotação |
| Unidade Básica de Saúde da Família Américo Machado |

| |
|--|
| Cargo |
| Médico Hematologista FMS |
| Requisitos para provimento: |
| Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Hematologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação. |
| Carga Horária Semanal |
| 20 HORAS Semanais |
| Atribuições características/Descrição |

Realizar consultas, exames clínicos e solicitar exames laboratoriais e de imagem relacionados a doenças hematológicas. diagnosticar e tratar doenças como anemia, leucemia, linfoma, mieloma múltiplo, trombofilia, púrpuras, hemofilia, entre outras. prescrever medicamentos, quimioterapias e/ou realizar encaminhamentos para transplante de medula óssea, quando necessário. acompanhar a evolução dos pacientes durante e após o tratamento; trabalhar em conjunto com outras especialidades médicas, equipe multiprofissional e laboratórios de apoio diagnóstico; participar de reuniões clínicas, programas de educação médica continuada e comissões internas, como a de oncologia ou farmacologia; emitir laudos, relatórios médicos e preencher prontuários eletrônicos conforme normas da instituição; zelar pela ética médica e sigilo profissional.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Médico Infectologista FMS

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Medicina com especialidade em Infectologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

20 Horas Semanais

Atribuições características/Descrição

Realizar avaliação clínica e acompanhamento de pacientes com suspeita ou confirmação de doenças infecciosas; solicitar, interpretar e correlacionar exames laboratoriais e de imagem; prescrever tratamentos antimicrobianos, antivirais, antifúngicos e antiparasitários, conforme protocolos clínicos e diretrizes técnicas; atuar na prevenção e manejo de infecções hospitalares (IRAS), colaborando com a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH); orientar sobre imunizações, medidas de prevenção, profilaxias e isolamento de pacientes; participar de programas de vigilância epidemiológica, controle de surtos e gestão de antibióticos (antimicrobial stewardship); conduzir pareceres médicos para outras especialidades, especialmente em casos de febre de origem indeterminada ou pacientes imunossuprimidos; atualizar-se constantemente sobre doenças emergentes, pandemias e protocolos internacionais; registrar atendimentos e evolução em prontuários, respeitando normas éticas e institucionais.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Médico Intervencionista FMS

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Medicina, habilitado ao exercício da Medicina Pré-hospitalar devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação;

Carga Horária Semanal

Mínimo de 03 e máximo de 17 plantões de 12 Horas por mês

Atribuições características/Descrição

Realizar atendimentos emergenciais em ambientes extra-hospitalares, inclusive em vias públicas, domicílios ou áreas de difícil acesso; executar intervenções médicas imediatas como: intubação orotraqueal, acesso venoso/IO, uso de medicamentos de emergência, desfibrilação, toracocentese, cricotireoidotomia, entre outros; avaliar e estabilizar clinicamente pacientes em situações críticas até sua chegada ao serviço hospitalar; trabalhar em conjunto com a equipe da Unidade de Suporte Avançado (enfermeiro e condutor) durante o atendimento e transporte; comunicar-se com a Central de Regulação Médica para orientações, atualizações e transferências; realizar registros completos em fichas de atendimento pré-hospitalar (FAP) e sistemas eletrônicos conforme protocolos do Ministério da Saúde; participar de treinamentos, simulações, capacitações e revisões de protocolos internos; zelar pela segurança da equipe, do paciente e do ambiente de atendimento, respeitando normas técnicas, éticas e legais.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Médico Nefrologista FMS

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Nefrologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

20 HORAS Semanais

Atribuições características/Descrição

Diagnosticar e tratar doenças renais agudas e crônicas, como insuficiência renal aguda, insuficiência renal crônica, doenças glomerulares, litíase renal, hipertensão arterial renovascular, entre outras; realizar consultas e acompanhamento de pacientes, interpretando exames laboratoriais e de imagem para diagnóstico clínico e terapêutico; coordenar e acompanhar pacientes em tratamento de diálise (hemodiálise e diálise peritoneal), incluindo a monitorização da eficácia do tratamento, e ajustes nas terapias conforme a necessidade; prescrever e acompanhar tratamentos farmacológicos, incluindo medicamentos para controle da pressão arterial, distúrbios eletrolíticos, e uso de medicamentos imunossupressores, quando indicado; realizar biópsias renais percutâneas, procedimentos de inserção de cateteres para hemodiálise e acompanhamento pós-operatório; trabalhar em conjunto com a equipe multidisciplinar (nutricionistas, enfermeiros, assistentes sociais) para oferecer um cuidado integral ao paciente; monitorar a evolução clínica dos pacientes e realizar intervenções em situações críticas, como em casos de acidose metabólica, distúrbios hidroeletrolíticos, e síndrome nefrótica; orientar os pacientes e familiares sobre cuidados no domicílio, controle de doenças associadas, dieta renal, e monitoramento de sinais e sintomas de complicações; participar de programas de educação médica continuada, atualizações de diretrizes clínicas e revisão de protocolos internos da instituição; elaborar relatórios médicos, laudos e preenchimento adequado de prontuários, conforme a política da instituição.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

| |
|--|
| Cargo |
| Médico Neurologista FMS |
| Requisitos para provimento: |
| Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Neurologia e/ou Neurocirurgia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação. |
| Carga Horária Semanal |
| 20 HORAS Semanais |
| Atribuições características/Descrição |
| <p>Avaliar pacientes com queixas neurológicas, como dor de cabeça, tontura, perda de força, alterações de memória, distúrbios do movimento e crises convulsivas, realizando diagnóstico diferencial; realizar exames neurológicos completos, incluindo avaliação de reflexos, motricidade, sensibilidade, coordenação, equilíbrio e funções cognitivas; solicitar e interpretar exames laboratoriais, de imagem (Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, EEG, entre outros), e neurológicos especializados para diagnóstico e acompanhamento; prescrever tratamentos médicos, incluindo medicamentos para controle de crises epilépticas, medicamentos para controle de Parkinson, esclerose múltipla, doenças autoimunes, dor neuropática, entre outros; acompanhar pacientes com doenças neurológicas crônicas, como esclerose múltipla, Alzheimer, e distúrbios neuromusculares, ajustando os tratamentos conforme evolução clínica; atuar no atendimento emergencial de condições neurológicas agudas, como AVC (Acidente Vascular Cerebral), traumatismos cranioencefálicos e meningite, fornecendo tratamento imediato para estabilização do paciente; orientar pacientes e familiares sobre a natureza das doenças neurológicas, tratamento, efeitos colaterais de medicamentos e cuidados necessários; trabalhar em conjunto com outros especialistas, como neurocirurgiões, fisioterapeutas, psicólogos e fonoaudiólogos, em casos complexos e para garantir um tratamento integrado e completo ao paciente; realizar registros médicos completos, garantindo a correta atualização do prontuário e a documentação dos atendimentos de acordo com as normas da instituição e legislação vigente.</p> |
| Lotação |
| Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão |

| |
|---|
| Cargo |
| Médico Neuropediatria FMS |
| Requisitos para provimento: |
| Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Neuropediatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação. |
| Carga Horária Semanal |
| 20 HORAS Semanais |
| Atribuições características/Descrição |
| <p>Realizar atendimentos clínicos e consultas especializadas em neurologia pediátrica; avaliar o desenvolvimento neurológico infantil e identificar sinais de alerta para doenças neurológicas; diagnosticar e tratar condições como epilepsias, paralisia cerebral, distúrbios do sono, autismo, TDAH, distúrbios de aprendizagem, entre outros; solicitar e interpretar exames complementares (eletroencefalograma, ressonância magnética, etc.); elaborar planos</p> |

terapêuticos individualizados e acompanhar a evolução clínica dos pacientes; trabalhar em conjunto com psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e educadores; prestar orientações às famílias quanto ao tratamento e manejo das condições neurológicas; participar de reuniões clínicas, discussões de caso e atividades de educação continuada. Participação em atividades educativas aos profissionais da atenção básica, inclusive na modalidade de matrículamento.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Médico Ortopedista FMS

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Ortopedia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

20 HORAS Semanais

Atribuições características/Descrição

Realizar avaliações clínicas e diagnóstico de condições ortopédicas, como fraturas, luxações, artrites, tendinites, entre outras; prescrever tratamentos clínicos, fisioterapêuticos e/ou medicamentosos; realizar procedimentos ortopédicos, como infiltrações, imobilizações e drenagens; realizar cirurgias ortopédicas (se for a especialidade do profissional), como reparos de fraturas, artroscopias, próteses articulares, etc; acompanhar pacientes no pós-operatório, realizando ajustes no tratamento e acompanhamento da recuperação; trabalhar em equipe com fisioterapeutas, nutricionistas e outros profissionais da saúde no processo de reabilitação do paciente; interpretar exames de imagem (raios-X, tomografia, ressonância magnética, etc.) para a elaboração do diagnóstico; orientar pacientes e familiares sobre cuidados preventivos, tratamentos e hábitos saudáveis para a manutenção da saúde óssea e muscular; participar de discussões clínicas e reuniões de equipe para troca de informações e atualização sobre tratamentos.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Médico Ortopedista Plantonista FMS

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Ortopedia e Traumatologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação

Carga Horária Semanal

Mínimo de 03 e máximo de 17 plantões de 12 Horas por mês

Atribuições características/Descrição

Realizar atendimentos ortopédicos de urgência e emergência em pronto-socorro ou hospital; avaliar pacientes com queixas agudas relacionadas ao sistema musculoesquelético; solicitar e interpretar exames de imagem (raios-X, tomografia, etc.) para definição de conduta; executar procedimentos como imobilizações, redução de fraturas/luxações, infiltrações e pequenas cirurgias,

quando necessário; encaminhar casos complexos para acompanhamento ambulatorial ou internação hospitalar; registrar corretamente todos os atendimentos realizados em prontuário eletrônico ou físico; trabalhar em conjunto com equipes de enfermagem, radiologia, clínica médica e cirurgia geral; garantir condutas éticas, seguras e alinhadas aos protocolos institucionais.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Médico Otorrinolaringologista FMS

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Otorrinolaringologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

20 HORAS Semanais

Atribuições características/Descrição

Realizar atendimentos clínicos a pacientes com queixas de ouvido, nariz, garganta e cabeça/pescoço; diagnosticar e tratar doenças e distúrbios como otites, rinite, sinusite, amigdalite, faringite, apneia do sono, disartria, entre outros; realizar exames de audiometria, endoscopia nasal e laringoscopia, entre outros exames otorrinolaringológicos; prescrever tratamentos medicamentosos e terapêuticos (como fisioterapia respiratória ou fonoterapia, quando indicado); realizar intervenções cirúrgicas, como adenoidectomias, tonsilectomias, correção de desvio de septo nasal, entre outras; acompanhar pacientes pós-operatórios, avaliando a recuperação e ajustando o tratamento conforme necessário; orientar pacientes sobre cuidados preventivos com a saúde auditiva, respiratória e vocal; trabalhar em conjunto com outros profissionais de saúde, como fonoaudiólogos, fisioterapeutas e médicos de outras especialidades; participar de reuniões clínicas e discussões de caso para atualização sobre novas técnicas e protocolos de tratamento.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Médico Pediatra FMS

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Pediatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

20 HORAS Semanais

Atribuições características/Descrição

Realizar consultas pediátricas de rotina, emergenciais e acompanhamento de crianças e adolescentes; diagnosticar e tratar doenças comuns da infância, como resfriados, febre, infecções, doenças respiratórias, gastrointestinais, entre outras; acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança, orientando os pais sobre vacinas, alimentação, sono e outros cuidados essenciais para o bem-estar infantil; solicitar e interpretar exames laboratoriais e de imagem

(como exames de sangue, raio-X, ultrassonografia, etc.); diagnosticar e tratar doenças crônicas pediátricas, como asma, diabetes tipo 1, hipertensão, doenças autoimunes, entre outras; prestar orientações sobre alimentação saudável, hábitos de vida e prevenção de doenças; acompanhar a evolução do desenvolvimento neuropsicomotor, emocional e social das crianças e adolescentes; realizar atendimentos urgentes em casos de doenças agudas e encaminhar casos mais complexos para especialidades específicas quando necessário; trabalhar em equipe com outros profissionais de saúde, como enfermeiros, nutricionistas, psicólogos e pediatras especialistas; manter registros detalhados e atualizados de cada paciente no prontuário médico.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Médico Pediatria Plantonista FMS

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Pediatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

Mínimo de 03 e máximo de 17 plantões de 12 Horas por mês

Atribuições características/Descrição

Realizar atendimentos urgentes e emergenciais a crianças e adolescentes, avaliando sintomas agudos e condições de risco imediato; diagnosticar e tratar condições comuns em urgências pediátricas, como febre, desidratação, infecções respiratórias, convulsões, intoxicações, entre outras; realizar procedimentos de emergência, como reanimação pediátrica, sutura de feridas, drenagem de abscessos, intubação endotraqueal, entre outros, quando necessário; solicitar e interpretar exames complementares de urgência (raios-X, exames laboratoriais, ultrassonografia, entre outros); acompanhar pacientes durante o atendimento inicial e encaminhá-los para internação ou cuidados de acompanhamento regular, se necessário; trabalhar em conjunto com outros especialistas e equipes multiprofissionais para garantir o melhor atendimento; orientar pais e responsáveis sobre cuidados imediatos e prevenções relacionadas às condições de saúde da criança ou adolescente; preencher prontuários médicos com informações detalhadas sobre os atendimentos realizados, com base em protocolos clínicos.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Médico Pneumologista FMS

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Pneumologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

20 HORAS Semanais

Atribuições características/Descrição

Realizar consultas clínicas e avaliações de pacientes com doenças respiratórias e pulmonares, tanto agudas quanto crônicas; diagnosticar e tratar doenças como asma, bronquite, pneumonia, tuberculose, fibrose pulmonar, DPOC, apneia do sono, entre outras; solicitar e interpretar exames complementares, como espirometria, tomografia computadorizada de tórax, radiografias, exames de sangue, testes de função pulmonar, entre outros. Realizar procedimentos diagnósticos e terapêuticos, como broncoscopia, drenagens torácicas, e outros tratamentos endoscópicos; prescrever terapias médicas adequadas, incluindo medicamentos broncodilatadores, corticóides, antibióticos, imunomoduladores e programas de reabilitação respiratória; acompanhar pacientes com doenças pulmonares crônicas, realizando monitoramento regular e ajustes terapêuticos conforme a evolução do quadro; prestar orientações sobre prevenção e controle de doenças respiratórias, incluindo a importância da vacinação, hábitos de vida saudáveis e cessação do tabagismo; trabalhar em equipe com outros especialistas e profissionais da saúde, como fisioterapeutas respiratórios, alergistas, intensivistas, entre outros; participar de programas de prevenção e promoção da saúde respiratória, bem como de atividades educacionais e de conscientização.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

| |
|--|
| Cargo |
| Médico Psiquiatra FMS |
| Requisitos para provimento: |
| Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Psiquiatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação. |
| Carga Horária Semanal |
| 20 HORAS Semanais |
| Atribuições características/Descrição |
| Realizar avaliações psiquiátricas completas, incluindo histórico médico, entrevistas e aplicação de testes psicológicos, quando necessário; diagnosticar e tratar transtornos mentais como depressão, ansiedade, psicose, transtornos de personalidade, transtornos alimentares, dependência química, entre outros; prescrever e monitorar tratamentos farmacológicos (psicotrópicos, estabilizadores de humor, antipsicóticos, antidepressivos, etc.); realizar psicoterapia, quando habilitado, ou encaminhar o paciente para acompanhamento com psicólogos ou terapeutas ocupacionais; acompanhar a evolução do tratamento dos pacientes, ajustando medicações e terapias conforme necessário; trabalhar em colaboração com equipes multidisciplinares (psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, enfermeiros, etc.), visando a integração do cuidado; realizar atendimentos de emergência psiquiátrica, incluindo intervenções em crises agudas e supervisão de internações psiquiátricas, se necessário; orientar os pacientes e suas famílias sobre o manejo de doenças mentais e a importância do tratamento contínuo e da adesão terapêutica; registrar e manter prontuários médicos detalhados e atualizados com informações de cada paciente, tratamentos realizados e evolução do quadro clínico; participar de reuniões clínicas, discussões de caso e eventos educacionais para atualização e aprimoramento profissional. |
| Lotação |

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

| |
|---|
| Cargo |
| Médico Radiologista FMS |
| Requisitos para provimento: |
| Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Radiologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação. |
| Carga Horária Semanal |
| 24 HORAS Semanais |
| Atribuições características/Descrição |
| Interpretar e analisar exames de imagem, como radiografias (raios-X), tomografias computadorizadas (TC), ressonâncias magnéticas (RM), ultrassonografias, mamografias, entre outros; emitir laudos médicos precisos e detalhados com as conclusões dos exames realizados, indicando possíveis patologias ou anomalias; auxiliar no diagnóstico e acompanhamento de doenças, como fraturas, tumores, doenças pulmonares, doenças cardiovasculares, entre outras; trabalhar em conjunto com outros médicos (ortopedistas, neurologistas, cardiologistas, oncologistas, etc.) para discutir resultados de exames e ajudar no planejamento do tratamento; realizar procedimentos minimamente invasivos guiados por imagem, como biópsias, drenagens ou aspirações, quando necessário; garantir a qualidade técnica dos exames realizados, garantindo a conformidade com os padrões e protocolos estabelecidos; supervisionar e orientar a equipe de técnicos de radiologia, garantindo a correta execução dos exames; manter os registros dos exames e laudos atualizados e organizados no sistema de prontuários eletrônicos; participar de discussões de casos clínicos e reuniões multidisciplinares para a atualização de condutas e diagnósticos; promover boas práticas de proteção radiológica para pacientes e profissionais envolvidos nos exames. |
| Lotação |
| Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão |

| |
|--|
| Cargo |
| Médico Ultrassonografista FMS |
| Requisitos para provimento: |
| Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Ultrassonografista, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação. |
| Carga Horária Semanal |
| 20 Horas Semanais |
| Atribuições características/Descrição |
| Analizar as imagens geradas pelos exames, identificando possíveis alterações e patologias; emitir laudos detalhados e precisos sobre os resultados dos exames realizados; trabalhar em colaboração com outros especialistas, como ginecologistas, obstetras, cardiologistas, e clínicos gerais, para interpretar resultados e encaminhar o tratamento adequado; realizar exames ultrassonográficos com alta qualidade técnica, garantindo a melhor visualização das estruturas analisadas; realizar exames de acompanhamento e monitoramento, como no caso de gestantes, pacientes com doenças |

hepáticas, renais ou cardíacas; atualizar e manter registros dos exames realizados, com detalhes sobre o paciente e a interpretação do exame; aconselhar pacientes sobre os cuidados necessários para a realização dos exames (preparo adequado, como jejum, por exemplo); orientar a equipe técnica sobre boas práticas no uso dos equipamentos de ultrassonografia, garantindo a qualidade do exame e o conforto do paciente.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Médico Urologista FMS

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade em Urologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

20 HORAS Semanais

Atribuições características/Descrição

Diagnosticar, tratar e acompanhar doenças do trato urinário, incluindo problemas renais, bexiga, uretra e próstata; realizar consultas clínicas para pacientes com queixas relacionadas a problemas urinários, como dor, dificuldade para urinar, incontinência urinária, infecções recorrentes, entre outros; diagnosticar e tratar condições urológicas como infecção urinária, pedras nos rins (litíase renal), insuficiência renal, incontinência urinária, prostatite, hiperplasia prostática benigna (HPB), câncer de próstata, entre outras; realizar exames clínicos urológicos, incluindo toque retal (para avaliação da próstata), exame de próstata digital, e outros exames complementares para o diagnóstico de patologias urológicas. Solicitar e interpretar exames laboratoriais e de imagem, como ultrassonografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, cistoscopia, exames de urina, entre outros; realizar procedimentos cirúrgicos urológicos, incluindo prostatectomias, ressecções transuretrais, correção de anomalias congênitas ou adquiridas no trato urinário, cirurgias de câncer urológico, entre outros; acompanhar o pós-operatório dos pacientes, realizando os ajustes terapêuticos necessários e garantindo a recuperação adequada; prestar cuidados urológicos preventivos, incluindo o rastreamento do câncer de próstata e orientações sobre saúde sexual e reprodutiva masculina; orientar os pacientes sobre hábitos saudáveis, prevenção de doenças renais e do trato urinário, e tratamentos conservadores ou não invasivos; trabalhar em conjunto com outras especialidades médicas, como oncologistas, nefrologistas, ginecologistas, e clínicos gerais, quando necessário, para proporcionar um tratamento integrado e multidisciplinar; registrar os dados dos pacientes, manter a documentação médica em conformidade com as normas da instituição e garantir o acompanhamento contínuo.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Motorista FMS

Requisitos para provimento:

Ensino Médio Completo devidamente reconhecido pelo MEC; Carteira Nacional de Habilitação na categoria D ou E; certificado em Curso de Condução de Transporte de Veículos de Emergência - CETVE, no mínimo, 50 Horas-aula; certificado em Curso de Movimentação de Produtos Perigosos - MOPP; certificado em Curso de Transporte Coletivo de Passageiros - CTCP; experiência Profissional de, no mínimo, 6 meses na área de condução; não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, pena decorrente de crime de trânsito e não estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.

Carga Horária Semanal

8 Horas diárias (40 Horas semanais) ou Escala de plantão de 12/36 Horas e/ou 24/72 Horas.

Atribuições características/Descrição

Conduzir veículo terrestre de urgência e carros de passeio destinado ao atendimento e transporte de pacientes; material biológico humano; garantir a segurança dos passageiros ou carga durante o transporte, observando as normas de trânsito e as leis de segurança. planejar rotas, avaliando a melhor opção de trajeto para garantir a pontualidade e a eficiência do transporte; realizar a manutenção básica do veículo, como verificar os níveis de óleo, água, pneus e garantir o bom funcionamento do veículo; registrar as atividades de viagem, incluindo horários de partida e chegada, quilometragem e eventuais ocorrências durante o trajeto; garantir a limpeza e conservação do veículo, tanto interna quanto externamente; monitorar as condições de tráfego e ajustar a condução conforme as condições climáticas e do caminho; cumprir as normas de segurança, como o uso de cintos de segurança e a verificação de documentos necessários para a viagem (licenciamento do veículo, CNH, etc.); realizar vistorias periódicas no veículo e agendar manutenções ou reparos quando necessário; auxiliar no carregamento e descarregamento de mercadorias, se necessário, ou orientar o processo para garantir a segurança dos produtos transportados.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Motorista Socorrista FMS

Requisitos para provimento:

Ensino médio completo devidamente reconhecido pelo MEC; Carteira Nacional de Habilitação na categoria D ou E; certificado em Curso de Condução de Transporte de Veículos de Emergência - CETVE, no mínimo, 50 Horas-aula; certificado em Curso de Movimentação de Produtos Perigosos - MOPP; certificado em Curso de Transporte Coletivo de Passageiros - CTCP; experiência Profissional de, no mínimo, 6 meses na área de condução; não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, pena decorrente de crime de trânsito e não estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.

Carga Horária Semanal

8 Horas diárias (40 Horas semanais) ou Escala de plantão de 12/36 Horas e/ou 24/72 Horas.

Atribuições características/Descrição

Conduzir ambulâncias e outros veículos de emergência com segurança, rapidez e eficácia, garantindo o transporte adequado de pacientes para unidades de saúde; trabalhar em conjunto com a equipe médica e de

enfermagem, realizando o transporte de pacientes em situações críticas, urgentes ou emergenciais; auxiliar, quando necessário, nas manobras de primeiros socorros e no acondicionamento do paciente dentro da ambulância, sob a orientação da equipe de saúde; garantir que o veículo de emergência esteja sempre em condições ideais de uso, realizando inspeções regulares e mantendo a limpeza do veículo; observar as condições de trânsito, prever obstáculos e escolher a rota mais segura e rápida para o transporte do paciente, priorizando sempre a segurança; realizar o registro de ocorrências e documentação relacionada ao transporte do paciente, como horário de saída, chegada, status do paciente e outros dados importantes; acompanhar a equipe de saúde durante o atendimento no local (caso necessário), garantindo que o veículo esteja pronto para o transporte imediato; colaborar na preparação do paciente para o transporte, quando necessário, como a movimentação de pacientes de maca ou outros dispositivos; manter a calma e agir de forma profissional em situações de alto estresse, como acidentes ou emergências graves; garantir a segurança do paciente, equipe de saúde e outros envolvidos no transporte, observando todas as normas e protocolos de emergência.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

| |
|--|
| Cargo |
| Musicoterapeuta FMS |
| Requisitos para provimento: |
| Ensino superior com especialização em Musicoterapia com registro no conselho regional de classe do Estado de Goiás |
| Carga Horária Semanal |
| 8 Horas diárias (40 Horas semanais) |
| Atribuições características/Descrição |
| Realizar avaliações musicais, psicológicas e de aptidão para compreender as necessidades e condições do paciente, criando um plano de tratamento individualizado; aplicar técnicas terapêuticas utilizando a música, como improvisação musical, audição guiada, canto, composição e uso de instrumentos musicais, de acordo com as necessidades do paciente; acompanhar o progresso do paciente durante o tratamento, ajustando as abordagens terapêuticas conforme necessário para alcançar os objetivos estabelecidos; trabalhar com pacientes em diversas faixas etárias e condições, incluindo crianças com distúrbios do desenvolvimento, adultos com transtornos psicológicos, idosos com doenças cognitivas, entre outros; utilizar a música como ferramenta para promover a expressão emocional, comunicação, relaxamento, redução do estresse, aumento da autoestima e melhora das habilidades cognitivas; registrar e documentar as sessões de musicoterapia, mantendo registros detalhados sobre a evolução do tratamento, intervenções realizadas e respostas do paciente; trabalhar em colaboração com outros profissionais da saúde (psicólogos, médicos, fisioterapeutas, assistentes sociais) para oferecer um cuidado multidisciplinar aos pacientes; oferecer orientação e apoio aos familiares dos pacientes, ajudando-os a entender o processo terapêutico e como a música pode contribuir para o bem-estar dos seus entes queridos; desenvolver programas de musicoterapia para grupos, promovendo interação social, cooperação e habilidades emocionais; participar de treinamentos, workshops e atividades de aprimoramento profissional para se manter atualizado sobre as novas abordagens e técnicas da musicoterapia. |

Lotação**Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão****Cargo****Nutricionista FMS****Requisitos para provimento:****Ensino superior com diploma de Nutrição, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.****Carga Horária Semanal****8 Horas diárias (40 Horas semanais) ou Escala de plantão de 12/36Horas****Atribuições características/Descrição**

Elaborar planos alimentares personalizados de acordo com as necessidades de cada paciente (pessoas com doenças, atletas, emagrecimento, hipertensão, diabetes, etc.); realizar avaliações contínuas de indicadores nutricionais e de saúde, ajustando planos alimentares conforme necessário; fornecer orientação nutricional para empresas, escolas, hospitais, clínicas ou outros estabelecimentos, garantindo que os ambientes sigam padrões de qualidade nutricional; desenvolver cardápios balanceados para refeitórios e empresas, com ênfase em saúde e nutrição equilibrada; promover palestras, workshops e atividades educativas sobre nutrição e hábitos alimentares saudáveis; orientar sobre a utilização de suplementos nutricionais de forma segura e eficaz, quando necessário; realizar estudos e pesquisa sobre novos alimentos, tendências dietéticas e inovações no campo da nutrição; prescrever e acompanhar dietas específicas para condições de saúde, como diabetes, hipertensão, doenças cardiovasculares, entre outras.

Lotação**Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão****Cargo****Nutrólogo FMS****Requisitos para provimento:****Ensino superior com diploma de Medicina, com especialidade de Nutrologia, devendo estar obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina (RQE) do Estado de Goiás no ato da contratação.****Carga Horária Semanal****20 HORAS Semanais****Atribuições características/Descrição**

Identificar doenças relacionadas à alimentação, como obesidade, diabetes, hipertensão, distúrbios alimentares (anorexia, bulimia), deficiências nutricionais (vitaminas, minerais) e síndromes metabólicas; monitorar a evolução de doenças crônicas ou distúrbios metabólicos, ajustando planos alimentares e estratégias terapêuticas conforme necessário; prescrever tratamentos nutricionais, como dietas específicas, suplementação vitamínica e mineral, ou uso de medicamentos e fórmulas nutricionais; realizar avaliações completas sobre o estado nutricional dos pacientes, levando em consideração fatores como hábitos alimentares, histórico médico e exames laboratoriais; fornecer orientação contínua sobre hábitos alimentares saudáveis e suplementação para a manutenção ou melhora da saúde do paciente; ajudar os pacientes a alcançar e manter um peso saudável, por meio de programas personalizados

de perda de peso e controle de alimentação trabalhar com outros profissionais da saúde, como endocrinologistas, cardiologistas, nutricionistas e psicólogos, no tratamento multidisciplinar de doenças relacionadas à alimentação; prescrever suplementos nutricionais, considerando as necessidades individuais de cada paciente, de forma segura e eficaz; monitorar pacientes em uso de medicamentos que influenciam o metabolismo e a absorção de nutrientes, ajustando planos alimentares conforme necessário; conduzir ações preventivas com foco na redução do risco de doenças crônicas e no aumento da longevidade saudável.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Odontólogo FMS

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Odontologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

20 HORAS Semanais e/ou Regime de Plantão em escalas de trabalho permitido por legislação em vigor

Atribuições características/Descrição

Realizar exames clínicos e radiográficos para diagnosticar doenças bucais como cáries, gengivites, alterações oclusais, entre outras; Executar restaurações, tratamento de cáries, tratamento endodôntico (canal), aplicação de selantes, flúor e outros procedimentos para manutenção da saúde bucal; Orientar pacientes quanto à higiene bucal adequada, uso correto de escovas, fio dental e hábitos alimentares saudáveis; Identificar e tratar doenças periodontais, como gengivite e periodontite, por meio de raspagens, alisamento radicular e procedimentos cirúrgicos menores, quando necessário; Realizar extrações dentárias, remoção de cistos, biópsias e outros procedimentos cirúrgicos odontológicos; Executar procedimentos estéticos, como clareamento dental, facetas e lentes de contato dentais; Educar pacientes sobre a importância da saúde bucal e apresentar planos de tratamento personalizados; Acompanhar a evolução clínica dos pacientes em tratamento, promovendo cuidado contínuo; Manter prontuários atualizados com informações sobre diagnósticos, tratamentos realizados e evolução dos casos; Trabalhar em equipe multiprofissional, em conjunto com ortodontistas, endodontistas, periodontistas e outros especialistas; Atuar em atendimentos de urgência odontológica, envolvendo dor aguda, infecções, traumatismos, próteses danificadas e outras intercorrências; Proporcionar alívio imediato em casos de dor intensa, cáries extensas, abscessos, lesões traumáticas, entre outros; Atender pacientes com traumatismos orais, como fraturas dentárias, deslocamentos ou avulsões dentárias; Prescrever antibióticos, realizar drenagens de abscessos e controlar infecções bucais; Executar extrações de dentes comprometidos por infecções graves ou com indicação de remoção imediata; Controlar hemorragias orais, especialmente em pós-operatórios ou situações traumáticas; Encaminhar pacientes, quando necessário, para outros especialistas ou serviços de referência; Identificar situações que possam evoluir para quadros graves e atuar preventivamente para evitar complicações sistêmicas; Atender pacientes em pós-operatório que apresentem dor ou

| |
|--|
| outros sintomas fora do horário convencional; Seguir protocolos de emergência e biossegurança, assegurando atendimento eficiente, humanizado e seguro. |
| Lotação |
| Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão |

| |
|---|
| Cargo |
| Odontólogo Cirurgião FMS |
| Requisitos para provimento: |
| Ensino superior com diploma de Odontologia, com especialidade em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho e Classe do Estado de Goiás no ato da contratação. |
| Carga Horária Semanal |
| 20 HORAS Semanais |
| Atribuições características/Descrição |
| Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas; podem desenvolver pesquisas na área odontológica; desenvolver atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade; atuam em consultórios odontológicos fixos e móveis; exercer atividade de ensino e pesquisa. |
| Lotação |
| Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão |

| |
|--|
| Cargo |
| Odontólogo Endodontista FMS |
| Requisitos para provimento: |
| Ensino superior com diploma de Odontologia, com especialidade em Endodontia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Classe do Estado de Goiás no ato da contratação. |
| Carga Horária Semanal |
| 20 HORAS Semanais |
| Atribuições características/Descrição |
| Identificar problemas que afetam a polpa dentária e as raízes dos dentes, como cáries profundas, infecções, traumas dentários e lesões periapicais, por meio de exames clínicos, radiografias e testes sensoriais; realizar o tratamento de canal (ou tratamento endodôntico), que consiste na remoção da polpa dentária infectada ou danificada, limpeza e desinfecção do canal radicular, e posterior preenchimento com material biocompatível; tratar dentes que sofreram trauma (por exemplo, fraturas ou luxações), realizando intervenções que podem incluir o tratamento de canal ou a restauração do dente afetado; realizar procedimentos para fechar o ápice da raiz dentária (no caso de dentes com raízes incompletas ou em desenvolvimento) ou para remover parte da raiz quando há uma infecção persistente; investigar a origem de dores crônicas ou agudas na região orofacial, que podem ser resultado de problemas endodônticos, como a inflamação da polpa dentária ou abscessos; orientar os pacientes sobre a importância de cuidados preventivos, como a higiene bucal adequada, e evitar complicações que possam levar a problemas endodônticos, como a cárie dentária; utilizar técnicas e |

equipamentos de última geração, como radiografias digitais, microscópios operatórios e sistemas de irrigação para garantir a eficácia do tratamento; monitorar a recuperação do paciente após o tratamento de canal, garantindo que não haja complicações, como infecções ou lesões periapicais, e que o dente tratado permaneça saudável.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Odontólogo Especialista - Pacientes Especiais FMS

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Odontologia, com especialidade em Pacientes Especiais devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

20 HORAS Semanais

Atribuições características/Descrição

Adaptar os tratamentos odontológicos às necessidades de cada paciente, levando em consideração as condições físicas, emocionais ou comportamentais; isso pode envolver o uso de técnicas de comunicação alternativas, como o uso de imagens ou linguagem simplificada; elaborar planos de tratamento odontológico que respeitem os limites e particularidades do paciente, além de considerar o contexto médico e psicológico do indivíduo; realizar orientações e tratamentos preventivos para pacientes com dificuldades na higiene bucal, como o uso de escovas e fio dental, além de promover a educação sobre a importância dos cuidados dentários; adotar estratégias para controle de comportamentos agressivos, medos ou ansiedade, utilizando técnicas de relaxamento, distração ou, em alguns casos, sedação consciente, sempre com segurança; realizar tratamentos de rotina como restaurações, extrações, tratamentos de canal, além de procedimentos mais complexos, levando em consideração as condições do paciente; pode ser necessário fazer uso de sedação ou anestesia geral em casos mais complicados; trabalhar em conjunto com outros profissionais de saúde, como médicos, fisioterapeutas, psicólogos e terapeutas ocupacionais, para garantir um atendimento integral ao paciente; muitos pacientes com necessidades especiais têm outras condições de saúde associadas, como problemas cardíacos, respiratórios ou metabólicos o dentista precisa monitorar essas condições durante o tratamento; orientar e capacitar cuidadores, familiares ou profissionais da saúde sobre a importância dos cuidados bucais para esses pacientes, sugerindo técnicas adaptadas para ajudar na higiene bucal diária; identificar e tratar doenças orais específicas que podem ser mais prevalentes em pacientes com condições especiais, como doenças periodontais, cárries mais intensas ou distúrbios da articulação temporomandibular (ATM).

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Odontólogo Odontopediatra FMS

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Odontologia, com especialidade em Odontopediatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

20 H Semanais

Atribuições características/Descrição

Realizar orientação sobre a higiene bucal desde os primeiros anos de vida, ensinar técnicas adequadas de escovação, uso do fio dental, alimentação saudável e o impacto da dieta na saúde bucal; identificar e tratar cáries, restaurações dentárias e problemas relacionados à dentição de leite (decídua) e à dentição permanente; tratar os dentes temporários, incluindo intervenções como restaurações, exodontias (extrações), e tratamentos de canal em dentes decíduos comprometidos; identificar problemas de alinhamento e mordida (má oclusão), recomendando tratamentos preventivos ou encaminhando para um ortodontista, quando necessário; diagnosticar e tratar doenças gengivais como gengivite e periodontite em crianças, além de realizar procedimentos preventivos como a aplicação de selantes e flúor. Realizar a reabilitação de dentes que sofreram traumatismos, comuns em crianças devido a quedas e acidentes, isso pode incluir restaurações, reimplantes dentários ou até tratamentos de canal; fornecer informações sobre como cuidar dos dentes das crianças, incluindo a escolha de escovas, pasta dental e outros hábitos que promovem a saúde bucal a longo prazo; acompanhar o desenvolvimento dos dentes e da mandíbula ao longo das fases da infância e adolescência, garantindo que o processo de erupção dentária seja saudável; promover a importância de bons hábitos alimentares e os efeitos do consumo de açúcar e bebidas ácidas na saúde dentária infantil.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Odontólogo Periodontista FMS

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Odontologia, com especialidade em Periodontia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

20 HORAS Semanais

Atribuições características/Descrição

Identificar sinais de doenças gengivais e periodontais, como gengivite, periodontite e outras condições que afetam o tecido de suporte dos dentes, por meio de exames clínicos, radiografias e sondagem periodontal; realizar tratamentos clínicos para doenças gengivais leves (gengivite) e mais graves (periodontite), como raspagem e alisamento radicular, procedimentos de limpeza profunda para remover placa e táraro; executar intervenções cirúrgicas, como cirurgia de retalho gengival, enxerto ósseo ou enxerto gengival, para corrigir danos causados pela doença periodontal avançada e regenerar os tecidos afetados; planejar e realizar a colocação de implantes dentários, quando necessário, para substituir dentes perdidos devido à perda óssea significativa, muitas vezes causadas por doenças periodontais; acompanhar pacientes após tratamentos periodontais para garantir que a doença não retorne, realizando limpezas periódicas e monitorando a saúde

gengival; educar os pacientes sobre cuidados preventivos, como a higiene bucal adequada, o uso de fio dental e a importância de consultas regulares ao dentista para evitar doenças periodontais; trabalhar com os pacientes para identificar e controlar fatores de risco que contribuem para as doenças periodontais, como tabagismo, diabetes, estresse e má alimentação; a periodontia também pode estar relacionada a condições sistêmicas como doenças cardíacas, diabetes e problemas respiratórios; o periodontista deve reconhecer essas associações e colaborar com outros profissionais de saúde; realizar procedimentos para melhorar a estética gengival, como o lifting gengival (remodelação das gengivas), especialmente em casos de retração gengival ou sorriso gengival.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Odontólogo Protesista FMS

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Odontologia, com especialidade em Prótese, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

20 H Semanais

Atribuições características/Descrição

Realizar avaliação detalhada do paciente para identificar as necessidades de próteses dentárias, levando em consideração a saúde bucal, estética e função do paciente; fabricar e ajustar próteses dentárias de acordo com o plano de tratamento, utilizando materiais como porcelana, resinas compostas, metais e outros materiais avançados; ajustar e reparar próteses dentárias, garantindo que elas se encaixem corretamente e ofereçam conforto e funcionalidade ao paciente; tirar impressões ou moldes da arcada dentária do paciente, para que as próteses sejam confeccionadas de maneira personalizada, com máxima precisão; trabalhar em estreita colaboração com o paciente para garantir que as próteses se integrem de forma natural ao sorriso, considerando tanto a estética quanto a funcionalidade; ensinar os pacientes sobre cuidados com as próteses, desde a higiene adequada até a manutenção, e como evitar danos a longo prazo; selecionar o material adequado para a confecção das próteses, levando em conta fatores como durabilidade, custo, estética e a condição bucal do paciente; trabalhar em conjunto com outros profissionais, como ortodontistas, periodontistas e implantodontistas, especialmente em casos que envolvem próteses sobre implantes ou tratamentos mais complexos.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Odontólogo PSF FMS (c/ Lotação Distr. de Pires Belo)

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Odontologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.

| |
|---|
| Carga Horária Semanal |
| 20 H Semanais |
| Atribuições características/Descrição |
| Realizar exames clínicos e radiográficos para identificar doenças dentárias e condições bucais, como cáries, problemas gengivais, alterações de oclusão, entre outras; executar restaurações dentárias, tratamentos de cáries, tratamento de canal (endodontia), aplicação de selantes e outros procedimentos para preservar a saúde e funcionalidade dos dentes; realizar orientações sobre higiene bucal, uso correto de escovas, fio dental, pastas dentais e hábitos alimentares que influenciem a saúde oral; incentivar o uso de métodos preventivos, como a aplicação de flúor; identificar e tratar doenças como gengivite e periodontite (doenças periodontais), por meio de raspagem, alisamento radicular e, quando necessário, cirurgia; realizar extrações dentárias (como dentes cariados ou inclusos), remoção de cistos, biópsias e outros procedimentos cirúrgicos menores; realizar procedimentos estéticos como clareamento dental, facetas, lentes de contato dentais e outros tratamentos para melhorar a aparência do sorriso dos pacientes; educar os pacientes sobre a importância da manutenção da saúde bucal, esclarecer dúvidas e apresentar planos de tratamento adequados às necessidades de cada um; garantir o acompanhamento contínuo de pacientes em tratamento, para verificar a evolução dos procedimentos realizados e promover o cuidado contínuo; manter registros precisos sobre os tratamentos realizados, evoluções e qualquer outra informação relevante sobre o paciente; trabalhar junto com outros especialistas, como ortodontistas, periodontistas e endodontistas, no caso de tratamentos que envolvem múltiplas abordagens. |
| Lotação |
| Unidade Básica de Saúde da Família José Rodrigues da Cruz |

| |
|---|
| Cargo |
| Odontólogo PSF FMS (c/ lotação Distr. de Santo Antônio do Rio Verde) |
| Requisitos para provimento: |
| Ensino superior com diploma de Odontologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação. |
| Carga Horária Semanal |
| 20 HORAS Semanais |
| Atribuições características/Descrição |
| Realizar exames clínicos e radiográficos para identificar doenças dentárias e condições bucais, como cáries, problemas gengivais, alterações de oclusão, entre outras; executar restaurações dentárias, tratamentos de cáries, tratamento de canal (endodontia), aplicação de selantes e outros procedimentos para preservar a saúde e funcionalidade dos dentes; realizar orientações sobre higiene bucal, uso correto de escovas, fio dental, pastas dentais e hábitos alimentares que influenciem a saúde oral; incentivar o uso de métodos preventivos, como a aplicação de flúor; identificar e tratar doenças como gengivite e periodontite (doenças periodontais), por meio de raspagem, alisamento radicular e, quando necessário, cirurgia; realizar extrações dentárias (como dentes cariados ou inclusos), remoção de cistos, biópsias e outros procedimentos cirúrgicos menores; realizar procedimentos estéticos como clareamento dental, facetas, lentes de contato dentais e outros tratamentos para melhorar a aparência do sorriso dos pacientes; educar os pacientes sobre a importância da manutenção da saúde bucal, esclarecer |

dúvidas e apresentar planos de tratamento adequados às necessidades de cada um; garantir o acompanhamento contínuo de pacientes em tratamento, para verificar a evolução dos procedimentos realizados e promover o cuidado contínuo; manter registros precisos sobre os tratamentos realizados, evoluções e qualquer outra informação relevante sobre o paciente; trabalhar junto com outros especialistas, como ortodontistas, periodontistas e endodontistas, no caso de tratamentos que envolvem múltiplas abordagens.

Lotação

Unidade Básica de Saúde da Família Américo Machado

| |
|--|
| Cargo |
| Pedreiro de Obras Públicas da Saúde FMS |
| Requisitos para provimento: |
| Ensino fundamental completo; CNH "B" ou superior. |
| Carga Horária Semanal |
| 8 Horas diárias (40 Horas semanais) ou Escala de Plantão de 12/36 Horas |
| Atribuições características/Descrição |
| Realizar reparos e manutenção de paredes, pisos, telhados, forros, esquadrias, portas, janelas e outros elementos estruturais, mantendo o ambiente seguro e adequado para o atendimento; executar obras de construção ou reformas nas instalações da UBS, como a ampliação de espaços, instalação de novos ambientes, adaptação de salas de atendimento ou clínicas, conforme a demanda da unidade; fazer o assentamento de pisos cerâmicos, lajotas, azulejos e outros revestimentos, além de realizar acabamento em paredes e pisos, garantindo um acabamento de qualidade e durabilidade; levantar paredes de alvenaria, construir divisórias internas, adaptar estruturas e fazer reparos em alvenarias existentes, sempre com atenção às normas de segurança e acessibilidade; instalar sistemas hidráulicos e sanitários simples, como pias, banheiros, ralos e drenagens, além de colaborar com outros profissionais para a execução de sistemas elétricos e de ventilação; ajudar a garantir que a unidade de saúde cumpra todas as normas de segurança e acessibilidade, como rampas, corrimãos, sinalizações de emergência e adequação das instalações para pessoas com deficiência; trabalhar em conjunto com arquitetos, engenheiros, eletricistas, encanadores e outros profissionais da construção para garantir que a UBS tenha infraestrutura adequada para a prestação de serviços de saúde; planejar as atividades diárias de manutenção e reforma da UBS, organizar os materiais necessários, e garantir a execução eficiente dos serviços, dentro do orçamento e prazos estipulados; zelar pela conservação de ferramentas e equipamentos de trabalho, além de controlar o estoque de materiais utilizados, realizando solicitações de reposição quando necessário; seguir as normas técnicas de construção civil e as regulamentações de saúde pública, garantindo que as obras e reparos atendam aos requisitos legais e de segurança. |
| Lotação |
| Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão |

| |
|-------------------------------------|
| Cargo |
| Porteiro FMS |
| Requisitos para provimento: |
| Ensino Fundamental Completo. |
| Carga Horária Semanal |

8 Horas diárias (40 Horas semanais) ou Escala de plantão de 12/36 Horas**Atribuições características/Descrição**

Monitorar e controlar a entrada e saída de pessoas, garantindo que apenas pacientes, funcionários e visitantes autorizados tenham acesso às dependências da unidade de saúde; registrar a entrada e saída de visitantes, pacientes e fornecedores, quando necessário, mantendo o controle para segurança e organização; verificar documentos de identificação e fazer a conferência de autorizações de visitas ou acesso; recepcionar pacientes, acompanhantes e visitantes, orientando-os sobre o local de atendimento, horários e procedimentos internos da unidade de saúde; prestar informações sobre horários de funcionamento, agendamento de consultas e outros serviços oferecidos pela unidade; realizar a triagem inicial em casos de urgência ou emergência, ajudando a encaminhar rapidamente os pacientes aos locais adequados; colaborar com o trabalho da equipe de segurança, caso exista, e manter a ordem dentro das dependências da unidade de saúde; controlar a entrada de materiais e equipamentos, garantindo que não haja itens proibidos entrando no local; identificar comportamentos suspeitos e tomar providências de acordo com os protocolos de segurança estabelecidos pela unidade de saúde; manter a ordem na recepção e nas áreas de entrada da unidade, garantindo que a área esteja sempre limpa e arrumada para o atendimento ao público; auxiliar na organização do fluxo de pessoas, evitando aglomerações e orientando sobre as áreas de espera; contribuir para o cumprimento dos protocolos internos da unidade, como regras de visitação e normas de segurança; realizar tarefas simples de apoio administrativo, como a entrega de documentos, formulários ou outros materiais para a equipe de saúde; organizar e arquivar registros de entradas e saídas de pessoas, veículos e materiais; apoiar o controle de horários e presença da equipe, registrando chegadas e saídas; manter uma boa comunicação com médicos, enfermeiros, auxiliares, recepcionistas e outros profissionais de saúde para garantir que os pacientes sejam encaminhados corretamente; informar a equipe sobre qualquer incidente, situação de emergência ou comportamento suspeito; auxiliar pacientes com dificuldades de locomoção, como pessoas idosas ou com deficiência, orientando sobre a melhor forma de chegar aos setores de atendimento. Ajudar na organização das áreas de espera, garantindo que os pacientes e acompanhantes fiquem confortáveis enquanto aguardam atendimento.

Lotação**Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão****Cargo****Psicólogo FMS****Requisitos para provimento:**

Ensino superior com diploma de Psicologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal**8 Horas diárias ou escala de plantão 12/36 Horas (até 40 Horas semanais).****Atribuições características/Descrição**

Realizar consultas individuais ou em grupo, ouvindo e oferecendo apoio emocional, diagnóstico e estratégias para o enfrentamento de questões como ansiedade, depressão, fobias, traumas, dificuldades de relacionamento, entre outros; aplicar técnicas de terapia cognitivo-comportamental (TCC).

psicoterapia psicanalítica, psicoterapia humanista, ou outras abordagens terapêuticas, dependendo da formação e linha de atuação do psicólogo; monitorar o progresso dos pacientes, avaliando a evolução dos tratamentos e ajustando as abordagens terapêuticas conforme necessário; ajudar os pacientes a lidar com situações estressantes, como perdas, mudanças de vida, crises de identidade, entre outros; aplicar testes psicológicos para avaliar aspectos como inteligência, personalidade, aptidões e outros traços psicológicos; analisar os resultados dos testes, emitindo laudos psicológicos e relatórios que auxiliam em diagnósticos, processos seletivos, decisões judiciais, entre outros; identificar questões comportamentais ou emocionais que podem estar interferindo na vida do paciente e fornecer estratégias para superá-las; trabalhar com programas preventivos que visam reduzir riscos à saúde mental, como campanhas de prevenção ao suicídio, programas contra a violência doméstica, entre outros; realizar orientação de grupos em situações específicas, como apoio a familiares de pacientes com doenças graves, grupos de apoio para pessoas com dependência química, etc; oferecer suporte psicológico para pessoas em situações de crise, como vítimas de acidentes, desastres naturais, violência, ou traumas graves; trabalhar com estratégias para gestão do estresse pós-traumático e ajudar o paciente a recuperar seu equilíbrio emocional. Elaborar relatórios de atendimentos psicológicos, com registros das sessões e progresso do paciente, de acordo com a ética profissional e sigilo; atualizar os registros de evolução do paciente, considerando a terapia e os efeitos observados; trabalhar em conjunto com médicos, psiquiatras, assistentes sociais, enfermeiros e outros profissionais de saúde para garantir que o paciente receba um atendimento completo e integrado; participar de reuniões de equipe para discutir casos complexos e propor soluções terapêuticas adequadas.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Psicólogo FMS (c/ lotação Distr. de Pires Belo)

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Psicologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

8 Horas diárias ou escala de plantão 12/36 Horas (até 40 Horas semanais)

Atribuições características/Descrição

Realizar consultas individuais ou em grupo, ouvindo e oferecendo apoio emocional, diagnóstico e estratégias para o enfrentamento de questões como ansiedade, depressão, fobias, traumas, dificuldades de relacionamento, entre outros; aplicar técnicas de terapia cognitivo-comportamental (TCC), psicoterapia psicanalítica, psicoterapia humanista, ou outras abordagens terapêuticas, dependendo da formação e linha de atuação do psicólogo; monitorar o progresso dos pacientes, avaliando a evolução dos tratamentos e ajustando as abordagens terapêuticas conforme necessário; ajudar os pacientes a lidar com situações estressantes, como perdas, mudanças de vida, crises de identidade, entre outros; aplicar testes psicológicos para avaliar aspectos como inteligência, personalidade, aptidões e outros traços psicológicos; analisar os resultados dos testes, emitindo laudos psicológicos e relatórios que auxiliam em diagnósticos, processos seletivos, decisões judiciais,

entre outros; identificar questões comportamentais ou emocionais que podem estar interferindo na vida do paciente e fornecer estratégias para superá-las; trabalhar com programas preventivos que visam reduzir riscos à saúde mental, como campanhas de prevenção ao suicídio, programas contra a violência doméstica, entre outros; realizar orientação de grupos em situações específicas, como apoio a familiares de pacientes com doenças graves, grupos de apoio para pessoas com dependência química, etc.; oferecer suporte psicológico para pessoas em situações de crise, como vítimas de acidentes, desastres naturais, violência, ou traumas graves; trabalhar com estratégias para gestão do estresse pós-traumático e ajudar o paciente a recuperar seu equilíbrio emocional; elaborar relatórios de atendimentos psicológicos, com registros das sessões e progresso do paciente, de acordo com a ética profissional e sigilo; atualizar os registros de evolução do paciente, considerando a terapia e os efeitos observados; trabalhar em conjunto com médicos, psiquiatras, assistentes sociais, enfermeiros e outros profissionais de saúde para garantir que o paciente receba um atendimento completo e integrado. Participar de reuniões de equipe para discutir casos complexos e propor soluções terapêuticas adequadas.

Lotação

Unidade de Saúde da Família José Rodrigues da Cruz

Cargo

Psicólogo FMS (c/ lotação Distr. de Santo Antônio do Rio Verde)

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Psicologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

8 Horas diárias ou escala de plantão 12/36 Horas (até 40 Horas semanais)

Atribuições características/Descrição

Realizar consultas individuais ou em grupo, ouvindo e oferecendo apoio emocional, diagnóstico e estratégias para o enfrentamento de questões como ansiedade, depressão, fobias, traumas, dificuldades de relacionamento, entre outros; aplicar técnicas de terapia cognitivo-comportamental (TCC), psicoterapia psicanalítica, psicoterapia humanista, ou outras abordagens terapêuticas, dependendo da formação e linha de atuação do psicólogo; monitorar o progresso dos pacientes, avaliando a evolução dos tratamentos e ajustando as abordagens terapêuticas conforme necessário; ajudar os pacientes a lidar com situações estressantes, como perdas, mudanças de vida, crises de identidade, entre outros; aplicar testes psicológicos para avaliar aspectos como inteligência, personalidade, aptidões e outros traços psicológicos; analisar os resultados dos testes, emitindo laudos psicológicos e relatórios que auxiliam em diagnósticos, processos seletivos, decisões judiciais, entre outros. Identificar questões comportamentais ou emocionais que podem estar interferindo na vida do paciente e fornecer estratégias para superá-las; trabalhar com programas preventivos que visam reduzir riscos à saúde mental, como campanhas de prevenção ao suicídio, programas contra a violência doméstica, entre outros; realizar orientação de grupos em situações específicas, como apoio a familiares de pacientes com doenças graves, grupos de apoio para pessoas com dependência química, etc.; oferecer suporte psicológico para pessoas em situações de crise, como vítimas de acidentes, desastres naturais, violência, ou traumas graves; trabalhar com estratégias para gestão do estresse pós-traumático e ajudar o paciente a

recuperar seu equilíbrio emocional; elaborar relatórios de atendimentos psicológicos, com registros das sessões e progresso do paciente, de acordo com a ética profissional e sigilo; atualizar os registros de evolução do paciente, considerando a terapia e os efeitos observados; trabalhar em conjunto com médicos, psiquiatras, assistentes sociais, enfermeiros e outros profissionais de saúde para garantir que o paciente receba um atendimento completo e integrado; participar de reuniões de equipe para discutir casos complexos e propor soluções terapêuticas adequadas.

Lotação

Unidade Básica de Saúde da Família Américo Machado

| |
|--|
| Cargo |
| Sanitarista FMS |
| Requisitos para provimento: |
| Ensino superior com diploma de Curso de Gestão em Saúde Ambiental e/ou Pós-Graduação Lato Sensu/Strictu Sensu Especialização e/ou Residência, Mestrado/Doutorado, em Saúde Coletiva/Saúde Pública, com Registro no Conselho de Classe. |
| Carga Horária Semanal |
| 8 Horas diárias (40 Horas semanais) |
| Atribuições características/Descrição |
| Desenvolver e implementar programas de prevenção de doenças e promoção da saúde em comunidades, municípios ou regiões; planejar campanhas de vacinação, controle de doenças transmissíveis, programas de nutrição, programas de educação em saúde, entre outros. Implementar ações para o controle de fatores ambientais, como saneamento básico, qualidade da água e controle da poluição; realizar estudos epidemiológicos, coletando e analisando dados sobre a saúde da população, identificando as principais doenças, condições e fatores de risco que afetam a comunidade; monitorar indicadores de saúde, como taxa de mortalidade, incidência de doenças, e avaliar as condições sanitárias e sociais da população elaborar relatórios sobre a situação de saúde pública, identificando necessidades e propondo soluções; coordenar ações para prevenir surtos e epidemias de doenças transmissíveis, como doenças infecciosas, como dengue, gripe, tuberculose, entre outras; atuar no controle de zoonoses e outras doenças relacionadas a condições sanitárias inadequadas; desenvolver estratégias de intervenção rápida e eficaz em situações de surtos, com base em análises epidemiológicas; trabalhar com questões de saneamento básico, qualidade do ar e da água, resíduos sólidos, e condições de moradia, para garantir ambientes saudáveis para a população; elaborar e implementar programas para o controle de vetores (como mosquitos, roedores e insetos) que podem causar doenças; desenvolver campanhas educativas sobre hábitos saudáveis, como alimentação balanceada, práticas de higiene, prevenção de doenças, entre outros; orientar a população sobre questões relacionadas a doenças evitáveis e hábitos que contribuem para a saúde coletiva; participar da gestão de unidades de saúde e serviços públicos de saúde, como hospitais, postos de saúde e centros de saúde, propondo melhorias no atendimento e na eficiência dos serviços; trabalhar em equipes multidisciplinares, junto com médicos, enfermeiros, assistentes sociais, educadores e outros profissionais da saúde, para garantir que as ações de saúde pública sejam eficazes. |
| Lotação |

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

| |
|--|
| Cargo |
| Técnico de Enfermagem FMS |
| Requisitos para provimento: |
| Ensino Médio Completo com certificado de Técnico em Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação. |
| Carga Horária Semanal |
| 8 Horas diárias (40 Horas semanais) ou Escala de Plantão de 12/36 Horas |
| Atribuições características/Descrição |
| Prestar assistência direta ao paciente, realizando procedimentos como administração de medicamentos, curativos, aferição de sinais vitais, controle de diurese, glicemia capilar, oxigenoterapia e coleta de exames; atuar em ações de promoção da saúde e campanhas preventivas, como vacinação, triagens, ações educativas e visitas domiciliares (quando aplicável); auxiliar no atendimento de urgência e emergência, prestando primeiros socorros, apoio na estabilização do paciente e acompanhando transferências internas e externas; apoiar médicos e enfermeiros durante atendimentos, exames e procedimentos clínicos; participar da organização do fluxo de atendimento nos plantões, promovendo acolhimento, orientação e encaminhamento dos pacientes; realizar registros precisos e atualizados nos prontuários físicos ou eletrônicos, conforme protocolos institucionais; preparar e organizar salas de atendimento e de procedimentos, garantindo a disponibilidade de materiais, medicamentos e equipamentos; monitorar o estoque de insumos e medicamentos, informando a equipe sobre eventuais faltas ou necessidades de reposição; zelar pela biossegurança, higiene e organização dos ambientes de trabalho, conforme normas técnicas de prevenção e controle de infecções; participar de reuniões, treinamentos, capacitações e ações de planejamento e avaliação da equipe de saúde; participar das passagens de plantão, assegurando a continuidade e segurança da assistência prestada; cumprir e incentivar o cumprimento dos protocolos assistenciais, normas de segurança do paciente e diretrizes da instituição. |
| Lotação |
| Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão |

| |
|--|
| Cargo |
| Técnico de Enfermagem FMS (c/ lotação Distr. de Pires Belo) |
| Requisitos para provimento: |
| Ensino médio completo com certificado de Técnico em Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação. |
| Carga Horária Semanal |
| 8 Horas diárias (40 Horas semanais) ou Escala de plantão de 12/36Horas |
| Atribuições características/Descrição |
| Prestar assistência direta ao paciente, realizando procedimentos como administração de medicamentos, curativos, aferição de sinais vitais, coleta de exames e controle de sinais clínicos; atuar em ações de promoção da saúde e campanhas preventivas, como vacinação, triagens, ações educativas e visitas domiciliares (quando aplicável); apoiar o atendimento em situações de |

urgência/emergência, estabilização de pacientes e primeiros socorros; participar da organização do fluxo de atendimento em plantões, garantindo o acolhimento e encaminhamento adequado dos pacientes; auxiliar médicos e enfermeiros durante atendimentos, procedimentos e exames; manter atualizados os registros nos prontuários (físicos ou eletrônicos), conforme protocolo institucional; controlar materiais, medicamentos e equipamentos da sala de procedimentos ou ambiente de observação; zelar pela biossegurança e higienização dos ambientes de trabalho; participar de treinamentos, reuniões e ações de planejamento da equipe de saúde.

Lotação

Unidade de Saúde da Família José Rodrigues da Cruz

Cargo

Técnico de Enfermagem FMS (c/ lotação Distr. de Santo Antônio do Rio Verde)

Requisitos para provimento:

Ensino médio completo com certificado de Técnico em Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

8 Horas diárias (40 Horas semanais) ou Escala de plantão de 12/36Horas

Atribuições características/Descrição

Prestar assistência direta ao paciente, realizando procedimentos como administração de medicamentos, curativos, aferição de sinais vitais, coleta de exames e controle de sinais clínicos; atuar em ações de promoção da saúde e campanhas preventivas, como vacinação, triagens, ações educativas e visitas domiciliares (quando aplicável); apoiar o atendimento em situações de urgência/emergência, estabilização de pacientes e primeiros socorros; participar da organização do fluxo de atendimento em plantões, garantindo o acolhimento e encaminhamento adequado dos pacientes; auxiliar médicos e enfermeiros durante atendimentos, procedimentos e exames; manter atualizados os registros nos prontuários (físicos ou eletrônicos), conforme protocolo institucional; controlar materiais, medicamentos e equipamentos da sala de procedimentos ou ambiente de observação; zelar pela biossegurança e higienização dos ambientes de trabalho; participar de treinamentos, reuniões e ações de planejamento da equipe de saúde.

Lotação

Unidade Básica de Saúde da Família Américo Machado

Cargo

Técnico em Laboratório FMS

Requisitos para provimento:

Ensino Médio Completo com certificado de Técnico em Laboratório, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

8 Horas diárias (40 Horas semanais) ou Escala de plantão de 12/36 Horas

Atribuições características/Descrição

Realizar coletas de materiais biológicos (sangue, urina, secreções, entre outros), seguindo técnicas assépticas e protocolos de coleta; preparar reagentes, amostras e materiais para análise laboratorial; operar e zelar por equipamentos laboratoriais (centrífugas, microscópios, analisadores automáticos, etc.); realizar exames e testes de rotina de acordo com as

instruções de trabalho e orientações da equipe técnica; auxiliar na calibração e manutenção preventiva dos equipamentos; controlar e organizar materiais, insumos, reagentes e descarte de resíduos de acordo com as normas de biossegurança; registrar dados em sistemas informatizados e manter o controle da rastreabilidade das amostras; garantir a limpeza e a organização do ambiente laboratorial; apoiar o controle de qualidade interno e externo (CQI e CQA) quando aplicável.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

| |
|--|
| Cargo |
| Técnico em Radiologia FMS |
| Requisitos para provimento: |
| Ensino médio completo com certificado de Técnico em Radiologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação. |
| Carga Horária Semanal |
| 4 Horas diárias ou em escala de plantão (24 Horas semanais) |
| Atribuições características/Descrição |
| Realizar exames de radiografia convencional, de acordo com a solicitação médica e os protocolos estabelecidos; preparar o paciente para o exame, explicando o procedimento e posicionando-o adequadamente; operar e ajustar equipamentos de radiologia, garantindo a qualidade da imagem e a segurança do paciente; garantir o uso adequado de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) durante a exposição à radiação; processar imagens em sistemas analógicos ou digitais e encaminhá-las ao médico radiologista ou setor responsável; controlar e registrar dados dos exames realizados em sistemas ou fichas próprias da instituição; realizar controle de qualidade dos equipamentos, reportando falhas ou necessidade de manutenção; cumprir rigorosamente as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), ANVISA e demais regulamentações; colaborar com a equipe multiprofissional em casos de urgência ou em exames realizados em leitos (ex: radiologia portátil); garantir a limpeza, organização e o bom estado dos materiais e salas de exame. |
| Lotação |
| Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão |

| |
|---|
| Cargo |
| Técnico em Segurança do Trabalho FMS |
| Requisitos para provimento: |
| Ensino médio completo com certificado de Curso Técnico em Segurança do Trabalho, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação. |
| Carga Horária Semanal |
| 8 Horas diárias (40 Horas semanais) |
| Atribuições características/Descrição |
| Identificar condições inseguras, riscos ambientais e atos inseguros nos locais de trabalho; realizar inspeções periódicas, auditorias internas e elaborar relatórios técnicos com recomendações preventivas ou corretivas; elaborar e acompanhar a implementação do Programa de Prevenção de Riscos |

Ambientais (PPRA) ou Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); coordenar a entrega, controle e uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); ministrar treinamentos e campanhas educativas sobre segurança, saúde e prevenção de acidentes (como NR-6, NR-23, CIPA, SIPAT, entre outros); investigar e analisar acidentes e incidentes, elaborando relatórios e propondo ações preventivas; auxiliar na elaboração e atualização de laudos, mapas de risco e demais documentos técnicos; apoiar as ações da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); acompanhar perícias técnicas, fiscalizações e auditorias externas relacionadas à segurança do trabalho; cumprir e fazer cumprir as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e demais legislações aplicáveis.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Terapeuta Ocupacional FMS

Requisitos para provimento:

Ensino superior com diploma de Terapia Ocupacional, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Classe do Estado de Goiás no ato da contratação.

Carga Horária Semanal

6 Horas diárias (30 Horas semanais)

Atribuições características/Descrição

Avaliar o desempenho funcional e ocupacional dos pacientes em atividades da vida diária, trabalho, lazer e socialização; elaborar e executar planos terapêuticos individualizados, conforme necessidades e objetivos específicos de cada paciente; promover a reabilitação física, cognitiva, sensorial, emocional ou social, por meio de atividades terapêuticas adaptadas; adaptar ambientes, objetos e rotinas para facilitar a autonomia e inclusão do indivíduo; trabalhar em equipe multiprofissional com médicos, fisioterapeutas, psicólogos, assistentes sociais, fonoaudiólogos, entre outros; realizar orientações a familiares e cuidadores sobre cuidados e estratégias de apoio no cotidiano do paciente; acompanhar a evolução terapêutica, mantendo registros atualizados em prontuários físicos ou eletrônicos; participar de reuniões clínicas, ações de prevenção e promoção da saúde, e, quando aplicável, visitas domiciliares; contribuir para projetos sociais, educacionais ou de inclusão voltados à saúde mental, deficiência, reabilitação ou envelhecimento.

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Vigia FMS

Requisitos para provimento:

Ensino fundamental completo.

Carga Horária Semanal

8 Horas diárias (40 Horas semanais) ou Escala de plantão de 12/36 Horas

Atribuições características/Descrição

Controlar o acesso de pessoas, funcionários e visitantes ao local; fiscalizar a entrada e saída de veículos e mercadorias; realizar rondas internas e externas

em horários preestabelecidos; verificar o funcionamento de alarmes, câmeras e sistemas de iluminação de segurança; acionar autoridades competentes em caso de incidentes (polícia, bombeiros, etc.); registrar ocorrências em livro de controle ou sistema digital; atuar de forma preventiva para evitar danos ao patrimônio e manter a ordem no ambiente; cumprir normas e procedimentos de segurança estabelecidos pela empresa

Lotação

Unidades e Centros de Saúde do FMS/Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Cargo

Vigia FMS (c/ lotação Distr. de Pires Belo)

Requisitos para provimento:

Ensino fundamental completo.

Carga Horária Semanal

8 Horas diárias (40 Horas semanais) ou Escala de plantão de 12/36 Horas

Atribuições características/Descrição

Controlar o acesso de pessoas, funcionários e visitantes ao local; fiscalizar a entrada e saída de veículos e mercadorias; realizar rondas internas e externas em horários preestabelecidos; verificar o funcionamento de alarmes, câmeras e sistemas de iluminação de segurança; acionar autoridades competentes em caso de incidentes (polícia, bombeiros, etc.); registrar ocorrências em livro de controle ou sistema digital; atuar de forma preventiva para evitar danos ao patrimônio e manter a ordem no ambiente; cumprir normas e procedimentos de segurança estabelecidos pela empresa

Lotação

Unidade Básica de Saúde da Família José Rodrigues da Cruz

Cargo

Vigia FMS (c/ lotação Distr. de Santo Antônio do Rio Verde)

Requisitos para provimento:

Ensino fundamental completo

Carga Horária Semanal

8 Horas diárias (40 Horas semanais) ou Escala de plantão de 12/36 Horas

Atribuições características/Descrição

Controlar o acesso de pessoas, funcionários e visitantes ao local; fiscalizar a entrada e saída de veículos e mercadorias; realizar rondas internas e externas em horários preestabelecidos; verificar o funcionamento de alarmes, câmeras e sistemas de iluminação de segurança; acionar autoridades competentes em caso de incidentes (polícia, bombeiros, etc.); registrar ocorrências em livro de controle ou sistema digital; atuar de forma preventiva para evitar danos ao patrimônio e manter a ordem no ambiente; cumprir normas e procedimentos de segurança estabelecidos pela empresa

Lotação

Unidade Básica de Saúde da Família Américo Machado